



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JAMILLE CARLA OLIVEIRA ARAUJO

**GOVERNANÇA PÚBLICA NA COVID-19: MEDIDAS CONTINGENCIAIS NOS
GOVERNOS SUBNACIONAIS NA AMÉRICA LATINA**

Recife
2023

JAMILLE CARLA OLIVEIRA ARAUJO

**GOVERNANÇA PÚBLICA NA COVID-19: MEDIDAS CONTINGENCIAIS NOS
GOVERNOS SUBNACIONAIS NA AMÉRICA LATINA**

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para obtenção do título de Doutora em Ciências Contábeis. **Linha de Pesquisa:** Informação Contábil para Usuários externos

Orientador: Prof. Dr. Fernando Gentil de Souza. (Universidade Federal de Pernambuco- UFPE)

Co-orientadora: Dra. Agostinha Patrícia Gomes da Silva (Instituto Politécnico do Cávado e do Ave - IPCA)

Linha de Pesquisa: Informação Contábil para Usuários externos

Recife

2023

Catálogo na Fonte

Bibliotecária Ângela de Fátima Correia Simões, CRB4-773

A663g

Araújo, Jamille Carla Oliveira

Governança pública na COVID-19: medidas contingenciais nos governos subnacionais na América Latina / Jamille Carla Oliveira Araújo. – 2023.

182 folhas: il. 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Gentil de Souza e Coorientadora: Prof.^a Dra. Agostinha Patrícia Silva Gomes.

Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2023.

Inclui referências.

1. Governança pública. 2. Covid-19, Pandemia de, 2020-. 3. América Latina. I. Souza, Fernando Gentil de (Orientador). II. Gomes, Agostinha Patrícia Silva (Coorientadora). III. Título.

657 CDD (22. ed.)

UFPE (CSA 2023– 073)

JAMILLE CARLA OLIVEIRA ARAÚJO

GOVERNANÇA PÚBLICA NA COVID-19: MEDIDAS CONTINGENCIAIS NOS GOVERNOS SUBNACIONAIS NA AMÉRICA LATINA

Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, Centro Acadêmico CCSA, como requisito para a obtenção do título de Doutor em Ciências Contábeis. Área de concentração: Informação Contábil.

Aprovado em: 11/07/2023

BANCA EXAMINADORA

Participação via videoconferência

Prof.^o Dr FERNANDO GENTIL DE SOUZA (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via videoconferência

Prof.^a Dr.^a ANA LUCIA FONTES DE SOUZA VASCONCELOS (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Participação via videoconferência

Prof. Dr. ABIMAEEL DE JESUS BARROS COSTA (Examinador Externo)
Universidade de Brasília

Participação via videoconferência

Prof. Dr. LAURA MARGARITA MEDINA CELIS (Examinadora Externa)
Universidad de Guadalajara

Participação via videoconferência

Prof. Dr. MARCO ANTONIO LARA MARTÍNEZ (Examinador Externo)
Universidad Autonoma de Chiapas

Participação via videoconferência

Prof.^a Dr.^a PATRICIA SIQUEIRA VARELA (Examinadora Externa)
Universidade de São Paulo

*Dedico essa tese à minha mãe, exemplo de fé,
força e coragem.*

*À Glauber, meu companheiro nessa desafiadora
jornada da vida.*

*À Daher, meu amado filho, que ilumina meus dias e
me lembra do sentido da minha existência.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, pela dádiva da vida, pela saúde, pela oportunidade e pelos bons anjos, que tem colocado em meu caminho. Obrigado por ter ouvido todas as minhas orações, jamais me desamparou em todas as dificuldades e me deu forças para chegar ao término do meu doutorado.

A experiência do doutorado só foi possível devido ao apoio de diversas pessoas e instituições, às quais expresso aqui minha sincera gratidão.

À minha mãe, ao meu pai, ao meu irmão e cunhada, que sempre me apoiaram as minhas escolhas tão carinhosamente, lutando pela minha educação e me incentivaram até hoje a continuar me aprimorando.

Ao meu marido Glauber por sempre me incentivar a me aprimorar e a me esforçar para que obtivesse êxito neste trabalho.

Meu amado filho Daher, eu agradeço por entende as horas em que a mamãe não podia estar presente para dar-te atenção, acompanhá-lo no seu tratamento, como para brincar com você. Saiba que seu sorriso e seu jeito carinhoso foram minha força e motivação.

Aos meu tios, tias, primos e primas, que estão sempre presentes em minha vida. Tenho um agradecimento especial a Tia Indiara, Tio Assis e Tia Doracy, que fizeram parte da rede de apoio na elaboração desta tese e me deram todo o apoio que podiam com minha mãe. Gratidão pelo carinho.

Meus sogros Marisa e Antônio Jorge, minha gratidão por não medirem esforços para esta em Brasília, para me ajudar na adaptação e no que precisávamos.

Ao Professor Fernando Gentil de Souza, meu orientador, por me incentivar e ensinar a pesquisar. Incentivou-me a prosseguir e ajudou-me a transpor os desafios inerentes ao doutoramento. Todos os seus direcionamentos, questionamentos e estímulos foram fundamentais para a busca de novos conhecimentos que possibilitaram a estruturação desse Trabalho. Torna-se impossível eu não agradecer por te me recebido e concedido apoio, durante o meu curto período como docente em Recife. Gratidão.

A Professora Patrícia Gomes, co-orientadora, obrigada por todas as orientações e discussões, foram de grande aprendizado.

Todos os professores e professoras da Pós Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que tive oportunidade de ter aula durante o doutorado. Muito obrigada por cada aula, por todo carinho e por cada ensinamento que foi passado, principalmente em tempos difíceis da pandemia, estávamos passando. Também agradeço o acolhimento como docente por todos os professores e secretários do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do curso de graduação de Ciências Contábeis presencial e EAD. Em especial, a Professora Cacilda, obrigada pela amizade, aprendizado e apoio na jornada docente na UFPE.

Aos amigos da turma do doutorado e companheiros, os chamados “Sobreviventes PhD” no grupo do *what app*, meu mito obrigado pelos grupos de estudos, que tornaram esse período mais leve e me ajudaram em todas as

dificuldades: Elenildo, Jéssika e Álvaro. Também tenho que agradece o apoio dos amigos de outras turmas do doutorado: Jonas Alves, Marcelo Jota, Helenice Gonçalves, Mariana Siqueira e Caroline Bona.

Agradeço a todos professores que ajudaram a fazer deste trabalho melhor. Os membros da banca de defesa e qualificações foram essenciais para meu amadurecimento enquanto pesquisadora.

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), campus Capanema e Belém pela liberação da licença capacitação para a conclusão do doutorado. Agradeço aos professores e secretários dos campus, que me ajudaram. Não posso deixar de agradecer o apoio dos amigos docentes: Profº. Joaquim, Profº. Jaime, Profª. Luciana Sardeiro, Profª Tany Marin e Profº. Paulo Vitor (para mim sempre serão da UFRA, por mais que digam o contrário), Profª .Neuma Teixeira, Profª. Leidian Moura, Profª. Eleci, Prof.ª Sanae, Profº. Marco Aurélio, Profª. Eldilene Barbosa, Profº Alexandre Grayson, Profº. Waljucy Cardoso, Profª Raimunda Luz e Profº Rodivaldo Brito.

A Professora Dra. Laura Celis da Universidad de Guadalajara- México, agradeço por todo apoio, amizade e pela parceria de pesquisa. Também agradeço aos companheiros de pesquisas Prof. Guadalupe Gúzman e Prof. Eduardo Robles.

Ao Professor Dr. Marco Lara Martínez da Universidad de Chiapas- México, por permitir-me participar de suas aulas, todo o apoio nas pesquisas e lhe sou muito grata pela participação das discussões no grupo de pesquisa sobre transparência, governança pública e governo eletrônico, Brasil e México (2022).

Aos Professores Leila Marcia Elias, Nélio Elias, Sofia Ines Niveiros e Atanagildo Coimbra. Gratidão por todo apoio.

Aos amigos Geraldo Gouveia, Leila Paula Carneiro, Leila Simey, Elizangela (Sharon), Cláudia e Emily, Maria Costância, Plínio, Deusirene e Família, Cristina e Ênio, Briane Carvalho, Sara Ramos e família, Rahime e família, Dona Irene, Otávio Sodré e Família, Livia Modesto, Natália do Socorro, Edna e Gabriel, Alcione, Helder Serra, pelo apoio e incentivo na conclusão deste doutorado.

Aos amigos da Junta Comercial do Estado do Pará Dra. Maria Lygia Nassar, Thais dos Anjos, Amilcar Soave, Michele Fontenele, Elizabeth Palheta, Cristiane, Aiua Reis, Soraia Cardoso, Ana Barata, Gil Lean, Gilvan, Nélio, Orlando, Mesquita e todos os servidores, que tenho no coração todo carinho e incentivos nos estudos.

Aos queridos amigos, famílias, que nos acolheram em Brasília e Recife: Adriana Oliveira e família; Anderson e Nicole Oliveira; Fernanda e Bruno Heloy; Sr. Sergio Ricardo; Nayara, Paulo Henrique e família; Alessandra Pereira, Frederico Augusto, Enzo e Maria Helena; Kenya Moraes e família; Celma e Família; Rafaela Flitz e família; Carol Reis e família; Manu Krycia e família, que fizeram com que as mudanças de estado fossem mais agradáveis e nos apoiaram neste caminho.

Recordar todas as pessoas que me ajudaram nesta jornada de três anos e meio não é algo fácil. Portanto, a todos aqueles que de modo direto ou indireto, contribuíram para a realização deste sonho deixo os meus sinceros agradecimentos.

Muito obrigada a todos!

"Pensar é voar sobre o que não se sabe. Não existe nada mais fatal para o pensamento que o ensino das respostas certas. Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido" (Alves, 2000)

RESUMO

A COVID-19 marcou o ano de 2020 e ainda que se venha perdurando seus efeitos, torna-se precipitado concluir sobre consequências ou mencionar possíveis “casos de êxito”. Todavia, destacam-se as Medidas Contingenciais da Pandemia (MCP) tomadas pelos governos como iniciativas de Governança Pública, sendo utilizadas como sistema para embasar decisões, avaliar e monitorar o financiamento e manutenção dos serviços públicos. Neste estudo, classificadas como MCP financeira e não financeiras. Nesse sentido, a Teoria da Contingência e a Teoria da Comunicação deram suporte na compreensão sobre como os governos subnacionais se adaptaram ao meio e às inovações com estratégias diversificadas, mesmo em situações que envolveram pressões institucionais em comum, resultantes da COVID-19. Portanto, destacando-se a lacuna de estudos existente sobre a discussão da Governança Pública no âmbito dessas teorias, esta tese tem como objetivo analisar as MCP para enfrentamento da COVID-19 instituídas por iniciativas e incentivos, pelos governos subnacionais dos maiores países da América Latina: Brasil, Chile, Colômbia, México e Peru. Esses países foram selecionados porque possuem os maiores PIBs da América Latina, e por terem os maiores números de casos e mortes pela COVID-19. Sendo assim, foram analisados os conteúdos das MCP editadas como resposta a COVID-19, dos anos 2020 e 2021, presentes em: normas, leis, decretos, políticas de contingência, orientações em cartilhas, aplicativos e incentivos fiscais e tributárias. A metodologia de análise qualitativa a partir dos textos identificados contemplam os capítulos da tese. Utilizou-se o software Iramuteq 2.0, tendo como suporte analítico: análise de correspondência fatorial; dendrograma, com a apresentação das distância de qui-quadrado de cada palavra, frequência e categorização por classes; método de Reinert, apresentando a árvore de similitude, e nuvem de palavras. Nos cinco países analisados, os resultados indicaram que as MCP foram implementadas como capacidade de resposta e boa governança, sinalizado mediante as 644 MCP dos 121 governos subnacionais. Ademais, destacou-se a necessidade de reforma tributária, iniciadas no: Chile, Colômbia e Brasil. Esta tese contribui para apresentar as MCP instituídas nos países de estudo, que estão alinhadas aos pilares da ONU, porém ajustadas em respeito aos contextos culturais, infraestrutura, forma política, acessos as informações e estrutura orçamentária de cada país. As análises desenvolvidas evidenciaram os desafios trazidos pela pandemia, que exigiram esforços e inovações dos instrumentos de governança em curto tempo. Esses desafios foram fundamentais para desenvolver a compreensão das condições existentes dos países e para a coordenação de uma resposta eficaz mediante das MCP. Essas MCP marcaram os esforços e as inovações nos países, sendo uma lição para os governos para lidar com os contextos de incerteza e instabilidade no futuro; trazendo também, como contributo a aprendizagem para o futuro.

Palavras Chaves: Medidas Contingenciais da Pandemia, Governança Pública; COVID-19; Pilares da ONU; América Latina.

ABSTRACT

COVID-19 marked the year 2020 and even though its effects have persisted, it is too hasty to conclude on consequences or mention possible “success stories”. However, the Pandemic Contingency Measures (PCM) taken by governments as Public Governance initiatives stand out, being used as a system to support decisions, evaluate, and monitor the financing and maintenance of public services. In his study, classified as financial and non-financial PCM. In this sense, the Contingency Theory and the Communication Theory support understanding how subnational governments have adapted to the environment and innovations with diverse strategies, even in situations that involved common institutional pressures, resulting from COVID-19. Therefore, highlighting the gap in existing studies on the discussion of Public Governance within the scope of these theories, this thesis aims to analyze the PCM to face COVID-19 instituted by the subnational governments of the largest countries in Latin America: Brazil, Chile, Colombia, Mexico, and Peru. These countries were selected because they have the highest GDPs in Latin America. With so, the contents of the PCMs edited in response to COVID-19 were analyzed in norms, laws, decrees, contingency policies, guidelines in booklets, applications, and fiscal and tax incentives. The methodology of qualitative analysis from the identified texts contemplates the chapters of the thesis. The Iramuteq 2.0 software was used, with the following analytical support: Factorial Correspondence Analysis ; Dendrogram, with the presentation of the chi-square distance of each word, frequency, and categorization by classes; Reinert's method, presenting the similitude tree, and word cloud. In the five countries analyzed, the results indicated that the PCMs were implemented as responsiveness and good governance, signaled through the 644 PCMs of the 121 subnational governments. In addition, the need for tax reform, initiated in Chile, Colombia, and Brazil, was highlighted. This thesis contributes to presenting the PCM instituted in the studied countries, which are aligned with the pillars of the United Nations, but adjusted for the cultural contexts, infrastructure, political form, access to information, and budget structure of each country. The developed analyses showed the challenges brought by the pandemic, which required efforts and innovations in governance instruments in a short time. These challenges were critical to developing an understanding of existing country conditions and coordinating an effective response through PCM. These PCM will mark the efforts and innovations of the countries, being a help for the governments to deal with the contexts of uncertainty and instability in the future; Also charting, as a contribution to learning for the future.

Keywords: Pandemic Contingency Measures, Public Governance; COVID-19; UN pillars; Latin America.

LISTA DE FIGURAS

Capítulo 2

Figura 1	Dendrograma de palavras respostas à COVID-19, Brasil e México.....	61
Figura 2	Nuvem de palavras.....	62
Figura 3	Árvore de Similitude da Respostas fiscais.....	63

Capítulo 3

Figura 1	Dendrograma de palavras do estudo comparado entre Brasil e Colômbia.....	77
Figura 2	Análise de Correspondência Fatorial (AFC).....	80
Figura 3	Nuvem de palavras.....	82
Figura 4	Árvore similitude de categorias de política fiscal e sustentabilidade econômica.....	83

Capítulo 4

Figura1	Dendrograma de respostas de palavras ao COVID-19, um estudo comparado com Brasil e Chile.....	100
Figura 2	Análise Fatorial de Correspondência (AFC).....	104
Figura 3	Nuvem de palavras.....	107

Capítulo 5

Figura1	Dendrograma de palavras do estudo comparado Brasil e os cinco maiores países da América Latina.....	131
Figura 2	Análise de Correspondência Fatorial (AFC).....	133
Figura 3	Nuvem de palavras.....	135
Figura 4	Árvore de similitude de medidas entre países.....	136

LISTA DE TABELAS

Capítulo 1

Tabela 1	Quantidade de medidas fiscais, emitidas nos anos de 2020 e 2021 relacionados por estado.....	36
Tabela 2	Medidas Tributárias Estaduais no Brasil em 2020 e 2021...	38
Tabela 3	Perdas de arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação Mercadorias e Serviços) dos estados brasileiros do 2º trimestre /2020 em relação ao 2º trimestre /2019.....	40

Capítulo 2

Tabela 1	Resumo das medidas tributarias estaduais no Brasil.....	54
Tabela 2	Resumo das medidas tributarias estaduais no México.....	56

Capítulo 3

Tabela 1	Os quatros pilares para combate ao COVID-19.....	74
-----------------	--	----

Capítulo 4

Tabela 1	Entidades consultadas por cada categoria, Brasil e Chile...	96
Tabela 2	Os quatros pilares para combate a COVID-19.....	97
Tabela 3	Achados comparativos das categorias analisadas no Brasil e no Chile.....	99

Capítulo 5

Tabela 1	Ranking de transparência da Aliança do Pacífico e do Brasil.....	118
Tabela 2	Estudos anteriores e contribuições a TCON.....	121
Tabela 3	Indicadores por país.....	125
Tabela 4	Número de iniciativas por país.....	127

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFC	Análise de Correspondência Fatorial
APP	Aplicativos
CASP	Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CF	Constituições Federais
CHD	Classificação Hierárquica de Descendentes
CIPFA	Chartered Institute of Public Finance & Accountancy, ou Instituto Superior de Finanças Públicas e Contabilidade
COBEX	Garantias Corfo Comercio Exterior
COVID-19	Coronavírus
CT	Computer-aided Text Analysis, ou Análise de Texto Assistida por Computador
DESTDA	Declaração Mensal sobre Substituição Tributária
DREI	Departamento de Registro Empresarial e Integração
E. C.	Emenda Constitucional
ECLAC/ CEPAL	United Nation Economic Commission for Latin America and the Caribbean ou Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
EFD	Escrituração Fiscal Digital
FASB	Financial Accounting Standards Board ou Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira
FMI	Fundo Monetário Internacional

FOGAIN	Crédito Corfo MIPYME (Micro y Pequeñas Empresas), ou Credito Corfo para Micro e Pequenas Empresas
Fundo CRECE	Fondo concursable que busca fortalecer la gestión de las Micro y Pequeñas Empresas y Cooperativas, ou Fundo Competitivo que busca fortalecer as Micro e Pequenas Empresas e Cooperativas
GASB	Governmental Accounting Standards Board, ou Conselho de Normas Contábeis Governamentais
GIA ST	Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária
HBS	Harvard Business School ou Escola de Negócios da Havard
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICA	Impuesto de Industria y Comercio, ou Imposto de Industria e Comercio
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
ICS	Imposto de Consumo Seletivo
IDH	Índice de Desenvolvimento Econômico
IFAC	International Federation of Accountant sou Federação Internacional de Contadores
IGV	Imposto Geral sobre Vendas
ILO/ OIT	International Labour Organization, ou Organização Internacional do Trabalho
INE	Instituto Nacional de Estadística ou Instituto Nacional de Estatística

IPSASB	International Public Sector Accounting Standards Board ou Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
IRAMUTEQ	Interface R do software Analyzes Multidimensionally de Texts et de Questionnaires
ITCMD	Imposto de transmissão Causa Mortis e Doação
JUCEPA	Junta Comercial do Estado do Pará
MCP	Medidas Contingenciais da Pandemia
MCPC	Medidas Contingenciais da Pandemia Contábeis
MCPF	Medidas Contingenciais da Pandemia Financeiras
MCPNF	Medidas Contingenciais da Pandemia Não Financeiras
MPEs	Micro e Pequenas Empresas
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização PanAmericana da Saúde
PAHO	Pan American Health Organization
PIB	Produto Interno Bruto
PRONAME	Programa de Crédito do Governo Federal
PYME	Pequeña y Mediana Empresa, ou Pequenas e Médias Empresas
SARS-CoV-2	Severe Acute Respiratory Syndrome 2
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEPEC	Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia e Competitividade
STs	Segmentos de Texto
TC	Teoria da Comunicação
TCON	Teoria da Contingência
TIC	Tecnologias de informação e da comunicação
UCE	Unidade de Contexto Elementar
UN	United Nations Organization
WHO	World Health Organization

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	20
PARTE I MEDIDAS CONTINGÊNCIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19: UM ESTUDO SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS NO BRASIL	31
<i>CAPÍTULO 1 - Incentivos Fiscais para o Combate dos Efeitos Econômicos na COVID-19: um estudo nos estados Brasileiros.....</i>	32
1 Introdução	32
2 Incentivos Fiscais Estaduais no Brasil na COVID-19.....	34
3 Metodologia.....	35
4 Análise de resultados.....	37
4.1 Incentivos fiscais sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	37
4.2 Incentivos fiscais sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	38
4.3 Incentivos fiscais sobre o Imposto de transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).....	41
5 Conclusão.....	42
PARTE II PANORAMA DOS ESTUDOS COMPARADOS DAS MEDIDAS CONTINGÊNCIAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA NOS GOVERNOS SUBNACIONAIS	44
<i>CAPÍTULO 2 - Respostas tributárias dos governos estaduais aos efeitos econômicos da COVID-19: um estudo comparado entre o México e o Brasil</i>	46
1 Introdução	46
2 Antecedentes e Referencial Teórico	48
2.1 Respostas fiscais e efeitos econômicos nos países	49
3 Metodologia.....	52
4 Resultados e Discussões.....	53
4.1 Governos estaduais e as MCP de incentivos fiscais na COVID-19	53
4.2 Comparação das respostas fiscais na COVID-19	60

5 Conclusão.....	64
------------------	----

CAPÍTULO 3- Sustentabilidade econômica diante da crise do COVID-19: o que revelam os governos digitais do Brasil e da Colômbia?..... 67

1 Introdução.....	67
2 Políticas Públicas e Políticas Fiscais	69
3 Sustentabilidade Econômica e a COVID-19	72
4 Metodologia.....	73
5 Análises e Discussões.....	76
6 Conclusão	84

CAPÍTULO 4 - Incentivos governamentais frente a COVID-19: um estudo comparativo entre Brasil e Chile à luz da Teoria da Comunicação..... 87

1 Introdução.....	87
2 Micro e pequenas empresas e iniciativas de combate ao COVID-19	89
3 Teoria da comunicação (TC)	93
4 Metodologia.....	95
5 Resultados e discussões	99
5.1 Comparação de respostas por cada categoria	99
5.2 A Análise Fatorial de Correspondência.....	104
5.3 Discussões.....	108
6 Conclusão.....	110

PARTE III: LIÇÕES DE GOVERNANÇA PÚBLICA DOS MAIORES PAÍSES DA AMÉRICA LATINA COMO RESPOSTA À COVID-19. 112

CAPÍTULO 5- A grama do vizinho é mais verde que a minha? Um estudo comparativo entre maiores países da América Latina e o Brasil no enfrentamento da COVID-19..... 113

1 Introdução.....	113
2 Brasil e os maiores países da América Latina no enfrentamento a Pandemia do COVID-19.....	115

3	Transparência e governo eletrônico nos maiores países da América Latina e no Brasil durante a COVID-19.....	117
4	Teoria da Contingência (TCON)	119
5	Metodologia	125
6	Resultados e Discussões.....	128
7	Conclusão	137
	CONCLUSÕES DA TESE	140
	REFERÊNCIAS	148

1. INTRODUÇÃO

Os efeitos provocados pela pandemia COVID-19 alcançaram as finanças públicas e seus efeitos representaram um marco histórico para a governança pública. O desafio enfrentado pelos governos colocou em pauta a urgente necessidade de se avaliar e monitorar o financiamento e as tomadas de decisões em períodos de calamidade pública. Nesse contexto, emergiram necessidades de manutenção dos serviços públicos de saúde e principalmente estratégias e ações de governança pública que respondam a essas necessidades e ao mesmo tempo garantam o equilíbrio das contas públicas.

Os governos reagiram à COVID-19 com Medidas Contingenciais da Pandemia (MCP), entendidas como as Medidas Governamentais adotadas (Central Econômica para a América Latina e Caribe [CEPAL], 2021; Bresser- Pereira, 2020; Eigenstuhler *et. al.*, 2021). Considerando-se que as MCP sinalizam a Governança Pública, foram classificadas de 3 modos: (i) Financeiras (MCPf), (ii) Não Financeiras (MCPnf) e (iii) Contábeis (MCPc).

A primeira classificação, MCPf refere-se aos gastos extraordinários, como a transferência de renda para a apoio da população e empresas (Bresser-Pereira, 2020; Melo & Ramos, 2021). A segunda classificação, MCPnf compreende todas as medidas que visam dar assistência à população e às empresas, incluindo ações como treinamentos e capacitação (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020; Vivas & Villar, 2020). Por último, a terceira classificação, MCPc resulta de fatos geradores contábeis, já ocorridos, devendo essas despesas reconhecidas mesmos não pagas (Fiirst & Beuren, 2021; Fraga, Ferreira, Teodósio, Yoshitake & Motta, 2022).

Ademais, essas MCP marcam as ações da governança pública e fundamentam as análises realizadas nesta tese que foram classificadas em: incentivos fiscais e medidas de apoio a empresas.

Neste sentido, entende-se que todas essas MCP foram instituídas para diminuir as desigualdades no enfrentamento da crise financeira causada pela pandemia. Entretanto, as implicações imediatas da pandemia não repercutiram somente na Saúde, mas também nas medidas de gestão, com reflexos significativos na atividade econômica, nas taxas de desemprego e de alfabetização (Bresser-Pereira, 2020; Vivas & Villar, 2020; Eigenstuhler *et al.*, 2021; Fraga *et al.*, 2022).

Neste período de incertezas, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Banco Mundial, a Organizações das Nações Unidas (ONU), Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituíram quatro pilares de combate à COVID-19 (Pilares da ONU): Pilar I, Estimulo a economia e emprego; Pilar II, Apoio às empresas, emprego e renda; Pilar III, Proteção aos trabalhadores no ambiente de trabalho; e Pilar IV, Aposta no dialogo social para soluções (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020; Organização Internacional do Trabalho [OIT], 2020; Organização Pan Americana da Saúde [OPAS], 2021; Araújo, Souza, Celis & Robles, 2021).

Da mesma forma, os países utilizaram os Pilares da ONU para garantir a transparência e a responsabilidade no gerenciamento dos recursos públicos. Esses quatro Pilares foram incentivados pelo Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI) e as Nações Unidas, como instrumentos de prestação de contas nas organizações do setor público fortalecendo a Governança (Bakre et al., 2017).

Nesta perspectiva, apesar de existirem pressões que impactem nas organizações do setor público em geral, partilha-se da opinião de Oliver (1991) e Gomes (2010, 2021), que explicam como as organizações lidam de formas diferentes frente às crises financeiras, com medidas tomadas à partir do contexto cultural, ambiental tecnológico em que operam.

Dessa forma, destaca-se o ponto crucial do ambiente das organizações do setor público, que permite análise comparativa entre diferentes contextos, o fato de que são orientadas por normatizações específicas. Essas normatizações podem ser diferentes mesmo dentro de um mesmo país, com regras a nível Federal, Estadual e Municipal e sinalizaram diferentes respostas de Governança Pública a um mesmo problema enfrentado. Por isso, o fator ambiental e tecnológico, encontra base para discussão à partir dos argumentos da Teoria da Contingência (TCON).

A TCON considera como pressuposto que as organizações, por serem um sistema aberto se adaptam ao meio e às inovações de forma diferente (Pierre & Peters, 2000; Morgan, 2006; Rhodes, 2007; Fagundes et. al. 2010). Por isso, as MCP podem ser diferentes mesmo em situações que envolvam pressões institucionais iguais (Lüder, 1992), como o estado de emergência resultante da COVID-19.

A partir da identificação do fenômeno observado, esta tese se concentrou em comparar os maiores países latino-americanos: Brasil, México, Chile, Peru e

Colômbia, justificada sua importância econômica, populacional e com estruturas de Governos descentralizadas em Estados e Províncias, permitindo o enfoque nos governos subnacionais. Os governos subnacionais são responsáveis pela garantia de serviços cruciais para bem estar da população como saúde, educação e segurança. Fortalecendo as ações de governo através da descentralização de ações que garantam a prestação eficiente, isonômica e transparente dos serviços públicos (Banco Interamericano de Desenvolvimento- [BID], 2023).

Este países latino-americanos, destacaram-se com MCP para dirimir problemas de infraestrutura do Sistema de Saúde e de questões socioeconômicas como medidas de distanciamento, isolamento social, restrições e cessação de viagens (Miller et. al, 2020).

A literatura internacional observou as MCP como respostas ao enfrentamento à COVID-19 (Vivas & Villar, 2020; *World Health Organization* [WHO], 2020; Araújo, Souza, Celis & Robles, 2021). A China, foi o primeiro país a relatar a infecção e imediatamente incluiu ações anti pandêmicas com estratégias inovadoras para comunicação de riscos e contenção da COVID-19. Dessas respostas, destacaram-se a construção de 100 mil leitos para tratamento da doença e a implantação de um sistema nacional com informações de pesquisas (Pedroso et. al., 2021).

Outros países, como a Itália e os Estados Unidos, foram pioneiros nas medidas de distanciamento, adotando medidas fiscais e de proteção social à vulneráveis e incluíram o fundo de auxílio para os trabalhadores (Huynh, 2020; Gopinath, 2020).

Nesta mesma linha, sobre os países da América Latina enfocados nesta tese, cabe mencionar que no México, cada estado instituiu suas próprias diretrizes para concessão de benefícios, apoio fiscal e incentivos para mitigar os efeitos da COVID-19 (Amaya, 2021). Nesta mesma linha, no Brasil, houve a instituição das medidas de distanciamento, isolamento social e a instituição do orçamento de guerra, que trata da criação de um orçamento específico para o enfrentamento aos gastos emergenciais para combate à pandemia da COVID-19, e instituiu nesta lei a flexibilização de regras fiscais, administrativas e financeiras durante o período de calamidade pública (Brasil, 2020).

O Brasil e o México, assim como outros países da América Latina, enfrentaram o desafio de financiar respostas ágeis, obedecendo aos 7 princípios de Governança Pública (Decreto 9.203/2017; United Nations, 2015; Amaya, 2020; Vivas

& Villar, 2020): (i) capacidade de resposta, (ii) integridade, (iii) confiabilidade, (iv) melhoria regulatória, (iv) prestação de contas, (v) responsabilidade e transparência. Destaca-se o princípio de capacidade de resposta no estudo por estar vinculada à confiança no governo, no sentido do estímulo a cooperação e o cumprimento das leis e regulamentos. Da mesma forma, que se deve haver uma governança responsiva, estabelecida pela relação recíproca entre a confiança pública nos governos e suas organizações associadas (United Nations, 2015, p. 46, tradução própria, OCDE).

Não obstante, o Chile e a Colômbia após decretarem estado de emergência implementaram de modo imediato medidas de proteção ao trabalho formal, subsídios para renda familiar, atenção aos trabalhadores informais sem a proteção do seguro-desemprego e a ajuda aos microempreendedores e empresários mediante as linhas de financiamento com garantias (Villalobos Dintrans, Salas & Madero-Cabib, 2020).

No Perú, houve a adoção de medidas que autorizaram a garantir o subsídio a trabalhadores diagnosticados com COVID-19 e a concessão de adiantamento de beneficiários de programas nacionais. Segundo Tenório (2020), o emprego informal no Peru é alto e retrata-se como o maior problema do mercado de trabalho, sendo este um problema sem solução.

Estas MCP e outras perspectivas das ações de governança durante a COVID-19 também foram estudadas, como a prestação dos serviços públicos, usando tecnologia e as oportunidades nas falhas e acertos, com maior agilidade e diminuição de tempo de respostas dos Governos para problemas inesperados (Gomes, 2021). Nesse sentido, destacam-se as MCP que foram direcionadas para o recebimento de receitas, capazes de suportar os dispêndios na pandemia, em que visaram-se o esperado equilíbrio das contas públicas, sendo realizados pelos governos subnacionais representam os: estados, províncias ou departamentos, que estão mais próximos das necessidades e demandas da população (Alexeev & Yushkov, 2022; Pathak, 2023; Gross, 2023).

Neste contexto, esta tese defende que as MCP aplicadas pelos governos subnacionais dos maiores países da América Latina foram alinhadas aos pilares da ONU, limitadas à estrutura de Governança Pública destes países, permitindo o fortalecimento de suas capacidades de respostas durante a pandemia da COVID-19.

A metodologia de análise comparativa adotada nos cinco capítulos empíricos desenvolvidos, se justificam porque os países analisados possuem realidades históricas, desigualdades e dependências externa financeira e comercial semelhantes às do Brasil (Bresser-Pereira, 2020; Vivas & Villar, 2020; Lossio, 2021) e descentralizaram diversas MCP para os governos subnacionais (Paschoalotto et al., 2022; Pathak, 2023; Gross, 2023). Além de permitir construir uma estrutura comparativa destas MCP instituídas pelos governos subnacionais (Lüder, 2002; Brusca & Martínez, 2016; Flores, 2023; Gustafsson & Scurrah, 2023; Gross, 2023). Destaca-se o Brasil no processo de comparação, por ter a maior carga tributária essa próxima dos países desenvolvidos; maior número de contaminados e mortos na COVID-19; e o maior PIB entre os países de estudo (OIT, 2020; OCDE, 2020; CEPAL, 2021; OPAS, 2021)

A contribuição identificada nas análises alinhou-se a inovação apresentada pela avaliação do conteúdo dos decretos, leis e normativas emitidos pelos governos subnacionais de cinco países na América Latina, propondo uma reflexão mais específica das MCP e a observação das MCPnf emitidas como instrumento de garantia da manutenção da arrecadação de tributos. Destacando também a inovação da contabilidade, modernizada a partir dos sistemas contábeis do setor público (Lüder, 2002; Gómez-Villegas & Montesinos, 2012) alcançam a Governança, que tem como objetivo melhorar a qualidade da informação apresentada para tomada de decisão (IFAC, 2014, 2020, 2021).

A divulgação das MCP, no cenário macroeconômico, refletiu na arrecadação fiscal de alguns países e nas suas respostas para conseguir lidar com o futuro (Heald & Hoges, 2020; Jong & Ho, 2020; Makin & Layton, 2021). Destacam-se as MCpf e MCPnf que foram adotadas como forma de manter a gestão dos governos e os recebimentos governamentais (Fairlie, 2020; WHO, 2020; Vivas & Villar, 2020; Giovanella et al., 2021; Gozzi et al., 2021).

Diante do conjunto das MCPnf adotadas na América Latina foram geradas possibilidades de comparação entre os países, destacando-se a criação das suas Constituições Federais (CF) e o federalismo fiscal. Aborda-se que o federalismo surgiu da necessidade dos países com grandes extensões territoriais descentralizar o seu poder. Nesse sentido, o federalismo está direcionado a forma de organização do Estado em que os entes federados são dotados de autonomia administrativa, política, tributária e financeira, aliados ao governo central mediante um pacto

federativo (Gadelha, 2018). Desse modo, o modelo de federalismo para a administração pública destaca o reflexo da descentralização fiscal nos governos subnacionais na COVID-19, como forma para garantir o bem estar social da população (Paschoalotto et. al., 2022; Flores, 2023; Gustafsson & Scurrah, 2023; Gross, 2023).

Ademais, a discussão pública e acadêmica nestes países tem muito a contribuir para os países na: questão tributária mais transparente, diante das iminentes reformas tributárias, a exemplo da Colômbia e do Chile (Vivas & Villas, 2020; Lossio, 2021); e questão de infraestrutura de proteção social, a exemplo do Brasil e do México, apresentam uma rede de bens e serviços públicos de proteção social em seus estados, que os países vizinhos ainda estão construindo (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020, Senna & Maior, 2022; Guzmán, Araújo & Celis, 2023).

Esta rápida resposta dos países e a tentativa de mudar usando a tecnologia e as plataformas digitais marcam uma nova era que caminha para um (pós) COVID-19 e um "novo normal" (Jamaludin; Azmir; Ayob; Zainal, 2020). Além de ser um marco da disrupção governamental com a inclusão de inovação nas práticas de administração pública, atendimento ao cidadão, mudanças na educação e inclusão do teletrabalho. Marcam uma nova postura de governo que inclui em suas atividades diferentes formas de garantir a eficiência das ações públicas, interna e externa (Gomes, 2021). Sendo possível identificar nessa nova postura a teoria da comunicação (TC) nos esforços dos governos de consolidar os novos canais de comunicação, como as redes sociais, páginas da web e aplicativos, para informar sobre programas de emergência e incentivos aos cidadãos (Araújo, Souza e Gomes, 2023).

Os aspectos abordados de mudança do ambiente e a inclusão da tecnologia assentam numa abordagem a TCON e TC, dados as pressões sofridas pelas organizações a se adaptarem ao meio e as inovações em tempo e forma diferente, como na COVID-19 (Lüder, 1992; 1994). Portanto, para obter a otimização organizacional torna-se necessário adequar alguns fatores denominados como contingenciais, tais como estratégia, tamanho, tecnologia e incerteza em relação às atividades (Otley, 1980; Donaldson, 1999; Morgan, 2006; Espejo, 2008; Otley, 2016; Silva, Benini & Silva, 2020; Fiirst & Beuren, 2021).

Destaca-se a lacuna de estudos existente sobre a discussão da Governança Pública no âmbito da TCON e da TC. Não obstante, são incipientes trabalhos que

avaliam o decurso da pandemia sob a perspectiva da TCON e da TC apresentando uma análise sobre o conteúdo dos anúncios (leis, decretos e normativas) das MCPnf.

O objeto de análise desta tese são as MCP. Sua contribuição, no campo das Ciências Contábeis, foram enfocadas na governança públicas e finanças públicas internacionais, da discussão das medidas contingencias tributárias nos governos subnacionais adotadas por cinco países da América Latina. Seguindo a discussão sobre como a governança respondeu ao enfrentamento da COVID-19, a questão norteadora desta tese é: Como as Medidas Contingenciais de Governança Pública dos governos subnacionais, dos maiores países da América Latina, responderam à COVID-19?

O objetivo geral é analisar MCP instituídas por iniciativas e incentivos dos governos subnacionais nos maiores países da América Latina no enfrentamento da COVID-19. Para o alcance do objetivo geral previamente, elaboraram-se os seguintes objetivos específicos

- Indicar os incentivos fiscais concedidos pelos governos estaduais no Brasil, para o combate a COVID-19;
- Apresentar as medidas fiscais dos governos locais em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, apresentando reflexões relativas aos diferentes contextos do México e do Brasil;
- Evidenciar as medidas de resposta de governança pública referentes às políticas fiscais adotadas pelos governos subnacionais para a sustentabilidade econômica no Brasil e na Colômbia frente à crise da COVID-19;
- Relacionar os incentivos governamentais concedidos pelo Brasil e pelo Chile às MPes, em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19; e
- Comparar as iniciativas dos governos subnacionais do Brasil e dos países da Aliança do Pacífico (AP) (Chile, Colômbia, México e Peru) contra a COVID-19.

Para o alcance dos objetivos específicos indicados, esta tese estruturou-se em 3 partes, que contém cinco capítulos, em formato de artigos.

A parte I intitulada: “Medidas Contingências para enfrentamento da COVID-19: um estudo sobre os incentivos fiscais estaduais no Brasil”. É composta pelo capítulo 1 tem como título: “Incentivos Fiscais para o Combate dos Efeitos

Econômicos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19): um Estudo sobre os Incentivos Fiscais Estaduais no Brasil” apresentou os primeiros incentivos fiscais estaduais para o combate aos efeitos econômicos da COVID-19, nos estados brasileiros. Tendo como objetivo apresentar os incentivos fiscais concedidos pelos governos estaduais no Brasil, para o combate da COVID-19.

A parte II intitulada: “Panorama dos estudos comparados das contingências de governança pública nos governos subnacionais. Está organizada em três capítulos que articularam a contribuição teórica e empírica, destacando a capacidade de resposta dos governos subnacionais na COVID-19. A parte II está composta pelos capítulos 2, 3 e 4 que fundamentaram-se nas comparações dos países com o Brasil, respectivamente, Brasil e México, Brasil e Colômbia, e Brasil e Chile. Esses estudos permitiram explorar o campo de pesquisa dos governos subnacionais e discutir as estratégias utilizadas pelos atores para comunicar a população, identificar as medidas contingenciais e apresentar os incentivos fiscais ocorridos no período de enfrentamento da COVID-19 (Bhusal, 2020; Amaya et. al., 2021; Paschoalotto et. al., 2022; Flores, 2023; Gross, 2023).

Neste sentido, houveram diversas MCP orientadas pela ONU aos países para combate aos efeitos da COVID-19 pelo mundo, essas foram adotadas de maneiras diferentes para países (OCDE, 2020; OPAS, 2021). A partir deste contexto, partiu-se para investigar as MCP em cinco países mais influentes e com maiores PIB da América Latina e que tiveram os maiores números de casos e mortes pela COVID-19 (OCDE, 2020; OIT, 2020; CEPAL, 2021). O acompanhamento destas medidas lançadas (leis, decretos, políticas de contingência, orientações em cartilhas, aplicativos e notícias sobre incentivos e medidas de combate a *fakenews* e a comunicados da COVID-19), foram realizados nos portais oficiais dos governos centrais e dos governos subnacionais de cada país, com a programação no Rstudio e *Internet Archive* (<https://archive.org/web/>) para monitoramento das páginas: data, horário e informações (Brügger, 2008, 2010).

O capítulo 2 tem como título: “Respostas tributárias dos governos estaduais aos efeitos econômicos da COVID-19: um estudo comparado entre o México e o Brasil”, com o objetivo de apresentar as medidas fiscais dos governos locais em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, desenvolvendo reflexões nos diferentes contextos do México e do Brasil.

O capítulo 3 tem como título: “Sustentabilidade econômica diante da crise do COVID-19: o que revelam os governos digitais do Brasil e da Colômbia?”, tem como objetivo comparar as medidas de resposta de governança pública referentes as políticas fiscais adotadas pelos governos subnacionais para a sustentabilidade econômica no Brasil e na Colômbia frente à crise da COVID-19.

O capítulo 4 tem como título: “Incentivos governamentais frente ao COVID-19: um estudo comparativo entre Brasil e Chile à luz da Teoria da Comunicação”, tem como objetivo comparar os incentivos governamentais concedidos pelo Brasil e Chile, em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, discutindo as diferentes medidas nos países e a implementar novas estratégias para reduzir o contágio e mitigar seus efeitos econômicos e sociais.

A parte III intitulada: “Lições de Governança pública dos maiores países da América Latina como resposta à COVID-19”, é composta pelo capítulo 5 que está fundamentado na comparação dos maiores países da América Latina como o Brasil, com a inclusão do Peru, nas análises. Discutindo empiricamente as MCP de incentivos fiscais e apoio as empresas, adotado pelos governos subnacionais, os quais destacam as discussões de reformas tributárias, a composição da estrutura de proteção social, alavancagem dos serviços públicos e o aprimoramento da comunicação pelo meios digitais (Mendoza & Reinoso, 2020; Bhusal, 2020; Amaya et. al., 2021; Gomes, 2021; Pathak, 2023).

Não obstante, os momentos de isolamento social decorrentes da pandemia, fez com que a população procurasse recursos digitais, como internet, para obter informações para saberem da real situação de sua cidade, estado e país (Olufadewa et al., 2021).

O capítulo 5 tem o título: “A grama do vizinho é mais verde que a minha? Um estudo comparativo entre maiores países economicamente da América Latina e o Brasil no enfrentamento da COVID-19” . Tem como objetivo comparar as iniciativas das medidas contingencias da pandemia para enfrentamento da COVID-19 no Brasil e em cinco países que compõem a Aliança do Pacífico (AP) (Chile, Colômbia, México, Peru) que encontram-se na América Latina. Esse artigo traz o termo popular utilizado em ambos os países “A grama do vizinho é mais verde que a minha?”, que baseia-se na comparação dos países vizinhos. Sendo adotado, não somente, para ressaltar as MCP díspares, mas para sinalizar que muitas das medidas identificadas como geradoras de *insights* significativos para o contexto dos países.

Finalmente, são indicados os principais resultados alcançados, segundo os objetivos propostos:

- No capítulo 1, no levantamento da literatura prévia e da coleta de dados evidenciaram uma desigualdade das MCP adotadas para as empresas de diferentes atuações econômicas. As análises das MCP no Brasil, destaca-se que as empresas que receberam mais benefícios fiscais foram as que produziam e vendiam produtos essenciais (sabão, álcool em gel 70% e cloro). Assim, ademais de incentivos fiscais estas empresas contaram com um aumento significativos de suas vendas (Araújo et al., 2021). Este resultado coloca no centro das discussões, a importância do estudo sobre as MCP e seus ensinamentos para a América Latina;
- No capítulo 2, as MCP foram atribuídas no México e no Brasil, de acordo as questões culturais e atividades econômicas de cada estado. Ressalta-se que em ambos os países, os efeitos destas isenções foram reduzidos, mas não extintas, pois os governos mexicanos e brasileiros acreditam que a recuperação econômica fosse pendurar por anos, principalmente no setor do turismo.
- No capítulo 3 os estudos permitiram explorar o campo de pesquisa dos governos subnacionais e discutir as estratégias utilizadas pelos atores para comunicar a população, apresentando os incentivos fiscais ocorridos no período de enfrentamento da COVID-19 (Bhusal, 2020; Amaya et. al., 2021; Paschoalotto et. al., 2022; Flores, 2023; Gross, 2023);
- No capítulo 4, estudos destes dois países (Brasil e Chile), gerou *insights* sobre planejamento e registro de ações da COVID-19 como: edição de cartilhas de planos de ação e de medidas. Outro destaque, foram as novas estratégias para implementação e manutenção das empresas, aprendizado e economia. O aporte da teoria da comunicação destaca-se os avanços dos governos na ampliação dos canais digitais (redes sociais, páginas web e aplicativos) para informar para os cidadãos e às empresas, sobre os incentivos aprovados; e
- No capítulo 5, as MCP foram atribuídas em diversos países e se mostraram diferentes entre si, ainda que orientados pelos pilares da ONU (Vivas & Villas, 2020; Tavares et. al., 2020; Araújo et. al., 2023). Explorou-se o campo

de pesquisa dos governos subnacionais e as diferentes estratégias da implementação das MCP nos cinco países, no período de enfrentamento da COVID-19 (Bhusal, 2020; ONU, 2020; CEPAL, 2020; Amaya et. al., 2021; Paschoalotto et. al., 2022; Flores, 2023; Gross, 2023); Outra lição foi a necessidade da inclusão de uma reforma tributária nos países, não para reduzir a carga do tributos, mais com o propósito de organiza-los de forma sintética e adequados ao contexto em que viviam.

As conclusões sobre as MCP na América Latina analisadas nos capítulos, foram alinhadas aos pilares da ONU, sendo limitadas a governança pública e ajustadas ao contexto cultural de cada país. Consolidando assim, uma linha de pesquisa futura em governança pública.

PARTE I MEDIDAS CONTINGÊNCIAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19: UM ESTUDO SOBRE OS INCENTIVOS FISCAIS ESTADUAIS NO BRASIL

Em resposta à COVID-19, inicialmente, cidades, regiões e países inteiros foram colocados sob bloqueios de trânsito de pessoas (*lockdown*). Alguns repentinamente, para limitar a propagação do vírus. Alguns setores da economia interromperam suas atividades, ou foram colocados sob restrições de funcionamento de saúde e segurança, na tentativa de impedir as pessoas se locomovessem e interagissem fisicamente (*Harvard Business School* [HBS], 2020; Brinks & Ibert, 2020; Tregidga & Laine, 2021).

Neste sentido, foram analisadas as MCP de incentivos fiscais, compostas por diversas iniciativas e incentivos, implementados pelos governos centrais e subnacionais de cada país. Nesse sentido, o capítulo 1 apresenta os incentivos fiscais realizados nos estados brasileiros, durante o período da COVID-19. Descrevendo as MCP de incentivos fiscais que foram instituídas, centradas nos seguintes impostos: IPVA, ICMS e ITCMD.

O estudo realizado apresenta as diferentes MCP de incentivos fiscais adotadas nos estados brasileiros, como forma de mitigar os impactos da COVID-19, considerando a falta de capacidade dos contribuintes e sua situação financeira, resultante da crise da desaceleração das atividades econômicas.

CAPITULO 1 - Incentivos Fiscais para o Combate dos Efeitos Econômicos na COVID-19: um estudo nos estados Brasileiros

1 Introdução

Em 2020, o novo coronavírus (COVID-19) causou consequências ao mundo inteiro, acometendo desde fechamento de fronteiras, isolamento social e fechamento de estabelecimentos que comercializam produtos considerados não essenciais, interrompidos de forma total ou parcial, afetando no fornecimento de bens, redução da produção devido à redução da demanda de consumidores, ocasionando assim, externalidades e implicações econômicas (Nakabayashi, 2010; Dias et. al. 2020). Medidas reconhecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para desacelerar o ritmo exponencial de contágio trouxeram consigo distúrbios em todas as cadeias da economia, consequentemente grandes efeitos econômicos e sociais (Ministério da Saúde, 2020).

No Brasil, assim como em diversos outros países, houve diminuição da produção causada pela crise de saúde reflete-se em uma queda substancial no consumo de bens e serviços, que trouxe impactos indiretos maiores, mediante a falência de empresas e destruição de empregos. O resultado não foi apenas na perda de empregos, mas na destruição de postos de trabalho, principalmente os temporários, contribuindo para um aumento da taxa de desemprego, o qual mesmo com uma redução da emergência de saúde, demandaria muito tempo uma melhora. Portanto, criou-se uma necessidade de um acompanhamento da pandemia, da elevação dos gastos públicos para proteger a saúde, proteção dos empregos dos brasileiros e da perspectiva de queda de arrecadação e outras ações que visassem reduzir os impactos imprevisíveis (Brauner et. al., 2020).

De acordo com informações do Sebrae (2020) o período de isolamento social, trouxe diversas consequências das quais as empresas se viram tendo custos fixos como salários, aluguéis, pagamento de juros e impostos, consequentemente, sem receita de venda ou serviços para conseguir arcar com estas obrigações. Neste contexto, com a suspensão das atividades econômicas isto refletiu no Produto Interno Bruto (PIB), nas taxas de emprego, demandando preocupações, dos quais mais de 600 mil empresas tenham encerrado suas atividades devido os efeitos da

COVID-19, além de terem obtidos dívidas de cunho tributários ou de frutos de empréstimos realizados.

O objetivo deste trabalho é apresentar os incentivos fiscais concedidos pelos governos estaduais no Brasil, para o combate a COVID-19. Limitando-se ao entendimento de incentivos fiscais como políticas de combate aos efeitos da crise econômica e financeira resultante do confinamento.

A análise das medidas de incentivo são importantes e devem ser analisadas por alcançarem as duas partes na relação de tributação ocorrida durante a COVID-19. Por um lado, o governo estadual, que adota medidas para evitar a inadimplência do pagamento e maiores custos do Estado para gestão desse crédito não recebido. Por outro lado, alcança a gestão tributária e financeira para continuidade operacional dos contribuintes, com negócios fortemente afetados efeitos do primeiro ano da crise da COVID-19.

O surgimento e a rápida disseminação da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2), conhecida como COVID-19, vem sendo responsável pela pandemia. O termo pandemia vem sendo associados a termos históricos e não contemporâneos pautados em uma contaminação em ampla extensão geográfica e com altos índices de infecciosidade (Morens, Folkers & Fauci, 2009).

Diante deste contexto, o mês de março do ano 2020 torna-se um marco para o Brasil e sua economia, envolvendo todos os setores. Alguns com crescimento e demanda garantida, pois representam itens de combate e prevenção à contaminação ao COVID-19, conhecidos como atividades essenciais. Outros, que ficaram com estoques perdidos, como a grande maioria de lojas dos Centro Comerciais (*shoppings*). Pese a novidade do problema e as limitações do Estado em promover benefícios para manutenção das atividades econômicas, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: Quais os incentivos fiscais para o combate COVID-19 foram concedidos pelos governos estaduais?

Ademais, torna-se necessário combater os efeitos adversos causados pela COVID-19 sobre a economia, de modo a reduzir os riscos nas empresas, destruição de empregos e redução de riqueza agregada, que levariam o agravamento das condições econômicas e financeiras do país.

Nas próximas seções serão apresentados: referencial teórico, metodologia e resultados. Finalizando com as considerações finais da pesquisa.

2 Incentivos Fiscais Estaduais no Brasil na COVID-19

O Brasil vem fomentando uma quantidade de incentivos fiscais para impulsionar as atividades econômicas (Catão, 2004; Araujo & Cruz, 2020). No campo prático de pandemia, as medidas de incentivos podem ser utilizadas por empresas como ajuda para reformulação de estratégias, de financiamento e investimentos (Rezende et. al, 2018), tendo em vista, as retrações de mercado ocorridas (Formigoni et. al., 2019; Tazhitdinova, 2020).

Devido à COVID-19, as organizações enfrentam vários desafios e incertezas, portanto, os atores organizacionais terão que desenvolver vários cenários para ações estratégicas futuras (Brauner et. al., 2020). A criação de cenários, além de fornecer aos gerentes consciência sobre suas diferentes escolhas estratégicas de acordo com suas capacidades e objetivos de missão; cenários considerados como ferramentas para desencadear e acelerar o processo de aprendizagem organizacional (Sabherwal, et al., 2019). Assim, as empresas revisam seu propósito na sociedade e adotam uma abordagem de stakeholders, onde seu papel é ajudar aqueles que foram afetados e suas famílias (Flyverbom, Deibert & Matten, 2019; Cucculelli & Peruzzi, 2020).

Para as organizações não essenciais adotar uma abordagem proativa e integrada que melhore a vida cotidiana das comunidades locais, nacionais e globais, são necessárias porém não atribuídas inicialmente. Em meio as crises pandêmicas, os líderes das organizações são solicitados a tomar decisões complexas e adotar tecnologias, que as permitam buscar caminhos de sobrevivência (Vial, 2019).

A partir disto, muitas leis, decretos e medidas de incentivo fiscal foram lançados como mecanismos legais que permitiam dá suporte as empresas, os governos também empregaram medidas tratando de destinar parte do recolhimento em tributos para projetos e fundos para atender os mais vulneráveis social e econômico pelo poder público.

Outros autores veem o mercado como único parâmetro de referência para a inclusão de medidas que visem abranger uma gama de valores e ações capazes de ajudar as empresas, além de permitir avaliar suas implicações e ações em casos de calamidade (Feintuck, 2010; Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2018; Favarin et al., 2020; Vivas & Villas, 2021).

Algumas teorias suportam a discussão sobre incentivos fiscais, tais como a teoria da regulação e a teoria de grupos de interesse. A teoria da regulação econômica tem sido utilizada como base para julgar e entender a influência dos regulamentos, decretos e normas, no comportamento do mercado, direcionando o objetivo da regulação em proteger o interesse público como um todo (Cardoso et al., 2009; Carmo, Ribeiro & Carvalho, 2018). Portanto, de acordo com os preceitos da teoria da regulação econômica o Estado deve evitar que determinada empresa com concentração do poder de mercado prejudique os consumidores.

Neste contexto, a discussão do uso de um conjunto de decretos e regulamentos por diferentes estados pode ser explicada pelo interesse público em proporcionar ideia de proteção e/ou ter acesso a informações úteis, principal externalidades de mercado a ser combatida por reguladores no âmbito da teoria do interesse público (Verrecchia, 2004; Scoot, 2009; Feintuck, 2010; Nakabayashi, 2010).

Segundo a teoria de grupos de interesse, a regulação ocorre para reforçar o atendimento das necessidades dos grupos de interesse que possuem maior influência sobre o regulador (Cardoso et. al., 2009), sendo que o grupo com maior poder de persuasão tem uma regulação constituída de acordo com sua conveniência (Viscusi, Harrington & Vernon, 2005).

Portanto, as duas teorias podem ser utilizadas para explicar a inclusão de incentivos fiscais estaduais (Guimarães, 2019), fortificando-se como instrumentos complementares em prol colaborarem com os efeitos tributários na competitividade e na estrutura econômico-financeira das empresas.

3 Metodologia

A metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa foi de cunho qualitativo, com base documental. Foram selecionadas informações sobre incentivos fiscais em decretos, leis, medidas provisórias, notícias e combate a *fakenews*, disponíveis na página *web* de cada governo estadual. As páginas utilizadas para coleta de dados foram as páginas das secretarias da fazenda, Detran e estaduais específicas. O levantamento de dados ocorreu entre 29/04/2020 e 20/11/2021.

Foram utilizadas as normativas editadas por cada governo e adicionalmente as informações sobre *fakenews* porque durante a COVID-19 os incentivos fiscais

foram alvo de notícias falsas, exigindo uma resposta dos governos frente a esse problema. Após o levantamento de dados, analisou-se a quantidade de medidas, especificadas como isenção, prorrogação e parcelamento. Foram classificadas 175 iniciativas relacionadas ao período da COVID-19, divididas pelos 3 impostos (ICMS, IPVA, ITCMD) e separados pelos 2 anos de estudo (2020 e 2021). Na sequência foram feitas as exclusões: 36 decretos de impostos, referentes medidas do ano de 2019 mantidos em 2020; 56 medidas que foram mantidas do ano de 2021. Tendo um total de 85 iniciativas avaliadas neste estudo.

Tabela1

Quantidade de medidas fiscais, emitidas nos anos de 2020 e 2021, relacionados por estado.

REGIÃO	UF	Iniciativas					
		2020			2021		
		IPVA	ICMS	ITCMD	IPVA	ICMS	ITCMD
NORTE	AC	1	0	1	1	0	0
	AP	0	1	0	1	0	0
	AM	1	2	0	0	1	1
	PA	1	3	0	1	0	0
	RR	0	0	0	1	0	0
	RO	1	0	1	0	0	0
	TO	1	1	1	0	0	0
NORDESTE	MA	0	1	0	1	0	0
	PI	0	0	0	1	1	0
	CE	1	2	1	1	0	0
	RN	0	1	0	1	0	0
	PB	1	3	0	0	0	0
	PE	1	2	0	1	0	0
	AL	0	1	0	1	0	0
	SE	0	1	0	0	1	0
	BA	0	1	1	0	0	0
CENTRO-OESTE	MT	0	2	0	0	1	0
	MS	1	1	0	0	0	0
	DF	1	3	0	1	0	0
	GO	1	1	1	1	0	0
SUDESTE	MG	1	0	1	0	0	0
	ES	0	2	0	1	0	0
	RJ	1	1	0	1	0	1
	SP	1	2	1	1	0	1
SUL	PR	0	3	0	1	0	0
	SC	0	1	0	1	0	0
	RS	1	0	0	1	0	0

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A tabela 1 apresenta a quantidade de medidas que foram emitidas no período da COVID-19, nos anos de 2020 e 2021. Estas medidas quantificadas foram direcionadas as micro e pequenas empresas e empresas de pequeno porte (Araújo et. al., 2021; Brito et. al., 2021).

Muitas destas medidas tratavam do procedimento de prorrogação e parcelamento, que são enfocados na postergação de prazos, permitindo que o contribuinte pudesse cumprir com o pagamento do imposto. A isenção tributária refere-se à exclusão ou dispensa de crédito e sua incidência é decorrente de lei que especifica as condições, requisitos e prazo de duração (Agência Pará, 2020; Araújo et. al., 2021). Sendo assim, este trabalho essas iniciativas por parte do impostos competentes aos governos estaduais .

4 Análise de resultados

Os resultados apresentados nesta seção estão organizados em 3 subseções: incentivos fiscais sobre IPVA, incentivos fiscais sobre o ICMS e por último, incentivos fiscais sobre o ITCMD.

4.1 Incentivos fiscais sobre o Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

O parcelamento do IPVA ou o pagamento em cota única são diferentes em cada estado. Desta forma, os estados poderiam cobrar em 3 parcelas. A primeira, com vencimento em janeiro. A segunda, com vencimento em fevereiro. A terceira e última cota com vencimento em março de 2020. Essa medida também foi mantida no ano de 2021.

No caso em que o estado houvesse procedido com essas datas de vencimento, não houve procedimento de prorrogação, visto que o início da suspensão das atividades não essenciais ocorreu em março. Este fato ocorreu no estado de Minas Gerais, que concedeu vencimento do IPVA entre janeiro e março, período anterior ao confinamento e desaceleração das atividades econômicas, não havendo prorrogação dos prazos. Contudo, foi concedido um prazo excepcional de dez dias para pagamento de IPVA de automóveis adquiridos entre março e junho de 2020. No ano de 2021, essa medida foi estendida 20 dias úteis. Este benefício auxilia

o pagamento dos contribuintes, permitindo sua gestão tributária frente às graves consequências para a economia no período de desaceleração.

Destacam-se os estados que concederam o maior prazo prorrogação: Rondônia, Tocantins, Distrito Federal e Rio Grande do Sul. Estes estados prorrogaram a quitação do débito para noventa dias. Neste sentido, os estados da Paraíba, Mato Grosso e Goiás postergaram em 60 dias o pagamento do imposto.

Destaca-se outro fator observado durante a elaboração do resultados. As páginas web incluíram sistema de ajuda, para que caso o contribuinte tivesse dificuldade ou encontrasse alguma inconsistência na hora de gerar e imprimir os boletos, a Sefaz disponibilizou canais de atendimento virtuais. Esse canais permitiam busca dos dados necessários como placa do veículo, chassi ou renavan. Além disso, foram disponibilizados canais de comunicação por e-mails e chats nos sites oficiais.

As medidas atribuídas visaram a redução dos débitos vencidos e não pagos do IPVA, em um momento de pandemia, e também das cobranças encaminhadas para a Procuradoria Geral do Estado (PGE), para inscrição em dívida ativa em até 180 dias, após o vencimento.

4.2 Incentivos fiscais sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

O ICMS se refere ao imposto com maior importância na esfera estatal. Sua cobrança ocorre mediante cálculo de créditos e débitos sobre as operações de vendas e serviços em que é incidente. Cada estado brasileiro possui regras próprias para o ICMS, representando inclusive uma potencial variável de competição para instalação de empresas, que buscam estados com menor alíquota, como incentivo às suas atividades. A tabela 2 apresenta a análise realizada em todos os estados brasileiros, mostrando as medidas de incentivo fiscal adotadas sobre o ICMS: isenções, parcelamentos, prorrogações e redução da carga tributária.

Tabela 2

Medidas de Incentivo Estaduais no Brasil em 2020 e 2021

MEDIDAS	ESTADOS
Produtos com redução de carga Tributária: Álcool etílico hidratado 70º, insumos para fabricar álcool em gel, luvas médicas, máscaras médicas, hipoclorito de sódio 5%, Sabões de toucador, em barras, pedaços, água sanitária, sanitizantes.	Ceará, Distrito Federal, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro
Prorrogação de obrigações acessórias: Escrituração Fiscal Digital (EFD), Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária (GIA ST), Declaração Mensal sobre Substituição Tributária (DESTDA)	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Santa Catarina
Parcelamento e pagamento de ICMS com condições especiais: - Reduz para 1% (um por cento) o valor de recolhimento da parcela de entrada dos pedidos de Parcelamento e Reparcamento de débitos de ICMS. - Postergou e dividiu o ICMS do período de março a junho/2020 em 02 (duas) parcelas	Amapá, Mato grosso do Sul, Pará, Paraíba e Paraná.
Isenções e diferimentos: - Doações governamentais para assistência às vítimas da calamidade pública - Diferimento para o pagamento do ICMS incidente nas importações do exterior de mercadorias, máquinas e equipamentos hospitalares destinadas ao atendimento de pacientes acometidos com COVID-19. - Isenção na saída interna e importação para os seguintes produtos: álcool em gel, insumos para fabricar álcool em gel, luvas médicas, máscaras médicas, hipoclorito de sódio 5%, álcool 70%. - Aquisição de bens ou serviços requisitados pela Secretaria de Estado da Saúde.	Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso e Paraíba
Prorrogação de prazo para pagamento - Alinhado com Comitê Gestor Simples Nacional	Alagoas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Paraíba, Paraná e Sergipe

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

A tabela 2 apresenta as medidas de incentivos fiscais aplicadas em alguns estados brasileiros, que foram instituídas, no anos de 2020 e 2021: redução de carga tributária para produtos essenciais; prorrogação de obrigações acessórias; parcelamento e pagamento de ICMS com condições especiais; isenções e diferimentos; e prorrogação de prazo para pagamento.

Ressalta-se que as empresas e produtos beneficiados são os que percebem maior faturamento porque apresentam mercado garantido ao oferecer produtos para combate à pandemia. Micro e pequenos negócios, empreendedores individuais e empresas que vendem produtos hospitalares e de prevenção à contaminação foram beneficiados com medidas de prorrogação ou isenção de pagamento (Brito et. al., 2021). No ano de 2021, para o ICMS, as medidas de isenções foram reduzidas para álcool em gel, mantidas para produtos de limpeza como sabão e cloro, mas não extintas.

De acordo com Lewis (2010) e PWC (2020) o risco econômicos está em volta das circunstâncias macroeconômicas que podem resultar significativamente para uma empresa, devendo considerar que a crise econômica e a ajuda imediata de funcionários do governo e formuladores de políticas são necessárias para ajudar as pequenas empresas a sobreviver à pandemia e também a se recuperar quando necessário. Note que estas medidas também acarretaram perdas de arrecadação de ICMS.

Tabela 3

Perdas de arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação Mercadorias e Serviços) dos estados brasileiros do 2º trimestre /2020 em relação ao 2º trimestre /2019.

Acre*	-24%	Rio Grande do Sul	-20%	Goiás	-12%
Amapá*	-21%	São Paulo	-19%	Amazonas	-9%
Ceará	-28%	Minas Gerais	-19%	Tocantins	-9%
Santa Catarina	-23%	Rio Grande do Norte	-19%	Roraima	-8%
Pernambuco	-21%	Paraíba	-18%	Pará	-6%
Piauí	-20%	Espírito Santo	-18%	Mato Grosso do Sul	-3%

Sergipe	-20%	Distrito Federal	-17%	Mato Grosso	+4%
Bahia	-20%	Maranhão	-17%		
Rio de Janeiro	-20%	Alagoas	-17%		
Paraná	-20%	Rondônia	-13%		

Fonte: Boletim de arrecadação ICMS, Confaz, 2020.

Os dados da Tabela 3 revelam que os valores arrecadados de ICMS comparados de 2020 com o 2019, demonstram que a situação dos estados é diferente, tendo em vistas as medidas adotadas distintas em cada estado brasileiro. Entretanto, mesmo com estas diferenças, perdas de ICMS devem continuar, pois mesmo com a reabertura gradual das atividades econômicas, os efeitos negativos da crise devem se perdurar.

4.3 Incentivos fiscais sobre o Imposto de transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)

O ITCMD refere-se a imposto devido nos casos de arrolamento ou inventário judicial. O imposto será pago até o prazo de 30 (trinta) dias após a decisão homologatória do cálculo ou do despacho que determinar seu pagamento, sendo que o prazo para o recolhimento não poderá ser superior a 180 dias da abertura da sucessão (SEFAZ, 2009).

Das iniciativas referente ao ITCMD verificadas, destaca-se a isenção no caso de doação para combate ao coronavírus. Os estados com incentivos foram: São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia, Ceará e Acre. Rondônia e Tocantins prorrogaram o prazo de pagamento em 90 dias. Estas MCP foram realizadas como forma de tentar suavizar, procedimentos burocráticos para aqueles que haviam perdido seus parentes e também uma forma de criar medidas que permitissem agilidade e o uso de práticas digitais de solicitação.

Conforme análise realizada os pedidos de ITCMD, foram realizados por e-mail. São exemplos destes pedidos: preenchidos protocolos e envio de atestados de óbitos, documentos formais de declarações de bens. Além disso, mesmo os pedidos realizados por e-mail, tiveram seus prazos de 15 dias uteis ultrapassados, no período de maio a agosto de 2020. Com a medida de *lockdown* em alguns estados (Ceará,

Pará, Minas Gerais, São Paulo), tornou-se inviável a avaliação de alguns bens imóveis realizado *in locu*.

5 Conclusão

Este artigo atinge o objetivo de apresentar os incentivos fiscais concedidos pelos governos estaduais no Brasil. Constatou-se que dentre os incentivos fiscais analisados, o ICMS ofereceu benefícios as empresas que comercializam itens primordiais para medidas preventivas, sendo concedido isenção ou redução de carga tributária, para itens como: álcool em gel 70%, sabões, água sanitária, máscaras e outros. Houveram isenções para empresas que no período da pandemia, que ofertavam produtos que obteriam maior receita, devido a essencialidades.

Este fato, colocou em questão as empresas não essenciais, de modo a refletir que estas não obtiveram no primeiro momento medidas que pudesse garantir suas sustentabilidades, e obter benefícios poderiam ser ofertados em prol de manter suas atividades, no momento do isolamento social. Benefícios para empresas não essenciais houveram porém não acompanharam o início da pandemia e sim surgiram ao longo dos meses. Sendo apoiadas pelos Sebrae, e instituições públicas com programas de incentivos de compras pelo bairro (compre do pequeno).

Para o IPVA houve o parcelamento, prorrogações de prazos, medidas estas foram aplicadas como forma de tentar garantir a arrecadação estadual e consequente pagamento das dívidas. Ademais, houveram também prorrogações de prazo para pagamento de dívidas deste imposto.

Para ITCMD, enfatiza-se os pedidos realizados em plataformas online ou por e-mail (para evitar aglomerações), cabe ressaltar que houve no Estado do Ceará medidas de isenção devido ter um dos maiores índices de óbitos.

Concernindo uma urgente revisão e inclusão dos setores enquadrados fora dessa demanda emergente da pandemia, os quais foram acometidos com os fechamentos dos centros comerciais, esperando medidas dos Estados que promovam, não somente, almejados benefícios créditos para manutenção da atividade econômica e guardar seus empregados, mas também incentivos para se manterem erguidas e operantes.

As empresas não essenciais em todo o país tiveram que traçar estratégias para o futuro de seus negócios e saberem como resistir a turbulências como a da COVID-19. Este fechamento forçado das empresas restringiu a obtenção de renda de algumas pessoas, especialmente pequenos negócios não essenciais, como lojas de varejo ou de roupas, e não houveram medidas que pudessem sustentá-las, sem créditos financeiros.

Finalmente, para futuros trabalhos, sugere-se a realização de uma pesquisa com dados governamentais mais robustos afim de demonstrar os benefícios para as empresas e outros benefícios fiscais.

PARTE II PANORAMA DOS ESTUDOS COMPARADOS DAS MEDIDAS CONTINGÊNCIAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA NOS GOVERNOS SUBNACIONAIS

Diante da disseminação dos casos de COVID-19 pelo mundo, os países tiveram a necessidade de adotar diferentes MCP para dar respostas coerentes à realidade de sua nação (CEPAL, 2021; Blackman et al., 2020). Foram diversas as preocupações dos países em garantir formas de: proteger negócios, força de trabalho e manter a economia. Dessa forma, os governos concentraram-se seus esforços na saúde pública, como também, nos canais de comunicação, como forma constituir um conjunto de informações capaz de descortinar sobre as ações, os agentes públicos e os seus resultados (Martins & Oliveri, 2019; Santos & Mota, 2020).

Destarte que, no campo das finanças públicas e da gestão, a discussão das estratégias direcionadas na identificação das MCP de caráter fiscal adotadas: Brasil, México, Colômbia e Chile. Esses estudos direcionados, permitiram a compreensão do contexto de cada país. Além de ratificarem a implementação das MCP, alinhadas ao pilares da ONU, de modo diferentes, em países da América Latina. Nesse sentido, a parte II desta tese é composta pelos capítulos 2, 3 e 4.

O capítulo 2 tem como título: “Respostas tributárias dos governos estaduais aos efeitos econômicos da COVID-19: um estudo comparado entre o México e o Brasil”. Apresenta as medidas fiscais dos governos locais em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, desenvolvendo reflexões nos diferentes contextos do México e do Brasil.

O capítulo 3 tem como título: “Sustentabilidade econômica diante da crise do Covid-19: o que revelam os governos digitais do Brasil e da Colômbia?”. Compara as medidas de resposta de governança pública referentes as políticas fiscais adotadas pelos governos subnacionais para a sustentabilidade econômica no Brasil e na Colômbia frente à crise da COVID-19.

O capítulo 4 tem como título: “Incentivos governamentais frente ao COVID-19: um estudo comparativo entre Brasil e Chile à luz da Teoria da Comunicação”. Relaciona os incentivos governamentais concedidos pelo Brasil e Chile, em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19.

Estes capítulos elucidam as análises das MCP de Governança Pública instituídas por iniciativas e incentivos dos governos subnacionais, nos maiores países da América Latina, no enfrentamento da COVID-19. Essas iniciativas e incentivos, foram estudadas pelo método de análise de conteúdo das: leis e decretos. Permitindo que as MCP fossem comparadas com intuito de gerar *insights* para traçar novas estratégias de respostas à COVID-19 e de aprendizado para futuras pandemias que possam surgir.

CAPÍTULO 2 - Respostas tributárias dos governos estaduais aos efeitos econômicos da COVID-19: um estudo comparado entre o México e o Brasil

1 Introdução

A COVID-19 veio para mudar as vidas da população, não só na questão da saúde, mas pelos seus efeitos econômicos, políticos, culturais, sociais e pessoais, os quais despertaram no mundo incertezas e uma aflição sobre os diversos aspectos sociais (Mackay-Castro; León-Palacios & Zambrano-Noboa, 2020). Aos poucos, foram se espalhando por todo o mundo. Por sua vez, na América Latina, especificamente no Brasil, em 26 de fevereiro de 2020, foi relatado o primeiro caso e, apenas 24 horas depois, no México (Mujeres, ONU; CEPAL & NU, 2020).

O cenário calamitoso da propagação da doença pelos países resultou na declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) de uma pandemia, em 11 de março de 2020, após um relato de mais de 118 mil casos em 114 países e 4.291 mortes (Organização Panamericana da Saúde - OPAS).

Os primeiros impactos da pandemia foram sentidos pelo mundo e medidas eram instauradas e discursos são afirmados de que todos somos vulneráveis. Campanhas de fique em casa e orientações para aumentar as medidas de higiene, saúde e cuidados pessoais foram implementadas, surgindo uma remodelação das rotinas e formas de fazer as atividades habituais, e emerge um "novo normal" (Bittencourt, 2020; Jamaludin et al., 2020; Amaya, 2021).

Na sequência eram sentidas as consequências econômicas que surgiam e se tornavam perceptíveis, por exemplo, no preço do petróleo, no mercado de ações e quase todas as áreas do mercado, marcando o início de uma crise econômica (Baker & Judge, 2020; Dias et al., 2020). Não diferente a esses fatos, os governos estaduais brasileiros e mexicanos responderam, de forma igualitária, as medidas de segurança, seguindo o caso chinês, com utilização da quarentena de contenção da COVID-19 (World Health Organization, 2020; Araújo et al., 2021). Porém, essa medida afetou a economia, com o fechando comércios e a consequente, redução das arrecadações para investimento na saúde e circulação da moeda (Peci, Avellaneda & Suzuki, 2021; Renteria & Arellano-Gault, 2021).

Assim, os governos federal tanto do Brasil quanto do México lançaram diversas medidas políticas para combater a crise econômica, que foram descentralizadas para os governos estaduais, os quais aplicaram diferentes

medidas, que envolveram desde incentivos fiscais, com postergação e isenção de tributos, incentivos à manutenção do emprego e a inclusão de programas de apoio aos vulneráveis (Leslie et al., 2020; Amaya et al., 2021; Paschoalotto et al., 2022; Araújo et al., 2023). De fato essas medidas políticas de caráter fiscais dos governos estaduais trazem consigo um paradoxo presente na capacidade de esses governos manterem as receitas provenientes de tributos, tentar controlar os gastos sociais e de saúde, evitar os riscos fiscais futuros e incapacidade de amparar a população (Araújo et al., 2018; Monteiro et al., 2021).

Mesmo o Brasil sendo República Federativa, é considerado um Estado que, de modo estrutural, é simultaneamente uma federação e uma república, regida pela Constituição Federal, trazendo dentre as suas diversas atribuições da União dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. O formato de governo do México é federativo, com estados compostos por regiões com governo próprio (estados) e unidas sob um governo federal. Esses estados adotam normativas baseadas em leis e decretos.

A análise comparativa dos dois países é reforçada pelo entendimento dos governos subnacionais que permitiram a igualdade desses níveis de governos que estão mais próximos da demanda da população no período da pandemia (estados)(Salomón & Nunes, 2007; Setzer, Rei & Cunha, 2012). Isso permite a compreensão das proxies de mudanças das condições econômicas, de comunicação (digitais) e dos padrões contábeis adotados em países *code law* interagem e influenciam o comportamento da administração pública em relação à produção de informações de qualidade superior ou inferior em economias em desenvolvimento com históricos relevantes de crises econômicas (Ball, Kothari & Robin, 2000; Ball, Robin & Wu, 2003; Jong & Ho, 2020).

O estudo das respostas fiscais e efeitos econômicos da COVID-19 pode auxiliar a compreensão da construção de sociedades adequadas no futuro (Mujeres et al., 2020; Correia et al., 2020). Considerando-se a heterogeneidade das medidas adotadas pelos países para enfrentamento da COVID-19, esse fato pode esclarecer as ações e os fatores estruturais, são mais significativos para a obtenção de bons resultados nas crises de saúde (Coscieme et al., 2020; Sadik-Zada, Gatto & Niftiyev, 2022)

Nessa perspectiva, a Teoria da Comunicação permeia essas respostas fiscais aos efeitos econômicos, sendo utilizada para explicar a linguagem na perspectiva das informações contábeis (Dias Filho, 2000; Araújo, Souza & Gomes, 2023).

Neste trabalho, está diretamente relacionada com a comunicação entre governo e sociedade. Portanto, em relação à pesquisa, lançou-se como questão norteadora: Quais as MCP de incentivos fiscais adotadas pelos governos estaduais em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19 no México e no Brasil? Para responder a essa pergunta, o estudo tem como objetivo apresentar as MCP de incentivos fiscais dos governos estaduais em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, desenvolvendo reflexões nos diferentes contextos do México e do Brasil.

2 Antecedentes e Referencial Teórico

Inúmeras crises devastaram o mundo, desde a Peste Negra (século XIV), a Gripe Espanhola de 1918, nos períodos Pós-guerra e diante a queda Bolsa de Valores de Nova York em 1929, que foi maior crise do capitalismo financeiros, conhecida como “ A Grande Depressão”. Tais eventos foram causadores de inúmeros casos de mortes (suicídios) e de impactos sociais, gerando efeitos na economia, política e na vida das comunidades (Murshed, 2020; Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020; Yan et al., 2021).

Mesmo que esses casos se distingam entre si por serem pandemias virais ou crises financeiras, apresentam aspectos semelhantes quanto à inferência de ações e à necessidade da inserção de políticas públicas, que pudessem garantir assistências geração de empregos, nas condições de moradia, alimentação, saúde e, inclusive, de renda (Lemos, Almeida Filho & Firmo, 2020).

No dia 31 de dezembro de 2019, foram iniciados os primeiros alertas da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre os casos de pneumonia na província de Hubei, cidade de Wuhan, na China. Chegando o mês de janeiro de 2020, confirmaram a identificação de um novo tipo coronavírus (SARS-CoV-2).

Em seguida a esse fato, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou um surto da doença, causada pelo novo coronavírus – COVID-19, estabelecendo,

assim, uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) (OPAS, 2020)

No mês de abril do ano de 2020, a COVID-19 havia alcançado proporções, atingindo 185 países, com milhões de casos confirmados e vítimas fatais. Fato esse, demonstra a tamanha velocidade de sua propagação e capacidade de disseminação, que se alastrava por todo o mundo (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020).

Em uma conjuntura em que não há medicamentos específicos e se iniciava uma corrida para descoberta da vacina para COVID-19, se observavam diversas discussões sobre os efeitos da COVID-19, diante a sobrecargas dos sistemas de saúde, materiais, insumos, profissionais de saúde, econômicos, políticos, sociais e pessoais (Mackay-Castro, León-Palacios & Zambrano-Noboa, 2020; Sánchez-Cruz, Masinire & López, 2021; Peci, Avellaneda & Suzuki, 2021).

Frente a esse cenário de contágio, os governos passaram a adotar diversas medidas que refletiram em impactos em todos os países e suas economias. De modo que a pandemia do COVID-19 vem colocando à prova a capacidade dos líderes políticos de coordenar e testar suas respostas perante a demanda de serviços gerados (Ahmed et. al., 2020; Gopinath, 2020; Gomes, 2021).

A pandemia presente nos países disponibiliza um experimento natural, em que o problema de política enfrentado pelos governos estaduais são os mesmos. Entretanto, as respostas foram diferentes entre os estados, criando oportunidades comparativas sobre os instrumentos políticos utilizados e os fatores podem explicar as escolhas tomadas (Gomes, 2021).

Nesta conjuntura, a teoria crítica tem sido utilizada nos estudos na discussão sobre a adoção de instrumentos de apoio, com relação à comunicação de troca argumentativa, a qual incorpora uma perspectiva crítica e interpretativa (Sodré, 2020).

2.1 Respostas fiscais e efeitos econômicos nos países

A resposta à crise da COVID-19 demonstra que a sociedade vislumbra o bem-estar humano que deve ser o cerne da política, e não o crescimento econômico (Silva, 2020; Wirtz et al., 2022). Esse ponto traz à discussão, no campo da economia,

as lições que podem ser obtidas e são consideradas valiosas para mitigar as adversidades, à medida que os países navegam nas consequências econômicas.

Logo, uma das respostas extensiva à crise da COVID-19 deve admitir o trabalho gerado tanto da nova demanda como os que se mantiveram como parte integrante do sistema econômico que propicia o bem-estar humano (Bahn et al., 2020; Ito & Pongeluppe, 2020).

Em alguns estudos, o tempo de respostas dos governos dos países foram discutidos, na forma de uma oportunidade de aprendizado e melhoria, lições consideradas duras, como foi o caso de Portugal, que considerou medidas não financeiras (regulação e flexibilidade) para o combate a COVID-19 (Gomes, 2021).

Nos Estados Unidos, a ausência de coordenação de políticas internacionais e a falta de liderança econômica cooperaram com a adotou estratégias semelhantes de outros países com relação a isolamento e paralisação das atividades não essenciais, não conseguiu evitar o aumento do desemprego e o impacto negativo nos mercados de capitais (Huynh, 2020; Murshed, 2020). Esse fato também foi sentido na Alemanha, pelos Mercados asiáticos e pela Europa, quando refletiu os efeitos da COVID-19 na queda dos rendimentos e na adoção dos governos por medidas de auxílios econômicos, frente a perda da renda (Nicola et. al., 2020).

No Brasil, as medidas de combate à COVID-19 foram instituídas pelos governos municipal, estadual e federal, os quais permearam diversas tensões ao corpo político, ocasionadas pelas decisões de isolamento social horizontal, a inevitabilidade de se manter a economia funcionando, repetida pela narrativa presidencial.

De acordo com as Nações Unidas Brasil (2020), se considerados os diferentes cenários para o impacto da COVID-19 em relação ao crescimento do PIB global, as estimativas da OIT indicam um aumento no desemprego global entre 5,3 milhões (cenário de baixo impacto) e 24,7 milhões (cenário de alto impacto), a partir de um nível base de 188 milhões em 2019 (International Labour Organization [ILO], 2020).

Nesse contexto, os axiomas de discussão saúde, economia e proteção social, MCP adotadas em conjunto, buscam frear a disseminação da doença (Bresser-Pereira & Nakano, 2020). A crise desafiou os governos, para conter a pandemia e responder, ao mesmo tempo, aos seus efeitos econômicos e sociais, o que trouxe uma grande dubiedade de ações, para governos no âmbito municipais, estaduais e

federal (Nussbaumer-Streit, 2020). Consequentemente, as MCP analisadas de incentivos fiscais, objetivando a garantia da arrecadação (Ito & Pongeluppe, 2020).

Essas MCP são distintas em cenários em que a população possui acesso aos serviços de saúde de forma gratuita e proteção à renda. No Brasil houve casos em que, em ambientes específicos, a população teve que optar em trabalhar para manter seu sustento (Lemos, Almeida-Filho & Firmo, 2020).

Além disso, sistemas econômico e de saúde estavam em processo de reorganização, em que não houve clareza como funcionariam as diferentes agências governamentais, intensificando os efeitos de uma crise econômica histórica, caracterizados pela desigualdade educacional e social (Islas, Alejandro & Rojas, 2020; Caldera-Villalobos et. al., 2020). Esse fato reforça, em relação às características, as condições socioeconômicas das comunidades e determinam a experiência de prevenção e confinamento (Murshed, 2020).

Nesse escopo, quando a doença surgiu no México, foi implementado um sistema de vigilância epidemiológica sentinela, em vez de uma estratégia de testes massivos, para contar e relatar os casos. Ademais, as ações de mitigação não são obrigatórias, mas recomendações para a população em geral e para o setor privado (Torrealba-Rodriguez, Conde-Gutiérrez & Hernández-Javier, 2020; Suárez et. al., 2020).

Dessa forma, a educação ou consciência e decisões racionais sobre a mudança comportamental, associada à diminuição das taxas de contato efetivas, apresentaram-se as mesmas para indivíduos assintomáticos e sintomáticos no México (Sánchez-Cruz, Masinire & López, 2021).

Em alguns estudos, são apontados que, no caso mexicano, o aspecto econômico, efeitos políticos e administrativos da *redução do populismo* do presidente Lopez Obrador, veem estampando, negativamente, funcionários e organizações públicas (Suárez, 2020; Cervantes Holguín & Sandoval, 2020; Renteria & Arellano-Gault, 2021). Essa imagem negativa enfraqueceram as instituições públicas e sua capacidade de lidar com a crise (Acosta et. al., 2020; Guibarra & Sánchez, 2020).

Nesse sentido, a escala dos impactos ocasionados pelo vírus, nos países, está ligada aos aspectos de saúde e decorre, basicamente, da rapidez como os governos respondem as implicações financeiras que se instauram a partir das restrições sociais e econômicas (Bhusal, 2020). Essa distinção ocorre devido às

distinções sociais, econômicas, demográficas e culturais existentes entre os países do mundo (Henrion, Henríquez & Schor-Landman, 2020).

A consequente redução da geração de renda das famílias nos países vem afetando a composição das receitas das organizações e da cadeia de valor que está envolvida, dado pela redução da demanda agregada de bens e serviços (Lemos, Almeida-Filho & Firmo, 2020).

Nesse meio de incertezas, há o reforço da intervenção política pelos governos para evitar, não somente, mortes prematuras, mas evitar que haja resultados ainda mais negativos (Torrealba-Rodriguez, Conde-Gutiérrez & Hernández-Javier, 2020; Porras & Pita, 2020; 2021).

Desse modo o combate aos efeitos econômicos e sociais, diante dessas incertezas, exigirá MCP que consigam a estatização os fluxos de renda (salário e receita das empresas), sendo necessária a inclusão de MCP que ampliem a oferta de crédito através das instituições públicas, tendo em vista que não há uma forma de obrigar as instituições privadas a aceitar tal risco, no momento de instabilidade (Franco, 2021a; Porras & Pita, 2021).

A compreensão das respostas dos governos estaduais na COVID-19 inclui a compreensão do tempo real *versus* o apropriado e os instrumentos para mitigar sua transmissão, ou determinar as razões para as divergências entre a intensidade real e ótima das medidas políticas adotadas para afetar os resultados de saúde pública (Nussbaumer-Streit et al., 2020). Esse fato reforça a indispensabilidade da disposição da informação, o detalhado a cobertura da imprensa, dos governos e os dados do site de todo o mundo (Hale et al., 2020; Organisation for Economic Co-Operation and Development [OECD], 2020).

3 Metodologia

Avaliaram-se, neste trabalho qualitativo, com dados das páginas web dos governos estaduais do Brasil e México, entre 2020 e 2021, 58 estados, dos quais 27 estados brasileiros e 31 estados do mexicanos. O período de coleta de dados fora de 26 de março de 2020 a 7 de maio de 2021. Foram avaliadas políticas federais e estaduais, estados, das quais 27 estados brasileiros apresentaram 89 iniciativas e 31 estados do México apresentaram 272 iniciativas.

A mesma linha do trabalho da Attride- Stirling (2001), pesquisa qualitativa passa a ter como objetivo apresentar as MCP de incentivos fiscais dos governos estaduais em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, desenvolvendo reflexões nos diferentes contextos dos países (Attride-Stirling, 2001).

As análises foram realizadas com o auxílio do *software Interface de R pour Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (Iramuteq)*. O Iramuteq permite a realização de análise de conteúdo com uso de estatísticos sobre corpus textuais e matriz, realizada sobre tabelas indivíduos/palavras. Portanto, esse processo de análise dos dados permite avaliar a organização e separar as informações, proporcionando a localização dos segmentos de texto, além da codificação (Camargo & Justo, 2013).

A partir das informações coletadas, foi desenvolvida uma análise textual composta por uma avaliação de palavras adotadas nas MCP de incentivos fiscais para o enfrentamento da COVID-19, nos países de estudo, sendo realizada mediante a utilização de um software, Iramuteq 2.0.

O processo de análise de conteúdo foi realizado perante a análise método Reinert, nuvem de palavras, árvore de similitude, para auxiliar na comparação das respostas fiscais dos governos estaduais aos efeitos econômicos da COVID-19, para auxiliar a comparação das MCP analisadas, delineando as observações entre os diferentes contexto dos países ao combaterem um problema comum.

4 Resultados e Discussões

4.1 Governos estaduais e as MCP de incentivos fiscais na COVID-19

Os impactos da última crise global se manifestaram de maneiras e intensidades distintas na transmissão de seus efeitos entre os países, o que pode ser observado ao se analisar suas variações. Portanto, restou a escolha de quais tipos de intervenções ou instrumentos de política públicas serão empregados para o enfrentamento da COVID-19 (Laurell et. al., 2021; Araújo, Souza & Gomes, 2023).

Nesse contexto, a discussão do uso de um conjunto de decretos e regulamentos por diferentes estados dos países pode ser explicada pelo interesse público em reforçar a perspectiva de proteção social e acesso a informações úteis sobre a COVID-19 (Nakabayashi, 2010; Araújo et. al., 2023).

No Brasil os governos estaduais inseriram um conjunto de MCP para o enfrentamento da COVID-19, que não foram adotadas de modo uniforme, afetando cada região de maneira diferente e consequentemente, gerando choques recessivos díspares. Para Martin (2012), os choques recessivos tendem a diminuir as taxas de crescimento de longo prazo dos países, podendo camuflar fatores desfavoráveis para cada estado.

No contexto dos estados, isto ocorreu quando as MCP de incentivos fiscais de caráter tributário foram aplicadas de modo distinto (Piovesan & Antoniazzi, 2021). Tal questão dessa distinção está associada ao sistema econômico da região, a depender da estrutura produtiva (Flauzina & Pires, 2020). Mas, no período da COVID-19, consideraram-se outros aspectos como nível de comoção estadual, por exemplo, como foi o caso da isenção das taxas de 4% de Imposto de Transmissão de Causa Mortis (ITCMD), sobre o valor da transferência de bens. Na Tabela 1, demonstram-se as MCP realizadas sobre os principais tributos nos 27 estados Brasileiros.

Tabela1

Resumo das medidas tributárias estaduais no Brasil

IMPOSTOS	MEDIDA	ESTADOS
<i>Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCMD</i>	Isenção	São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Bahia, Ceará e Acre
	Prorrogação	Rondônia e Tocantins
	Parcelamento	Amazonas, Pará, Roraima, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Rio grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Piauí.
Impostos de circulação de mercadorias e serviços (ICMS)	Isenção	Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso e Paraíba
	Prorrogação	Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Piauí e Santa Catarina

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	Parcelamento	Pernambuco, Amapá, Mato grosso do Sul, Pará e Paraná
	Isenção	Não houve
	Prorrogação	Rondônia, Tocantins, Distrito Federal e Rio Grande do Sul, Paraíba, Mato Grosso e Goiás
	Parcelamento	Mato Grosso do Sul, Goiás, Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Pernambuco, Pará, Sergipe, Piauí, Santa Catarina.

Fonte: Elaborado pela autora, 2021.

Na Tabela 1, reporta-se que, no Brasil, os incentivos fiscais e estaduais são diferentes entre os estados, sendo adotados isenções, prorrogações e parcelamentos para os impostos de circulação de mercadorias e serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

Os governos estaduais do Brasil aplicaram a maior parte de suas ações direcionadas em apoio à população e à manutenção de empresas de produtos essenciais, que, nesse processo de pandemia, beneficiadas pela necessidade de aquisições de produtos. Apresenta as MCP de incentivos fiscais de caráter estaduais adotadas pelos estados (Martins & Mendes, 2021; Peci, Avellaneda & Suzuki, 2021).

Em âmbito federal, atribuíram-se outras importantes MCP como: auxílio emergencial, garantir aos brasileiros uma renda mínima durante o período da pandemia e que tem um impacto significativo na economia do país será de 2,5% do PIB brasileiro de 2019 (Lima et. al., 2021; Costa & Freire, 2021).

Outra MCP adotada foi a prorrogação de pagamento e declaração do Imposto de renda pessoa física e jurídica, além de prorrogações e parcelamentos de dívidas da União (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020).

No México, após os 178 dias da identificação do primeiro caso, houve 454.322 pessoas infectadas e 46 688 mortes (Gobierno del Estado de Ciudad del Mexico, 2021). A gestão nacional da saúde no país foi marcada por uma preocupante tensão política e impasses entre o governo federal e os estados durante a crise, que começaram a ter índices crescentes de contaminados e mortes (Henao-Kaffure &

Peñaloza, 2021). Para Renteria, Arellano-Gault (2021), os estados mexicanos começaram a criticar a inércia do governo e a ineficiência das escolhas políticas.

Ainda neste contexto, os governantes mexicanos se recusaram-se a implementarem as MCP emitidas pelo governo federal para retomada da economia (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020; Franco, 2021b; Martínez, Petch & Segovia, 2021).

Os estados mexicanos adotaram as seguintes medidas para amenizar a queda do emprego e renda durante a pandemia: Aguascalientes, Colima, Durango, Hidalgo, Michoacán, Sinaloa, SLP, Zacatecas, e Guanajuato. Os efeitos econômicos negativos da COVID-19 estão sendo sentidos Nayarit, e também nos estados de Morelos e Puebla, os quais são considerados problemáticos, por não conseguirem manter o fluxo de receitas (Laurell et. al., 2020; Amaya et. al., 2021).

Os estados de Guerrero, Jalisco, Morelos, Oaxaca e Chiapas estão perdendo sua capacidade anticíclicas durante a pandemia (López et. al., 2020; Martínez, Petch & Segovia, 2021; Franco, 2021a). Na tabela 2, demonstram-se as medidas realizadas sobre as principais MCP de incentivos fiscais nos 32 estados mexicanos.

Tabela 2

Resumo das medidas tributárias estaduais no México

IMPOSTOS	MEDIDA	ESTADOS
Controle de veículo	Desconto	Guanajuato, Quintana Roo, Sinaloa,
	Isenção	San Luis Potosi
	Extensão	Aguas Calientes, Campeche, Colima, Guanajuato, Guerrero, Jalisco, México Edo., Morelos, Puebla, Sinaloa, Zacateca
Imposto sobre espetáculos e atividades artísticas	Desconto	Aguas Calientes
Imposto sobre os salários	Desconto	Aguas Calientes, Durango, Hidalgo,
	Suspensão	Chihuahua, Nayarit, Sonora
	Isenção	Colima,
	Extensão	Baja California Norte, Baja California Sul, Colima, Guanajuato, Quintana Roo, Tlaxcala, Yucatán
Imposto sobre a Venda Final de Bebidas com Conteúdo Alcoólico	Desconto	Nayarit, Sonora, Guanajuato, Querétaro,
	Extensão	Yucatán

Impostos estaduais	Desconto	Colima,
	Suspensão	Chiapas, Ciudad del México, Guerrero, Hidalgo,
	Extensão	Ciudad del México, Durango, Guanajuato,
Imposto sobre Prestação de Serviço de Hospedagem.	Isenção	Colima, Chihuahua, Guerrero, Hidalgo, Michoacán, Oaxaca, Puebla, Queretaro, San Luis Potosi, Yucatán, Zacateca,
	Extensão	Quintana Roo, Sinaloa, Sonora,
Imposto sobre o Exercício das Profissões	Extensão	Colima, Michoacan, Quintana Roo, Sonora,
Imposto/Taxa Universitária Adicional	Desconto	Chihuahua
Imposto sobre Remunerações	Desconto	Guerrero
	Isenção	Nuevo Leon
Imposto sobre Despesas de Remuneração de Trabalho Pessoal	Desconto	Oaxaca
	Extensão	Morelos, Michoacán, Veracruz de Ignacio de la Llave
	Isenção	Puebla, San Luis Potosi
Imposto sobre a Realização de Jogos com Apostas e Sorteios	Isenção	Puebla
Imposto sobre Extração de Materiais do Solo e Subsolo	Extensão	Quintana Roo,

Fonte: Elaborado pela autora, **tradução própria**, 2021.

Na tabela 2, demonstra-se que as variadas respostas estaduais são fatores que contribuíram para a diversidade dos impactos da crise. Portanto, a compreensão das questões regionais dispersa dos impactos das crises pode permitir um aperfeiçoamento na implementação das políticas anticíclicas por parte do governo, permitindo mitigar os efeitos danosos da pandemia nas regiões mais vulneráveis.

Dentre as informações da tabela 2, ressaltam-se algumas informações das cidades de Colima, Chiapas, Cidade do México, Chihuahua, Nuevo Leon, Puebla e Quintana Roo. Estas tiveram mais de uma medida de impostos aplicados.

No Estado Colima, de março, abril e maio de 2020, é perdoado 100% do recolhimento do Imposto sobre a Folha de Pagamento, para contribuintes cuja força de trabalho formal e cadastrada seja de 1 a 10 trabalhadores. De março a dezembro

do exercício fiscal de 2020, o Imposto sobre a Folha de Pagamento foi de 100% isento para Municípios e seus Órgãos Públicos Descentralizados e Órgãos Operadores de Água (Amaya et. al., 2021; Franco, 2021a).

No Estado de Chiapas houve a suspensão de todos os prazos para o cumprimento das obrigações fiscais estaduais. Essa medida foi implementada em decorrência da contingência sanitária derivada da COVID-19. Publicado no Jornal Oficial do Estado em 1º de abril de 2020 (Gobierno del Estado de Chiapas, 2021).

No Estado de Chihuahua quem provasse que estar quites com suas obrigações fiscais da competência de 2020, terá o equivalente a 25% de desconto do total do recolhimento do Imposto Adicional Universitário pela prestação do serviço realizado (Amaya et al., 2021);

Na cidade de México, há suspensão de prazos e prazos para a prática de ações e procedimentos em procedimentos administrativos, tais como: Iniciação, fundamentação, notificações, intimações, citações, requerimentos, acordos, processos, resoluções, recursos de desacordo, revogação ou qualquer outro meio de defesa e outras ações (Martínez, Petch & Segovia, 2021). Prolongam os prazos para o cumprimento das obrigações tributárias constantes do Código Tributário da Cidade do México, que consistem na apresentação de declarações e pagamentos a serem efetuados em abril de 2020 (Gobierno del Estado de Ciudad del Mexico, 2021).

No Estado de Nuevo Leon as pessoas físicas e jurídicas, cuja receita bruta para o cálculo do Imposto de Renda, relativo ao exercício de 2019, não excederam 4 milhões de pesos, e tinham uma força de trabalho de 1 a 10 funcionários diretos; bem como aqueles que se dedicavam às seguintes atividades econômicas: restaurantes, restaurantes-bares, hotéis, cassinos, academias, teatros, bares, cinemas e serviços de entretenimento. Obtiveram isenção do pagamento do Imposto sobre a Folha de Pagamento, nos meses de março, abril e maio do exercício de 2020 (Amaya et al., 2021).

No Estado de Puebla o Imposto sobre Despesas com Remuneração ao Trabalho Pessoal, teve 100% das isenções dos pagamentos relativos as: taxas e atualizações do quadro de empregados (somente para aqueles que empregaram mais de 50 trabalhadores). Além disso, houveram prorrogações do prazo para pagamento desse imposto. Por exemplo, os impostos relativos ao ano fiscal de 2020, que iriam ser pagos nos meses de abril, maio e junho, passaram a ter novo prazo

para pagamentos de julho, agosto e setembro, respectivamente (Gobierno del Estado de Puebla, 2021).

No Estado de Quintana Roo, houve um estímulo fiscal de desconto de 100% para titulares de veículos, que ao longo do ano se mantiveram sem dívidas ou adquiriram veículos novos, no prazo de até 30 dias antes do vencimento da data da fatura do imposto veicular antigo. Ademais, esse estado apresentou isenção para imposto para produtos minerais (Mendoza et al., 2021; Gobierno del Estado de Quintana Roo, 2021).

O México adotou as seguintes MCP: prorrogações e medidas de negociações de impostos veiculares, 100% desconto para imposto veicular na aquisição de veículos usados, redução de impostos de hospedagem para estados turísticos, isenção de 100% dos impostos de hospedagem, e estímulos fiscais para pagamento de despesas com trabalhadores (Amaya et al., 2021).

Adotaram-se medidas em todos os estados mexicanos de redução de tributos na folha de pagamento, assim como o perdão de 100% das dívidas imposto sobre a folha de pagamento para empresas com menos de 20 trabalhadores, como em Zacateca (Acosta, 2020; Gobierno del Estado de Zacateca, 2021).

No governo do México, apesar de medidas diferentes entre os governos, observou-se que foram atribuídas medidas iguais sobre folha de pagamento e diferentes para estados turísticos, tendo isenções. Houve medidas para impostos sobre veículos automotores comuns entre os países de estudo e os esforços para o combate à COVID-19 foram redobrados, na questão de garantir recursos financeiros aos governos (Mendoza et al., 2021).

Além disso, avalia-se que os esforços também devem ser realizados nomeadamente na área da fiscalização e cobrança, em ambos os países, para recuperar as finanças públicas. Ainda que as medidas sejam incluídas, podem não ser adotadas integralmente pelos contribuintes, que, no período da pandemia, reconhecem suas obrigações, mas não têm recursos suficientes para honrá-las, e, portanto, isto impacta a obtenção das receitas públicas de cada país (Acosta, 2020; Peci, Avellaneda & Suzuki, 2021).

De acordo Blazek e Netrdová (2012), as respostas distintas a impactos regionais a uma crise associam-se à situação macroeconômica inicial, à estrutura territorial e aos padrões econômicos de cada região. Para Maher, Hoang, Trang; Hindery (2020), a crise trouxe inflexões sobre sua trajetória de desenvolvimento de

curto e de longo-prazo, criam imperativos para mudanças nos hábitos, rotinas, convenções e políticas, não somente para mitigar seus efeitos, mas também para a preparação para crises futuras.

Para Davies (2011), a habilidade das autoridades políticas busca garantir um planejamento efetivo e estratégias de implementação como respostas aos problemas econômicos, sociais e fiscais.

Ressalta-se que, tanto no Brasil como no México, as respostas dos governos à COVID-19, em nível federal, foi conflituosa entre o corpo técnico e corpo político. Essa tensão surgiu pela dicotomia da implementação de medidas de isolamento social e o dever de manter a economia funcionando, sendo reforçadas pelo discurso de ambos os presidentes, que privilegiaram a economia em detrimento às ações de prevenção à doença (Bresser-Pereira, 2020; Manfredi-Sánchez, Amado-Suárez & Waisbord, 2021).

A discussão apresentada permite reforçar que as economias regionais reagiram, de formas diversas, aos problemas econômicos, o que pode exercer influências sobre os padrões de disparidades regionais e de desenvolvimento regional desigual de cada país (Ito & Pongeluppe, 2020; Porras & Pita, 2021).

4.2 Comparação das respostas fiscais na COVID-19

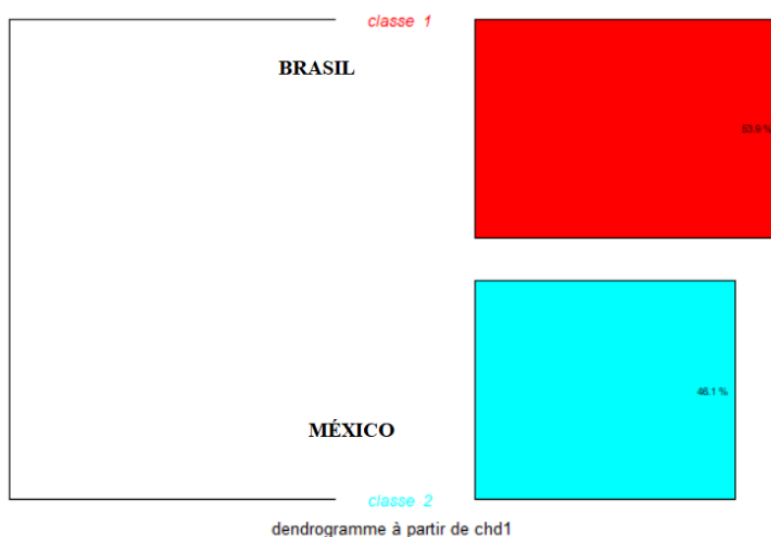
No estudo foram obtidas respostas com base no *corpus* textual, constituído 2 unidades (classes) de texto inicial, divididos 352 segmentos de texto (STs). Destes, 352 foram catalogados 271 STs, possui 13197 ocorrências, média de formas por segmento 37.491477, com formas ativa de frequência ≥ 3 :543, com 2 clusters, apresentando 76,99% de aproveitamento da UCE.

O modelo de dados carregados no *Iramuteq* alcança bons resultados e garante a confiabilidade da classificação hierárquica de descentes (CHD), quando se tem o índice máximo da Unidade de contexto elementar – UCE de 70%, considerado aceitável para tratamento de dados no software (Camargo & Justo, 2013).

Após esse processamento, foram identificados e analisados os domínios textuais, que resultaram em 2 *clusters*: *clusters* 1 cobrindo 53,87% (146 de 271 st), respostas fiscais no Brasil: *clusters* 2 cobrindo 46,13% (125 de 271 st), respostas

Fiscais no México, as quais foram sintetizadas e explicadas conforme dendrograma na Figura 1.

Figura 1 Dendrograma de palavras, respostas à COVID-19, Brasil e México



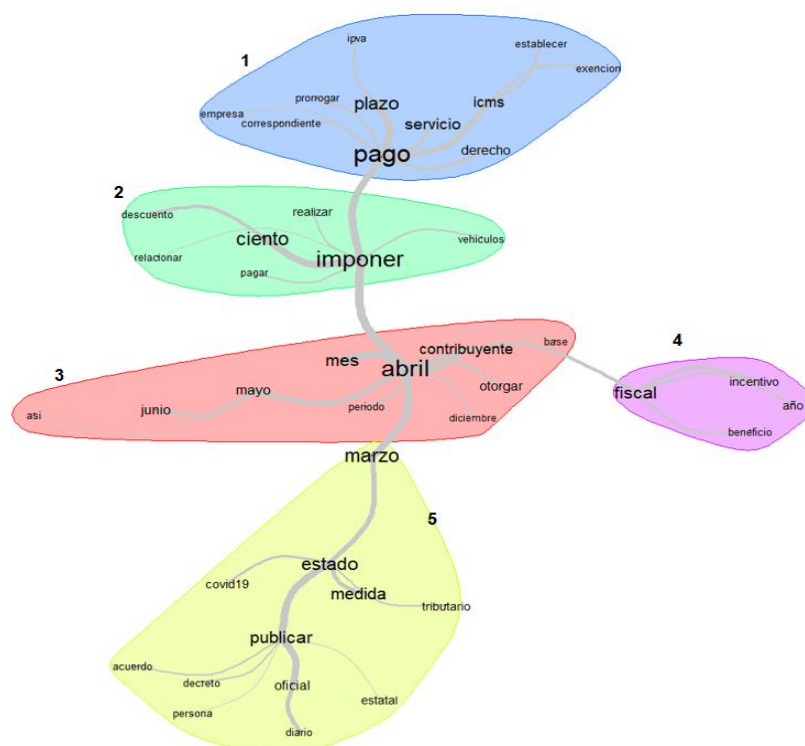
Fonte: Dados da pesquisa, *Iramuteq*, 2021.

Mesmo o México contendo mais estados que o Brasil, a soma das medidas fiscais no Brasil foi elevada nos estados, sendo sinalizado que o ICMS foi o tributo brasileiro que mais teve decretos de prorrogações para prazo de pagamentos, seguido do Imposto de veículos Automotores.

No México, os benefícios fiscais que mais se destacaram com ajustes foram os vinculados a veículos, seguido *Impuesto por Prestación del Servicio de Hospedaje*. e *Impuesto sobre Nómina*.

Em relação às análises de ambas, estas evidenciaram os termos: “*impuesto*”, “*imponer*”, “*fiscal*”, “*estado*”, “*publicar*”, “*servicio*”, “*plazo*”. referentes a uma perspectiva de métodos que garantam a receita dos estados para sua manutenção e a preocupação com atividades serviço. Ambos os resultados corroboram os resultados da pesquisa Tavares, Silveira, Paes-Sousa (2020). E o tempo de resposta parece ser relevante para o sucesso das políticas públicas. Além disso, a suficiência das medidas precisa ser melhor explorada e a falta de coordenação entre os diferentes níveis estaduais pode ser um sério complicador, que marca, ainda mais, as disparidades entre os estados. A partir do método de nuvem de palavras, foi possível realizar uma análise léxica que possibilita o agrupamento das palavras e as

Figura 3 Árvore de Similitude da Respostas fiscais



Fonte: Dados da pesquisa, *Iramuteq*, 2021.

Essa análise não somente apontou as palavras de “*pago*”, “*imponer*”, “*abril*”, “*marzo*”, “*estado*” e “*fiscal*”, como tema central que reporta o mês de abril como o mês de referência das respostas efetivas dos estados para garantia de receita.

A ramificação 2 indica que a forma impostos “*imponer*” foi o campo mais utilizado nas abordagens, relativas às pesquisas na temática. Dessa conexão central, derivam as demais articulações, que estão identificadas na Figura 3 pelas ramificações mais robustas da árvore. A ramificação 1 apresenta o mês de maior referência das medidas e suas categorias: contribuinte, pagar, exercício, suspenso, período e maio. A ramificação 3 apresenta os meses em destaque que houve o maior número de medidas pelos governos.

A ramificação 4 evidência as aproximações conceituais, das respostas fiscais para enfrentamento do COVID-19 nos estados e suas principais medidas saúde, economia, administrativo, publicar, medidas, pandemia e anunciar. A ramificação 5 demonstra as medidas mais aplicadas como decretos, acordos, medidas tributárias.

Se, por um lado, Tavares, Silveira, Paes-Sousa (2020) afirmam que, apesar de existirem questões a respeito dos choques entre o corpo técnico e corpo político, em ambos os países, todas as ações visaram à proteção social e mitigar os efeitos

da pandemia.

Por outro lado, quando se abordam políticas públicas e medidas para enfrentamento da COVID-19, apresentam-se pontos congruentes. Preconizar as respostas dos governos, presentes nas ramificações rosas e vermelho, evidenciam as prorrogações de pagamento tendo em destaque o ICMS que teve o maior número de decretos no Brasil. Destaca-se que foi elevado, no México, o número de medidas para arrecadação de tributos veiculares. Essa última ramificação citada lilás faz alusão ao *corpus* textual, que possui uma forte relação com quem está sendo atendido pela concessão de incentivos, benefícios e contingências.

5 Conclusão

O estudo alcança o objetivo de apresentar as MCP de incentivos fiscais dos governos estaduais em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, desenvolvendo reflexões nos diferentes contextos do México e do Brasil. Assim, verificou-se que a rápida disseminação do vírus e seu potencial devastador sobre a vida das pessoas tornam imprescindíveis respostas urgentes e potentes por parte dos governantes.

O Brasil respondeu com ações de contenção do vírus, baseado nas recomendações da ONU e nas experiências de outros países, de quais medidas são essenciais e quais são ineficazes. Como a experiência internacional adotou medidas profiláticas, desmobiliza recursos produtivos, defendemos ações em três grandes frentes integradas: saúde, com o objetivo de achatar a curva de disseminação do vírus para tentar não sobrecarregar a capacidade do sistema de saúde, enquanto buscava ampliar sua capacidade atual; assistência, para reduzir os graves efeitos sociais do isolamento; principalmente às camadas mais vulneráveis.

Dentre essas respostas, se destacaram o auxílio emergencial e as medidas fiscais apoiadas pelas prorrogações, isenções parcelamentos de tributos como para os: impostos de circulação de mercadorias e serviços (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD). Essas respostas foram uma forma não somente de garantir as receitas públicas, mas de tentar atenuar os impactos financeiros nos cofres públicos.

O estudo reportou sobre como os governos estaduais do Brasil aplicaram a maior parte de suas ações, direcionadas ao apoio à população e à manutenção de empresas de produtos essenciais, que, nesse processo de pandemia, seriam beneficiadas pela necessidade de aquisições de produtos.

No governo do México, apesar de medidas diferentes entre os governos, observou-se que foram atribuídas medidas iguais sobre folha de pagamento e diferentes para estados turísticos, tendo isenções. Interessante perceber que houve medidas para impostos sobre veículos automotores comuns entre os países de estudo, e que os esforços para o combate à COVID-19 foram redobrados, a fim de garantir recursos financeiros aos governos.

Portanto, avalia-se que os esforços também devem ser realizados nomeadamente na área da fiscalização e cobrança, em ambos os países, para recuperar as finanças públicas, ainda que as medidas sejam incluídas, elas podem não ser adotadas integralmente pelos contribuintes. No período da pandemia, reconhecem suas obrigações, mas não há recursos suficientes para honrá-las, o que impacta, portanto, na obtenção das receitas públicas de cada país.

Conclui-se que tanto no Brasil como no México, a resposta dos governos a COVID-19, em nível federal, foi cheia de choques entre o corpo técnico e corpo político. Essa tensão contribuiu para a descentralização das medidas voltadas a cargo das decisões estaduais. Tais fatos contribuíram para que as respostas fiscais atendessem as demandas locais de cada estado, os quais surgiam mediante leis e decretos, e acompanha a evolução do número de contaminados, mortos, pressões sindicais de micro e pequenas empresas, empresários do setor hoteleiro e de turismo.

Em ambos os países, em relação aos casos, narrativa política e à ocorrência de pandemia da COVID-19, no início do mandato dos governantes, criou-se um comportamento de resistência e uma confusão sobre qual medida deveria ser adotada, diante o isolamento (Bresser-Pereira, 2020; Caldera-Villalobos, 2020; Maher, Hoang & Hindery,2020)

A COVID-19 nos mostra a importância de implementar medidas contingenciais diante de crises sanitárias e econômicas, o que é uma grande lição global sobre a avaliação das respostas dos governos. Assim como, o estudo aponta que tanto o Brasil quanto o México utilizaram medidas fiscais como forma de

combater os efeitos econômicos e sociais da COVID-19, destacando a importância das isenções fiscais para garantir a arrecadação.

Nesta pesquisa apresentam-se contribuições em analisar dos incentivos governamentais às empresas e à população no combate aos efeitos nocivos da COVID-19, permite delinear estratégias que tragam a implementação de medidas que visem à renda das populações atingidas e, em médio e longo prazos, alternativas voltadas ao maior conhecimento sobre medidas positivas e negativas entre países, assim como a discussão de ações que propiciem o restabelecimento das economias locais e a recuperação das finanças públicas.

Além disso, seus resultados apresentados de dados estratificados pelo *Iramuteq*, permitiram executar uma análise em categorias de respostas fiscais nos países por estado, permitindo discutir um conceito unificado na literatura.

Em relação às sugestões de pesquisas futuras na área de respostas fiscais, recomenda-se a ampliação do campo de estudo, utilizando outros países de análise e trabalhando com regressões lineares múltiplas para avaliar o impacto social e orçamentário da COVID-19. Bem como estudos que avaliem como os cidadãos estão vendo as medidas para enfrentamento da COVID-19 por seus governantes.

CAPÍTULO 3- Sustentabilidade econômica diante da crise do COVID-19: o que revelam os governos digitais do Brasil e da Colômbia?

1 Introdução

A pandemia de COVID-19 ocasionou uma grave crise de saúde pública em todo o mundo (World Bank Group, 2021). Nesse contexto, para reduzir a propagação do vírus e evitar o colapso do sistema de saúde, dadas as limitações da capacidade de atendimento, medidas restritivas foram implementadas em todo o país (International Labour Organization [ILO], 2020; Pan American Health Organization [PAHO], 2020; Bergallo et al., 2021).

No Brasil, teve seu primeiro caso confirmado no dia 26 de fevereiro de 2020. Todavia, atendendo às medidas iniciais da Organização das Nações Unidas (ONU) no dia 3 de fevereiro de 2020, o Brasil instituiu a primeira lei, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com as medidas de isolamento social e quarentena. Destacaram-se como medidas governamentais nesse sentido: (i) a Medida Provisória n.º 936, de 1º de abril de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública, posteriormente, convertida na Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; (ii) a Emenda Constitucional n.º. 106, de 7 de maio de 2020, que instituiu o regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia (United Nations Organization (UN), 2020; Presidência da República do Brasil, 2020_{abcd}).

Na Colômbia, teve o primeiro caso notificado do novo coronavírus em 2 de março e, em 25 de julho, havia relatado 240.745 casos e 8.269 mortes (Instituto Nacional de Saúde, 2020). Na Colômbia, houve destaque: (i) o Decreto nº 417 de 17 de março de 2020, que instituiu o Estado de Emergência Econômica, Social e Ecológica em todo o território nacional colombiano; (ii) o Decreto nº 637 de 6 de maio de 2020, que instituiu a geração de mecanismos ágeis que permitam atender de forma eficiente as necessidades da população, afetada pela emergência econômica, social e ecológica derivada da Pandemia COVID-19, vá para o procedimento de contratação direta (Gobierno de Colômbia, 2020_{ab}).

No entanto, estas medidas carecem de regulamentação para serem efetivas na prática (Tavares, Silveira e Sousa, 2020). Estes dois países sul-americanos são estudados neste artigo por terem sido os primeiros a implementarem decretos, leis, medidas financeiras e não financeiras, na América Latina, assumindo um papel fundamental no combate à pandemia, não somente para enfrentar as adversidades, mas também para atender às demandas da sociedade (Fairlie, 2020; Kijkasiwat et al., 2021; Yan et al., 2021; Grossi & Argento, 2022; Araújo, Souza & Gomes, 2023). Essa dicotomia está marcada por um lado, pela eficácia das medidas de confinamento decretadas pelo governo, o fortalecimento do sistema de saúde e o autocuidado exercido pelos cidadãos (Leguizamón, López & Beltrán, 2021).

Por outro lado, o desafio econômico depende da efetividade do governo em manter a economia, garantindo a sustentabilidade dos mais vulneráveis (Bergallo, Mangini, Magnelli & Bercovich, 2021; Leguizamón, López & Beltrán, 2021; Gomes, 2021).

Diante deste cenário, as medidas que garantem a sustentabilidade econômica mediante os incentivos fiscais permitiram a obtenção de recursos financeiros dos governos centrais, subnacionais e municipais (Gomes, 2021; Guzmán, Araújo & Celis, 2023). Outros estudos reforçam que essas medidas são meios de enfrentar as adversidades, atender às demandas da sociedade e desafios futuros ao se tratar de mecanismos para composição de planos de tomada de decisões estratégicas (Fairlie, 2020; Vivas & Villas, 2020; Kijkasiwat et al., 2021; Yan et al., 2021; Araújo, Souza & Gomes, 2023).

Estes trabalhos têm como objetivo comparar as medidas de resposta de governança pública referentes às políticas fiscais adotadas pelos governos subnacionais para a sustentabilidade econômica no Brasil e na Colômbia frente à crise da COVID-19. Com base em alguns estudos que tratam de discutir as diversas iniciativas governamentais na saúde, finanças públicas, economia e na proteção social (Eigenstuhler et al., 2021; Laing, 2020; Rastev et al., 2020; Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020; Bastida, Bracci & Hoque, 2021; Cohen, Rossi, Caperchione & Brusca, 2021), essa pesquisa focou em iniciativas, classificadas em duas vertentes: (i) as leis de apoio à manutenção da sustentabilidade econômica e (ii) os incentivos fiscais. A questão de pesquisa a ser respondida é: Quais as medidas de resposta de governança pública referentes às políticas fiscais, orientadas por leis e decretos,

foram adotadas pelos governos subnacionais para garantir a sustentabilidade econômica no Brasil e na Colômbia frente à crise da COVID-19?

Os dados foram coletados com base em páginas da web de dados abertos no Brasil e na Colômbia, sendo comparados com informações oficiais publicadas em leis e decretos referentes à manutenção da sustentabilidade ou atividade econômica e aos incentivos fiscais.

Os dados foram analisados pelo software *Analyses Multidimensionally de Texts et de Questionnaires 2.0 (Iramuteq 2.0)*. A pesquisa desenvolvida contribuiu em diversos aspectos para a discussão acadêmica, evidenciando as medidas de resposta de governança pública atribuídas a políticas fiscais e de sustentabilidade econômica nos dois países, que visaram preservar o equilíbrio. Estas envolveram tanto a reforma tributária do Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) na Colômbia quanto a isenção de vários tipos de impostos no Brasil.

O artigo está organizado em cinco seções. Após a introdução, o referencial teórico é descrito na seção 2, apresentando a revisão de literatura sobre políticas públicas e políticas fiscais, abordando também a sustentabilidade econômica e a COVID-19 nos dois países. Na seção 3, traz-se a descrição da metodologia, incluindo o método de pesquisa utilizado. Na seção 4, desenvolve-se a análise e a discussão dos resultados da pesquisa. Por fim, as conclusões, as limitações e as pesquisas futuras.

2 Políticas Públicas e Políticas Fiscais

De acordo com o pressuposto analítico trabalhado por Souza (2006) no primeiro momento, as políticas públicas se estruturam mediante as ações desenvolvidas pelo governo para garantir direitos à população. Nesse sentido, se faz necessário uma análise da produção empírica das relações estabelecidas pelos governos e pela instituição dos diálogos entre cientistas sociais, grupos de interesse e governo para sua compreensão.

Complementar a isto, Simon (1957) discute que sua compreensão parte da racionalidade e dos decisores públicos é limitada por problemas, tais como informação incompleta ou imperfeita, além do tempo de resposta para a tomada de decisão e do auto interesse dos decisores. Em congruência a isto, todas as

definições enfatizam o papel da política pública na solução de problemas e neste olhar entender como e por que os governos optam por determinadas ações.

Contraponto a estes argumentos, outros autores de políticas públicas, ignoram a essência da política pública, isto é, o embate em torno de idéias e interesses, que irão produzir efeitos específicos (Lyn, 1980; Dye, 1984) e se direcionam para uma visão de que o todo é mais significativo diante à soma das partes, na forma que os indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças (Souza, 2006; Carreirão, 2015).

Desta forma, os governantes implantaram MCP, mediante leis, decretos, resoluções e portarias, como a implantação do estado de calamidade pública e da quarentena, as quais direcionam as pessoas a manter o isolamento social (Conti, 2020).

No contexto de países em desenvolvimento, estas políticas fiscais são instituídas por programas de ações governamentais, neste sentido, exercem papel correlato, sendo através do Estado que se consegue angariar e manter receitas públicas para desenvolver suas funções inerentes, bem como para organizar e executá-las (Medeiros & Rossignoli, 2017; Araújo, Souza & Gomes, 2023).

Para tanto, o uso de incentivos fiscais vem sendo adotado como uma das políticas fiscais mais usuais de forma lícita para conceder incentivos perante a diminuição ou eliminação dos impostos, gerando ganho social (Rezende, Dalmacio & Rathke, 2018). Essas possibilitam a diminuição da carga tributária, as quais na pandemia foram muito utilizadas para manter a economia nas três esferas de governo, incentivando a economia de uma determinada região (Oliveira et al., 2014; Araújo, Souza, Gonçalves & Silva, 2020).

Tais incentivos durante a vigência da pandemia foram instituídos no Brasil e na Colômbia, com: prorrogações, parcelamentos e isenções (Presidência da República do Brasil, 2020^d; Gobierno Colômbia, 2020^b). Esses incentivos puderam ser identificados por inúmeros decretos, leis, medidas, os quais foram apresentados ao cidadão, mediante canais digitais e em aplicativos do governo, nos países de estudo, que demandavam informações diárias, com boletins, decretos, planos de contingência, cartilhas para pequenas empresas e informações sobre planos de retomada.

Estas informações da administração pública na COVID-19, mais factual nos meios digitais, deram oportunidade para melhorar os sistemas de informação, como

apresentar medidas de apoio ao cidadão no momento pandêmico (Gomes, 2021). Por conseguinte, estas informações reforçam a contribuição da Governança Pública como instrumento de garantia de informação aos cidadãos sobre a COVID-19. Essas informações reforçam a contribuição da Governança Pública como instrumento de garantia de informação aos cidadãos sobre a COVID-19 (Gonçalves, Souza & Araújo, 2020).

No Brasil e na Colômbia, houve o desenvolvimento de aplicativos para trazer divulgação oficial de dados do COVID-19: o "Coronavírus - SUS"²¹ e o CoronApp, respectivamente. Interessante, veio como medida incentivada pelo Ministério da Saúde de cada país. Ambos conscientizando a população e funcionando como uma medida preventiva de saúde a partir de informações relacionadas ao vírus.

Entretanto, por mais que os serviços digitais e informações digitais sejam um marco de oportunidade e mudanças na administração pública, cabe ressaltar que essa pressa para o desenvolvimento de serviços online, plataformas e meios de comunicação trazem defeitos e carências na sua execução, uma vez que podem não estar sendo desenvolvidos com a mesma excelência do que se ocorressem em um momento mais estável (Garcia, 2007; Carvalho & Rodrigues, 2020; Gomes, 2021).

Nesse sentido, a teoria da contingência dá suporte à discussão, considerando que houveram inúmeros fatores que possibilitaram as alterações das dinâmicas dos países na administração pública. Essas alterações, propostas pelo ambiente interno e externo, classificam essas respostas como apropriadas ou disfuncionais. Portanto, ao associar essas ações à teoria, destaca-se que há poucas conclusões que podem ser extraídas sobre as políticas públicas, políticas fiscais, governança pública, governo e governança eletrônica e seus efeitos nos impactos dos tributos, em especial, e nas subvenções governamentais (incentivos fiscais).

Neste ponto, muito há a avançar, ainda, em direção a uma consolidação dos pressupostos da governança eletrônica que relacione as políticas fiscais e as economias geradas pelas ações de incentivos concedidos, ainda, na pandemia da COVID-19, devido às condições idiossincráticas presentes em ambos os países de estudo.

Ademais, a proposta da sustentabilidade econômica e da vigência de regras fiscais implicam, ao menos nos países emergentes, manter elevados superávits primários e conter a ação discricionária da política fiscal. Entretanto, na situação

pandêmica, os incentivos fiscais atribuídos estão tentando garantir a manutenção econômica do governo.

3 Sustentabilidade Econômica e a COVID-19

Os caminhos da sustentabilidade econômica tornam-se um desafio social e um tópico de pesquisa, na pandemia do COVID-19, que diz respeito à dimensão temporal, às ações econômicas e às decisões que foram tomadas. Economicamente, a pandemia causou e continua causando uma desaceleração global, criando um impacto nas decisões futuras e gerando custos a longo prazo nos países pelo mundo (World Bank Groups, 2020).

Frente a esta questão, surgem problemas econômicos e sociais, como a dependência tecnológica dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos; o aumento dos deslocados ambientais; o aumento da mortalidade infantil; a piora na educação formal; e o aumento da pobreza (Contreras, Cruz & García, 2021).

Neste contexto, uma avaliação da dimensão econômica visa à diminuição das externalidades negativas da produção, buscando por uma economia preocupada em gerar melhor qualidade de vida às pessoas. Muitas dessas questões de sustentabilidade econômica são afetadas por questões de incerteza (Platje, Harvey, & Rayman-Bacchus, 2020; Van Dam & Webbink, 2020). Da mesma forma, questões que envolvam garantia de receitas públicas e promovam a sustentabilidade do desenvolvimento econômico.

Nesse sentido, devem-se relatar que as crises acabam promovendo readequações nas atividades econômicas. Na COVID-19, salvar vidas, seus empregos e a sobrevivência das empresas devem ser objetivos que não geram economia e que os governos devem se conscientizar de que os enormes gastos necessários significarão um déficit público maior (Bresser-Pereira, 2020).

Para o estudo da Fundação Getúlio Vargas (FGV), o cenário pandêmico deve ser visto como complexo e dinâmico, ratificando que exigirá do poder público, da iniciativa privada e da população ações alinhadas para o combate à COVID-19 sem desconsiderar a insegurança nas suas várias dimensões (Barbosa, 2020).

Para tanto, o Brasil e a Colômbia instituíram uma série de medidas, com o objetivo de melhorar a implementação da política pública estrutural e a criação de

instrumentos de políticas públicas que chegassem diretamente à economia da entidade, para aumentar a liquidez e reduzir o custo de financiamento, garantindo assim a concretização dos objetivos de manutenção da estabilidade do crescimento e do emprego (Instituto Brasileiro de Economia [IBRE], 2020; Álvarez, León, Medellín, Zambrano e Zuleta, 2020; Pinzón, 2020).

Nestes aspectos, a exibição de ameaças e oportunidades são exemplos de que a pandemia cria em relação às políticas públicas, fiscais, governança e sustentabilidade pode fornecer uma visão geral inicial, permitindo avaliar mais realística quais as consequências que se pode esperar.

Para a Colômbia, a abordagem de sustentabilidade econômica é sustentada por documentos governamentais que normatizaram as medidas de política econômica. Considera, em sua estrutura, todas as ações tomadas pelo governo, regulamentadas por dispositivos e procedimentos de implementação das medidas, pelos governos centrais ou em parceria com unidades federativas (Mejía, 2020; CEPAL, 2020).

Para o Brasil, as respostas econômicas à pandemia, a nível federal, têm sido permeadas por conflitos entre o corpo técnico e o corpo político (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020). Portanto, a característica da pandemia e emergência de saúde pública exigiu diversas medidas não só de saúde, mas principalmente políticas e econômicas, que a priori permitiram identificar as capacidades estatais, nas quais se incluem os arranjos institucionais e sua governança, que serão determinantes para se fazer frente aos desafios (Gomes, 2021).

Este estudo procura comparar as políticas equivalentes instituídas por países com dimensões relevantes comparáveis no Brasil e Colômbia, avaliando as medidas: políticas fiscais e sustentabilidade econômica (avaliada pela proteção social de vulneráveis e questões trabalhistas). Suficientes e diante do contexto da inserção de medidas restritivas e, portanto, influenciar positivamente o manejo da crise.

4 Metodologia

A metodologia proposta neste estudo alicerçou-se na modelagem de pesquisa qualitativa, com a utilização de fontes secundárias, com dados das 92 páginas web dos governos estaduais no Brasil e na Colômbia, no período de 29/04/2020 a 30/11/2021. Os países foram escolhidos segundo critérios socioeconômicos e

demográficos relacionados aos conhecidos fatores de risco associados à pandemia, e por terem sido os primeiros a instituírem medidas emergenciais.

Após a busca nos websites, foram encontrados um total de 294 documentos (220 do Brasil e 74 da Colômbia), que continham informações sobre políticas fiscais, incentivos fiscais, leis, decretos, medidas emergenciais e aplicativos de serviços (apps).

As informações presentes nos documentos foram relacionadas com os quatro pilares criados pela ILO em consonância com as UN, Organization for Economic Cooperation and Development (OECD) e World Bank. A Tabela 1 apresenta os quatro pilares de combate aos efeitos da COVID-19.

Tabela 1

Os quatro pilares para combater o COVID-19

Pilares	Diretrizes
Pilar I - Estimular a economia e o emprego	Ações de política fiscal
	Política monetária acomodatória (com taxas de juros baixas)
	Apoio financeiro e empréstimos a setores essenciais e específicos
Pilar II - Apoio às empresas, emprego e rendimento	Proteção social e vulnerável
	Promoção de desonerações fiscais (impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais) para empresas
	Medidas de proteção ao emprego e formação de novas empresas
Pilar III - Proteger os trabalhadores no local de trabalho	Medidas de saúde e segurança
	Arranjo organizacional no processo de trabalho e na garantia do ensino (teletrabalho e ensino a distância)
	Expansão de licença remunerada
Pilar IV- Aposta no diálogo social para soluções	Fortalecimento da capacidade dos governos locais para combater o COVID-19
	Estruturação de diálogos sociais e coletivos e processos de trabalho
	Fortalecer a resiliência entre funcionários e empregadores

Fonte: Araújo, Souza & Gomes, 2023, p-12.

Nota: Uma estrutura de políticas para abordar o impacto econômico e social da crise do COVID-19, de Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2020, pp.5-18 (https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_766107.pdf).

A análise considerou 26 estados e um distrito federal brasileiros e 32 departamentos e um departamento distrital colombianos. Esses estados e departamentos, na análise, foram considerados como governos subnacionais, termo esse usado nas Relações Internacionais para qualificar estados, províncias e departamentos, sendo utilizado para qualificar os atores estatais que estão mais próximos para atender às necessidades e às demandas da população, que garantam serviços e o bem-estar dos cidadãos (Salomón & Nunes, 2007; Machado et. al.,

2020; Bello-Gomez & Sanabria-Pulido, 2021; Simonassi, Gondim Filho & Arraes, 2022; Lucas et al., 2023).

Dos 294 documentos analisados, foram excluídos 134 documentos com informações repetidas, sendo analisados 160 documentos (128 do Brasil e 32 da Colômbia) classificados nos pilares 1 e 2 da tabela 1 e categorizados no estudo por: (i) leis de apoio à manutenção da sustentabilidade econômica e (ii) incentivos fiscais. Após a definição dessas categorias, serão apresentados primeiramente as políticas fiscais e ações de sustentabilidade durante a COVID-19 adotadas nos dois países.

A utilização do critério de comparação entre países é possível porque ambos têm code law como sua estrutura institucional (Ball, Kothari & Robin, 2000) e isso ajuda a entender como a comunicação (digital) e as condições econômicas alteram os padrões contábeis adotados nos países de code law. Essas proxies interagem e influenciam o comportamento da administração pública na produção de informações de maior ou menor qualidade em economias em desenvolvimento com histórico relevante de crises econômicas (Ebaid, 2016; Miranda-López & Valdovinos-Hernández, 2019).

Além disso, as características de escolha dos países e as abordagens conceituais de governos subnacionais dão suporte à metodologia de comparação das medidas de resposta de governança pública referentes às políticas fiscais adotadas pelos governos subnacionais para a sustentabilidade econômica. Aspectos esses abordados em outros estudos científicos, dando suporte para estas análises desenvolvidas (Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020; Vivas & Villar, 2020; Bhusal, 2020; Fairlie, 2020; Ansell & Torfing, 2021; Grossi & Argento, 2022; Araújo, Souza & Gomes, 2023).

Na sequência, foram analisadas as informações no software Iramuteq, utilizado nesta pesquisa por permitir uma avaliação mais robusta diante de dados textuais, separados a partir de transcrições textuais em categorias, o que permitiu a realização de comparações entre os países estudados (Camargo & Justo, 2013; Salviati, 2017). Foram utilizadas três formas de análise: Análise de Correspondência Fatorial (AFC), apresentação do dendrograma, pelo método de Reinert e nuvem de palavras.

O AFC permite uma análise de correlação qui-quadrado de cada palavra, frequência e categorização por classes, representada graficamente por um plano cartesiano. O dendrograma é utilizado para representar graficamente a estratificação

textual e destacar o tamanho e a classe de palavras. A nuvem de palavras apresenta as palavras com maior frequência, destacando-as pelo tamanho: quanto maior a palavra, maior é sua relevância no estudo (Halliday & Matthiessen, 2004; Camargo & Justo, 2013; Ang et al., 2016; Salviatti, 2017; Souza, Souza & Ramos, 2021).

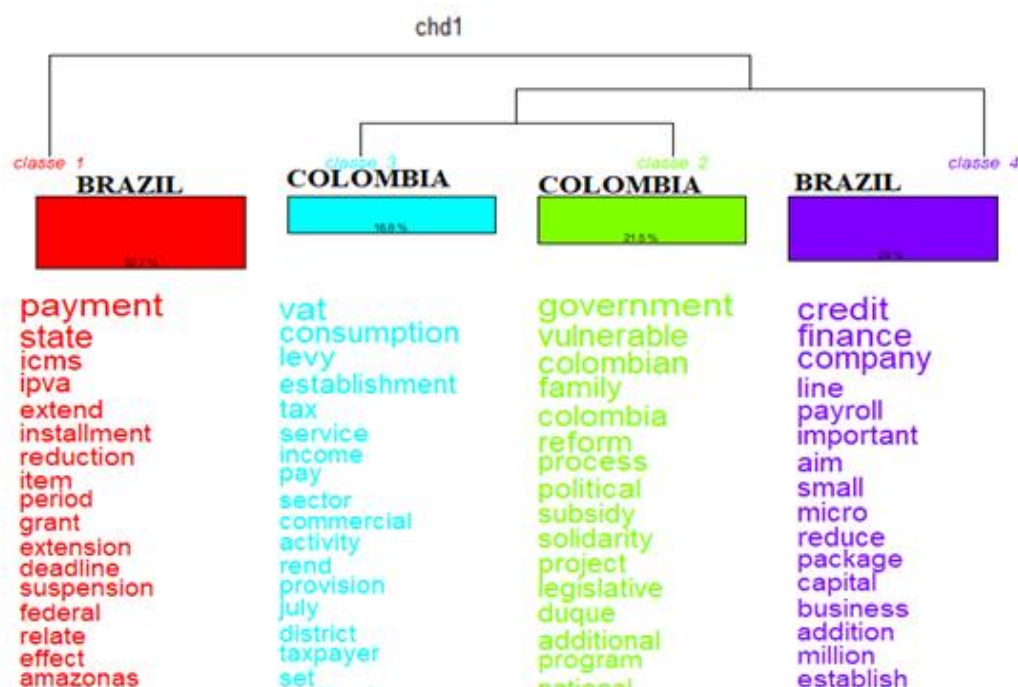
Todos os resultados obtidos da pesquisa foram discutidos entre os autores, sendo respeitado o critério de análise do material verbal. Além disso, o estudo identificou limitações, por não apresentar lições, questões econômicas, políticas partidárias e alguns resultados de iniciativas, tendo em vista que a pandemia estava em curso durante o ano de 2021. Diante dos resultados e discussões a serem apresentados, este trabalho contribui teoricamente para a expansão de estudos que avaliam a sustentabilidade econômica e a governança pública em países em desenvolvimento diante de crises econômicas relevantes.

5 Análises e Discussões

O enfrentamento de uma crise que exige respostas não convencionais. Em ambos os países, preocupam-se com o efeito de nível: o tamanho das economias e suas capacidades de recuperar o crescimento após o choque, conseqüentemente, o impacto distributivo (Heras, 2020; Moscuza, 2020; Ortega, 2020).

Neste sentido, os governos do Brasil e Colômbia tiveram que implementar medidas rápidas e adequadas às particularidades de cada país, adotando para isso atividades que mantivessem e criassem mecanismos para adaptação das transações produtivas estabelecidas por plataformas digitais, por exemplo. Solicitações de parcelamento, isenções, apoios econômicos e financiamentos foram incluídos como mudanças ocorridas que foram analisadas na Figura 1.

Figura1 Dendrograma de palavras do estudo comparado entre Brasil e Colômbia.



Fonte: Dados da pesquisa, *Iramuteq*, 2021.

A partir das informações coletadas, com base no corpus presente na Figura 1, foram constituídas duas unidades de texto inicial (Brasil e Colômbia), divididas em sete Segmentos de Texto (STs). Dessas, foram catalogados 107 STs, possuindo 4255 ocorrências, com média de formas por segmento de 35,115512, com formas ativas de frequência maior ou igual a 3:213 e quatro clusters, separados para cada país em (i) as leis de apoio à manutenção da sustentabilidade econômica e (ii) os incentivos fiscais. Foram apresentados 88,43% de aproveitamento de Unidade de Contexto Elementar - UCE.

De acordo com Carmargo & Justo (2013), para que o modelo de dados carregados no *Iramuteq* tenha a confirmação de que suas informações são válidas e garanta sua confiabilidade, a Classificação Hierárquica de Descendentes (CHD) deve ser maior ou igual a 70%, sendo este o índice máximo da UCE, considerando os dados aceitáveis para tratamento de dados.

Seguindo a análise das categorias por país, de acordo com os domínios textuais, é possível agrupar as palavras-chave destacando em 4 classes: (i) as leis de apoio à manutenção da sustentabilidade econômica; classe 2 cobrindo na

Colômbia 21,5% (23 de 107st) constituída por palavras e radicais de intervalos entre $X^2 = 4,01$ (websites) e $X^2 = 13,63$ (atividades econômicas); classe 4 cobrindo no Brasil 42,24% (31 de 107st) constituída por palavras e radicais de intervalos entre $X^2 = 4,21$ e $X^2 = 16,88$; e (ii) os incentivos fiscais; classe 1 cobrindo no Brasil 32,71% (35 de 107st), gerada por palavras com radicais e intervalos entre $X^2 = 4,58$ (páginas web) e $X^2 = 17,42$ (impostos); classe 3 cobrindo 16,82% (18 de 107st) gerada por palavras com radicais e intervalos entre $X^2 = 3,87$ (páginas web) e $X^2 = 12,05$ (impostos).

O uso do dendrograma para estas análises permite avaliar a construção das palavras com radicais e intervalos dentro das classes, permitindo identificar os antecedentes das classes, variáveis independentes e dependentes que são bases para os resultados de testes estatísticos (Ha et al., 2020).

Estes resultados refletem a pressão adicional sobre as finanças públicas, causada pelo impacto da crise global, que foi potencializada por fatores como o tipo de política fiscal promovida pelos governos nacionais e outros (Barbera, Guarani & Steccolini, 2020; Batista & da Cruz, 2019). Logo, contar com o apoio financeiro e orçamentário de outras esferas governamentais torna-se necessário para reduzir os choques econômicos (Araújo, Queiroz, Paulo & Nobre, 2020).

Contrário à isto, Tavares, Silveira & Sousa (2020) contra-argumentam que o primeiro passo para o Brasil reverter a situação socioeconômica mediante as regulamentações que tenham eficácia na prática, associadas a medidas de proteção social. Diferente do governo Colombiano, que no dia 27 de março de 2020 editou medidas de incentivo econômico para trabalhadores e produtores do campo e para garantia do abastecimento de produtos agropecuários e segurança alimentar (Gobierno de Colômbia, 2020_b).

Em 25 de março de 2020 houve a destinação de recursos para segurança social de idosos. Esse mesmo recurso também deu apoio à cadeia de valor e a trabalhadores informais não incluídos em outros programas do governo (Gobierno de Colômbia, 2020_c).

Cinco dias depois, o governo anunciou créditos de US\$ 6,9 bilhões com benefícios concedidos pelo sistema financeiro, direcionados a pelo menos 240.000 pessoas endividadas com chamados planos de alívio.

Na Colômbia, existem impostos a nível nacional e regional. Os impostos nacionais (rendimento, imposto de valor agregado, consumo) aplicam-se a todas as

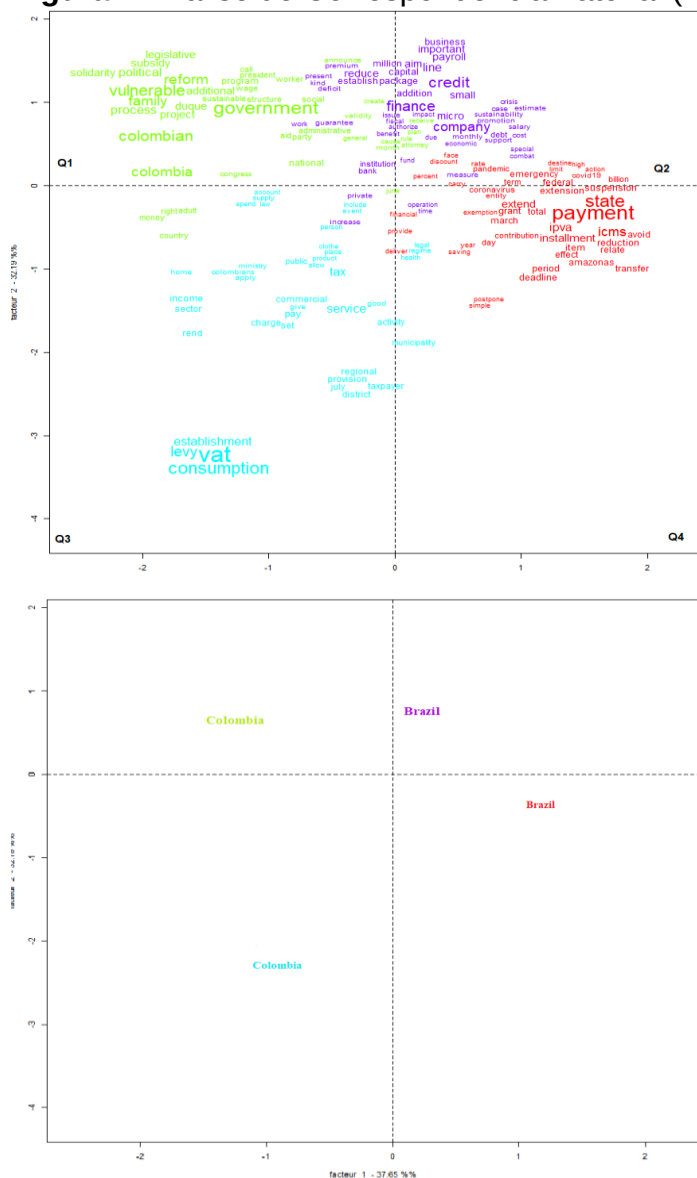
peças singulares ou coletivas residentes no país e os impostos regionais (ICA, imóveis) são determinados por cada departamento ou município de acordo com os parâmetros definidos pela lei (Gobierno de Colômbia, 2020c; Villarruel Fuentes, 2021).

No Brasil, até o mês de agosto de 2020, o Ministério da Economia registrava um resultado primário acumulado em 12 meses, um déficit de R\$ 647,8 bilhões, o equivalente a 8,96% do Produto Interno Bruto (PIB), apontado pelo Prisma Fiscal. O Prisma Fiscal trata-se de um sistema de coleta de expectativas de mercado desenvolvido pela Secretaria de Política Econômica que avalia a evolução das variáveis fiscais brasileiras (Ministério da Fazenda do Brasil, 2020).

No Colômbia, uma das medidas fiscais que deve ser destacada é o imposto solidário para COVID-19, destinação específica para investimento social na classe média vulnerável e trabalhadores informais, sendo este tributo pago obrigatoriamente por funcionários públicos de acordo com os seus rendimentos. Esse tributo é aplicado da seguinte forma: aqueles que ganham entre US\$ 10 milhões e US\$ 12,5 milhões devem contribuir com 15% de seu salário, enquanto funcionários com salários entre US\$ 12,5 milhões e US\$ 15 milhões deverão contribuir com 16%. Além disso, os salários na faixa de US\$ 15 milhões a US\$ 20 milhões são dados aplicarão uma alíquota de 17%, e aqueles acima de US\$ 20 milhões, de 20%. Esta retenção também se aplica a contratados e pensionistas com subsídios de US\$ 10 milhões (Parlamento Andino, 2021).

Neste contexto, diversos estudos demonstraram uma preocupação em como lidar com a pandemia de COVID-19, tentando compreender e medir o que mais será afetado na sustentabilidade dos negócios especificamente, da mesma forma quais medidas poderiam ser implementadas pelas próprias empresas (Hassan et. al., 2020).

Ao comparar os dois países, os resultados indicam que o Brasil apresentou maiores exigências para garantir receitas e manter as empresas. Na Colômbia, concentrou-se suas ações nos vulneráveis, em programas de apoio à população e às empresas. Lembrando que, durante a pandemia, a Colômbia está em processo de aprovação de uma reforma tributária para manter a economia do país. Posteriormente, foi realizada uma avaliação por análise fatorial combinatória na Figura 2 (Szüster et al., 2015).

Figura 2 Análise de Correspondência Fatorial (AFC)

Fonte: Dados da pesquisa, *Iramuteq*, 2021.

A Análise de Correspondência Fatorial (AFC) permite a visualização das relações mais importantes em um grande conjunto de variáveis entre si. Sendo realizada a partir dos textos entre as palavras, considerando a frequência de incidência das palavras e a classe, representada em um plano cartesiano. Observa-se que as palavras de todas as classes se apresentam em um segmento centralizado que se expande para pontos periféricos. No entanto, poucas palavras superam os outros quadrantes, mostrando uma significativa separação de classes. A figura 2 destaca também as posições das classes, por país.

A figura 2 resume os valores de frequência e correlação nos quadrantes de cada palavra, que foram extraídos neste artigo do *software Iramuteq*. “Esta análise permite identificar a especificidade dos dados, que se expõem em grupos das variáveis selecionadas” (Carmargo & Justo, 2013). No AFC, foi realizada a avaliação por quadrantes, para agrupar as palavras e termos correspondentes, o que pode confirmar a análise dicotômica realizada. Sustentabilidade econômica do quadrante 1 Colômbia (Classe 2), Sustentabilidade econômica do quadrante 2 Brasil (Classe 4), Políticas fiscais do quadrante 3 Colômbia (Classe 3) e Políticas fiscais do quadrante 4 Brasil (Classe 1).

O quadrante 1, com classe 2, e o quadrante 2, com classe 4, evocam palavras mais positivas no plano cartesiano e com maior significado. Ao comparar esses dois quadrantes entre si, observa-se que o Brasil apresenta mais medidas de sustentabilidade econômica se elas se destacam mais positivamente do que as políticas fiscais adotadas. O quadrante 3, com classe 3, apresentou evocações negativas de palavras no plano cartesiano, e com valores não significativos para políticas fiscais na Colômbia, demonstrando que foram muitas as medidas adotadas no país. O quadrante 4, com classe 1, apresenta evocações voltadas para a sustentabilidade econômica que demonstram que foram significativas e que se destacaram mais do que as medidas de políticas fiscais na Colômbia.

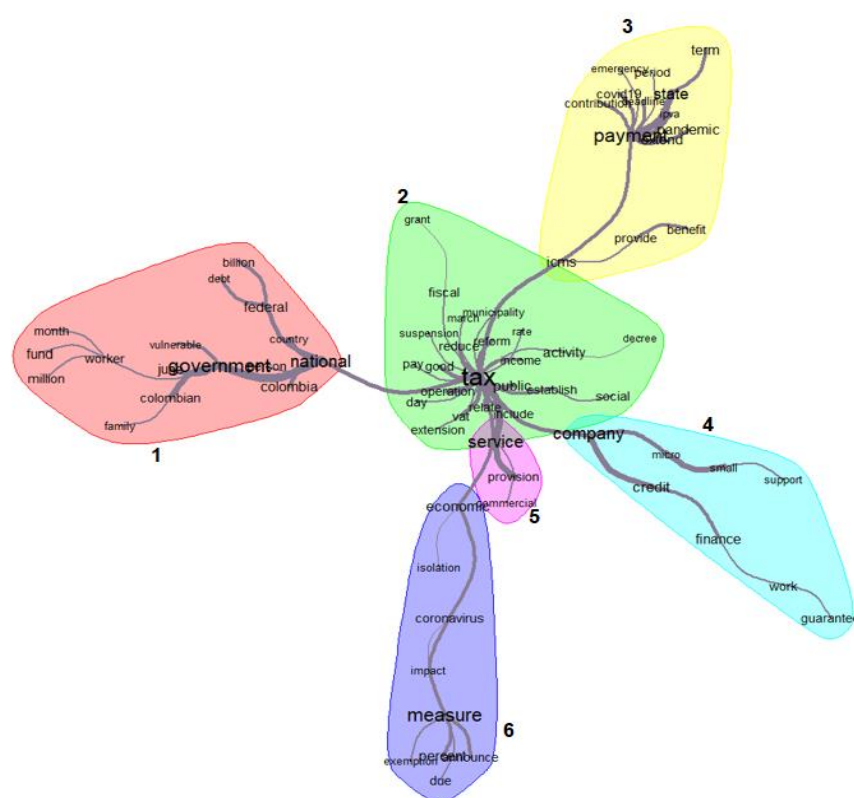
Segundo Rendon-Pareja (2021), a reforma tributária para a Colômbia, decorrente da Lei 1.819 de 2016, trouxe mudanças significativas no modelo tributário, essa reforma marcou o crescimento econômico do país. Crescimento que o governo buscou mediante a comparação de indicadores financeiros e a inclusão da Colômbia na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Porém, por mais que o governo colombiano tenha adotado medidas apenas ad hoc, transitórias, e visando apenas lidar com seus efeitos imediatos, nova reforma tributária se faz necessária para poder resgatar o governo da crise socioeconômica e dos recorrentes desastres naturais, ainda que não periódicos (Gobierno de Colômbia, 2016).

Comparando os dois quadrantes, estima-se que as medidas de sustentabilidade econômica no Brasil se destacaram mais e positivamente entre os demais elementos estudados. Os resultados acima, positivamente no plano cartesiano, demonstram que as medidas adotadas são maiores no Brasil do que na Colômbia. A partir das palavras-chave do nosso método, foi possível realizar uma

crecente abertura das economias, com um aumento acentuado de dois níveis de globalização econômica, os países (e empresas) enfrentando uns aos outros. Para garantir a conformidade com os mercados internacionais, verifique se a análise lexográfica nas árvores está relacionada à dimensão socioeconômica, às condições da política fiscal e ao crescimento econômico.

Após a análise, uma árvore de similaridade, que sintetiza as classes destacadas, é apresentada na figura 4, permitindo tanto a identificação das ocorrências quanto a análise da ligação das palavras no corpus textual. Cada ramo presente na árvore de similitude representa as principais correlações entre as palavras e a ligação entre os termos presentes nos textos do corpus: a palavra "tax" praticamente se conecta com todos os subgrupos.

Figura 4 Árvore similitude de categorias de política fiscal e sustentabilidade econômica



Fonte: Dados da pesquisa, Iramuteq, 2021.

Esta análise relacionou as palavras "tax", "government", "service" e "payment", como tema central, em verde. O eixo da ramificação central (2), verde, indica que a forma "tax" foi o campo mais utilizado nas abordagens pesquisadas. Dessa ligação central deriva-se as demais juntas, identificadas na figura 4 pelos galhos mais robustos da árvore.

O ramo (4), azul, indica que a forma "*company*", apresenta os estados e suas categorias: pequeno, solidário, trabalho, financeiro, crédito e empresarial. A ramificação (6), roxo, indica que a forma "*measure*", evidencia abordagens conceituais, direcionando a atenção para o cidadão na luta contra seus efeitos econômicos. A filial de ramo (5), rosa, indica que a forma "*service*", concentra-se em atividades para empreendimentos comerciais. O ramo (1), vermelho, indica que a forma "*government*" e "*national*", ratifica as ações emergenciais diante da pandemia de COVID-19, sendo o marco inicial para ações de governo, serviços, políticas fiscais e sustentabilidade econômica, que têm aproximações conceituais do governo colombiano, suas ações federais voltadas para atender a população mais vulnerável.

A ramificação (3), amarelo, , indica que a forma "*payment*", evidencia aproximações conceituais do governo colombiano, suas ações de subsidio financeiro de caráter federal voltadas para atender a população mais vulnerável. "No estudo, as políticas públicas caracterizam-se por ações sindicais multidisciplinares aplicadas em diferentes setores da sociedade, como educação, saúde, trabalho, segurança, esporte e lazer" (Carreirão, 2015; Capella & Brasil, 2015; Fernandes, 2007). Para os países, um dos maiores desafios foi a retomada dos serviços com a flexibilização do isolamento social, bem como a adequação das medidas estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa organização define os critérios técnicos a serem adotados para prevenir a contaminação por coronavírus em ambientes públicos.

6 Conclusão

Este artigo cumpre com seu objetivo de comparar as medidas de resposta de governança pública referentes às políticas fiscais adotadas pelos governos subnacionais para a sustentabilidade econômica no Brasil e na Colômbia frente à crise da COVID-19. A expansão do vírus COVID-19 gerou choques de oferta ao interromper o fluxo do comércio global e das cadeias de valor, bem como choques de demanda associados à interrupção da atividade econômica global devido às medidas de contenção adotadas em cada país.

Em um curto período, as organizações tiveram que criar métodos e ferramentas para se adaptar ao novo contexto. Se os governos locais não dessem

incentivos, muitas empresas desmoronariam e o desemprego aumentaria rapidamente. Ambos os países fornecem informações por meio da administração pública recomendada por lei, a população responde aos choques atuais e reduz os conflitos entre governantes e governados. Tudo isso ajudou a dar tempo aos governos brasileiro e colombiano para instituir medidas não apenas diante do problema de saúde, mas também para se preparar para novas estratégias e decisões a serem tomadas.

Após analisar todo o conteúdo das leis, decretos e medidas emergenciais nos estados do Brasil e da Colômbia, é possível concluir que as medidas tomadas pelos países foram necessárias para que os choques econômicos não fossem piores do que os vivenciados. Portanto, as medidas emergenciais permitiram que a Colômbia percebesse a necessidade de uma reforma tributária, no caso, a terceira reforma tributária, que foi aprovada por ambas as casas legislativas em novembro de 2023. No Brasil, a implementação da reforma tributária ainda está em discussão. Entretanto, cabe ressaltar que o Brasil possui uma infraestrutura de proteção social forte e que a Colômbia ainda está construindo.

Com a análise do conteúdo textual, também foi revelado que as relações positivas e negativas das medidas adotadas (análise de quadrantes) destacam as medidas de sustentabilidade econômica dos governos estaduais mais do que as políticas fiscais. Entretanto, não conseguiu revelar a reação da sociedade a essas medidas, sendo essa a limitação da pesquisa e possivelmente objeto de pesquisas futuras. As leis destacaram incentivos fiscais, isenção, postergação e parcelamento de tributos.

Conclui-se que, por mais que haja diferenças entre os países, ainda há muito a se aprender no enfrentamento da questão tributária, tendo em vista que a questão fiscal, como um sistema de arrecadação e gastos em bens e serviços públicos, faz parte do mesmo pacto social. Dessa forma, a sustentabilidade econômica depende de ações dos governos que consigam subsidiar a proteção social, fazendo com que as ideias de arrecadação, no sentido de fim, sejam convertidas para meio pelos quais os Estados possam executar seu papel como investidor na proteção dos vulneráveis, prestação de serviços à população, estabilizador da economia e empreendedor.

Os resultados evidenciam a complexidade envolvida e a necessidade de análise criteriosa em relação à política tributária, pois ela se difunde pelo sistema econômico, afetando um grande leque de outras variáveis econômicas, tais como

nível de emprego, nível de preços, consumo, valor adicionado, dentre outras. Em vista disso, os resultados indicam a necessidade de combinação de várias medidas para a obtenção de resultados em termos de crescimento e distribuição de renda.

Este trabalho contribui teoricamente para a expansão de estudos que avaliam a sustentabilidade econômica e a governança pública em países em desenvolvimento diante de crises econômicas relevantes.

Este estudo limitou-se à descrição das políticas fiscais e à discussão de medidas de sustentabilidade econômica dos governos subnacionais, destacando as contingências ocorridas e não apresentou lições ou resultados das iniciativas, devido à pandemia em curso no período de 2021, na oportunidade de realização de uma nova pesquisa complementar. Nesse sentido, sugere-se a análise sobre outras perspectivas que envolvam outras teorias, como da comunicação ou contingência, como forma de dar suporte e organizar respostas à crise da COVID-19. Estudos futuros podem verificar a materialização de riscos surgidos pelo tempo de respostas, bem como seus efeitos, como seu impacto na dívida pública.

CAPÍTULO 4 - Incentivos governamentais frente a COVID-19: um estudo comparativo entre Brasil e Chile à luz da Teoria da Comunicação

1 Introdução

Em março de 2020 se tornou um marco para a humanidade. O contexto de emergência e rápida disseminação do novo Coronavírus *Severe Acute Respiratory Syndrome 2* (SARS-CoV-2), conhecido como COVID-19, impactou a população mundial, exigindo uma resposta a este problema. O termo “pandemia” foi associado a termos históricos e não contemporâneos, baseados na contaminação em ampla extensão geográfica e com altas taxas de proliferação (Morens et al., 2009), neste estudo, refere-se ao COVID-19.

Os principais problemas enfrentados pelos governos foram a falta de capacidade de atendimento na rede pública de saúde, a desaceleração econômica e a necessidade de fechamento de estabelecimentos que comercializam produtos não essenciais (Ministério da Saúde, 2020).

O isolamento social imposto à sociedade, para inibir a expansão da pandemia, resultou em medidas drásticas, que afetaram negativamente as Micro e Pequenas Empresas (MPEs) (World Health Organization [WHO], 2020). Nos contextos particulares do Brasil e do Chile, a maioria das empresas são pequenos empresários que realizam negócios não associados a atividades essenciais, o que agravou os efeitos econômicos nesses contextos (Fairlie, 2020; Ministério de Salud de Chile, 2020a, 2020b; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas [Sebrae], 2021).

As medidas financeiras e não financeiras adotadas pelos governos dos países são as medidas de sucesso e desafios futuros a serem enfrentados (Eigenstuhler et al., 2021; Rastev et al., 2020; Souza, 2020).

Outros estudos reforçam essa ideia, afirmando que é necessária uma avaliação detalhada das empresas, não só como forma de fazer projeções futuras, mas também para criar mecanismos de incentivo por parte dos governos locais. Que, por sua vez, apoia as MPEs no âmbito dos investimentos e lhes permite uma visão criativa, não apenas para enfrentar as adversidades, mas para atender às demandas que a sociedade está gerando atualmente (Fairlie, 2020; Kijkasiwat et al., 2021; Yan et al., 2021). Além disso, segundo Vivas e Villar (2020), as diretrizes e incentivos

fornecidos pelos governos locais de cada país permitem que essas empresas componham um plano futuro para a tomada de decisões estratégicas. Nesse sentido, este estudo analisa o Brasil e o Chile, dada a sua relevância econômica entre os países sul-americanos.

Este estudo destaca as MPEs, destacadas por: sua composição familiar, notória por apoiar a formação econômica dos países e por estar incluída nas medidas macroprudenciais e de mercado de trabalho dos pilares um e dois da ONU para combater a COVID-19 (UN, 2021; Vivas & Villar, 2020). O cenário de incentivos é analisado considerando a crescente representatividade das MPEs e seus efeitos na geração de empregos, produção e comercialização de bens e serviços, que contribuem para o desenvolvimento e dinamização da economia (Demartini & Beretta, 2020).

Por um lado, se os incentivos não fossem implementados pelos governos locais, muitas empresas fechariam e o desemprego aumentaria rapidamente. Os trabalhadores informais e de baixa renda ficariam sem reservas financeiras e renda. Culturalmente, percebe-se que tanto no caso do Brasil quanto no caso do Chile, eles passaram por grandes dificuldades para sobreviver à pandemia e tiveram que contar com a ajuda do governo (Bittencourt, 2020; Vivas & Villar, 2020).

Por outro lado, há uma melhoria dos meios criados pelos governos para transmitir suas mensagens aos cidadãos, garantir a manutenção dos serviços públicos e promover iniciativas como respostas imediatas aos problemas trazidos pela pandemia. A mensagem enviada sobre esses incentivos é discutida à luz da Teoria da Comunicação (TC), nas relações entre sociedade e governos e sustenta o debate sobre a capacidade informacional das organizações (Dias Filho, 2013).

Ressalte-se que, durante o período pandêmico, surgiram tecnologias emergentes, baseadas na expansão e maior funcionalidade de páginas web, serviços online e até mesmo na criação de aplicativos (apps) pelos governos como estratégia para atingir seus destinatários (cidadãos) (Araújo et al., 2018; Fairlie, 2020). Essa modernização foi marcada por uma rápida ruptura da migração do atendimento tradicional (presencial) para o digital.

As informações governamentais (mensagem) foram adaptadas para atingir seu objetivo informativo. Embora Brasil e Chile tenham concedido à população benefícios financeiros de ajuda direta para mitigar os efeitos da pandemia, o poder público definiu a discussão sobre a concessão desses incentivos de forma igualitária

e seu acesso a pessoas em situação de maior vulnerabilidade (Batista e Cruz, 2019; Mackay-Castro et al., 2020).

Este trabalho tem como objetivo comparar os incentivos governamentais concedidos pelo Brasil e pelo Chile às MPEs, em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19. Com base em alguns estudos que analisaram iniciativas governamentais em saúde, econômicas e sociais (Laing, 2020; Rastev et al., 2020; Eigenstuhler et al., 2021), esta pesquisa focou iniciativas, classificadas em quatro categorias: (i) tributária e trabalhista, (ii) ações nas redes sociais, (iii) programas de benefícios e (iv) legalização.

Considerando o contexto apresentado, a questão norteadora da pesquisa é: "Como os governos estaduais do Brasil e do Chile apoiaram as MPEs em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19?". Para atingir o objetivo de comparar os incentivos governamentais concedidos, foi desenvolvida uma pesquisa qualitativa exploratória.

Os dados foram coletados com base em páginas da web de dados abertos no Brasil e no Chile e comparados com informações oficiais publicadas por organizações governamentais e não governamentais, que são referências nos países de apoio às MPEs. Os dados foram analisados e comparados pela interface *R do software Analyses Multidimensionally of Texts et de Questionnaires 2.0 (Iramuteq 2.0)*. O estudo contribui para a pesquisa qualitativa das respostas e iniciativas do governo para combater o COVID-19 com base nas experiências do Brasil e do Chile. Aborda também as contribuições do TC durante o período de crise, avaliando o código (conteúdo) utilizado nas mensagens (iniciativas) para avaliar a profunda mudança no processo informacional dos governos.

O artigo está organizado em cinco seções. Após a introdução, o referencial teórico é descrito na seção 2, à luz das iniciativas dos governos brasileiro e chileno para o enfrentamento da crise, e na seção 3, as contribuições do TC. O artigo continua com a descrição da metodologia na seção 4, abordando o método de pesquisa utilizado, e na seção 5, desenvolve a análise e discussão dos resultados da pesquisa. Por fim, conclusões, limitações e pesquisas futuras.

2 Micro e pequenas empresas e iniciativas de combate ao COVID-19

A pandemia exigiu respostas rápidas e diretas, atingindo sociedades e governos que instituíram um conjunto de medidas estratégicas para enfrentar os efeitos financeiros e econômicos ao longo do tempo (Batista & Cruz, 2019; PAHO, 2020).

Como as MPEs são formadas por trabalhadores informais e de baixa renda, outro problema apontado foi a falta de cultura de reservas financeiras. Vários estudos revelaram o dramático cenário de curto prazo refletido no emprego no Brasil, no Chile e em outros países (Viva & Villas, 2020; Eigenstuhler et al., 2021).

Morens et al. (2009) argumentam que, em um cenário de pandemia, são muitos os desafios enfrentados pelos países, destacando quatro respostas político-administrativas à crise: lidar com a incerteza, fornecer capacidade de emergência, organizar uma resposta e comunicar com o público.

Yan et al. (2021) destacam o papel das forças culturais e institucionais para justificar as diferentes respostas dadas por cada país no enfrentamento da crise. Suas descobertas reforçaram que “não existe uma política única de primeira resposta à COVID-19; os tomadores de decisão devem adotar uma abordagem holística para formular políticas de resposta para enfrentar futuros desafios de saúde pública, levando em consideração diferentes configurações de cultura, contingências institucionais, bem como pandêmicas.

Kijkasiwat et al. (2021) atribuem decisões políticas em torno das MPEs capazes de fornecer uma estrutura socioeconômica para alcançar o equilíbrio em um cenário desafiador entre gestão de riscos e atividades que envolvam manutenção de emprego, renda e comunidade.

Não muito longe disso, a ILO (2020) e a PAHO (2020) atribuem diretrizes aos pilares como forma de reduzir o impacto direto da COVID-19 no aumento do desemprego globalmente. Além de observar como essas MPEs tiveram que inovar e adotar mecanismos de resiliência para enfrentar a queda acelerada de receitas, promovendo ações para conter altas despesas, juros e multas (SEBRAE, 2021). Esses estudos também alertam sobre como as MPEs foram as mais afetadas pela pandemia.

Esses aspectos reforçaram o caráter transformador dessas organizações. Embora haja consenso sobre as mudanças em resposta à pandemia, segundo Baker e Judge (2020), a COVID-19 encobriu uma enorme crise econômica, que os governos estaduais do Brasil e do Chile vinham enfrentando. Portanto, é necessária

uma avaliação detalhada com projeções futuras, criando mecanismos de incentivo, no âmbito dos investimentos, permitindo um olhar criativo, tanto para enfrentar as adversidades quanto para atender às demandas da sociedade (Fairlie, 2020; Kijkasiwat et al., 2021).

Nesse sentido, o estudo das respostas governamentais é urgente (Sodré, 2020; Gomes, 2021). As discussões sobre a pandemia e as iniciativas de incentivo colocam as medidas governamentais no centro dos debates, pois se apresentam como um importante impulso para a retomada econômica, a partir de políticas de incentivo à criação e manutenção do empreendedorismo.

No Brasil, 22,5% do PIB é composto por MPes. Esta percentagem aproxima-se da média empresarial que representa 24,5%. São os principais geradores de riqueza do PIB do comércio, onde participam com 53,4% (2016, 2021). Para o setor de serviços, mais de um terço do PIB nacional (36,3%) vem das MPes (SEBRAE, 2021). Essa informação confirma os estudos de Araújo e Cruz (2020), que identificam uma relação positiva direta entre o aumento dos percentuais do PIB e a evolução das MPes.

No Chile, as MPes são empresas formadas por uma estrutura familiar, que podem pertencer a um ou mais residentes naturais, para realizar trabalhos profissionais no comércio, indústria, artesanato ou qualquer outra atividade; com a prestação de serviços ou a produção de bens, excluídos os perigosos, poluentes ou inconvenientes (Ministério da Economia, Fomento e Turismo, 2021).

Nesse contexto, tanto o Brasil quanto o Chile estimavam uma recessão provocada pela alta representatividade dos pequenos empreendedores no mercado econômico que foram os mais afetados pela COVID, devido ao seu elevado nível de informalidade (Maranhão e Senhoras, 2020). Assim como no Brasil, a pandemia atingiu os shopping centers, que, com a retomada parcial das atividades, tentaram colocar em prática promoções e outras ações que lhes dessem liquidez imediata (Mackay-Castro et al., 2020).

No Chile, os incentivos estão sendo conduzidos em quatro bases: fiscal e manutenção do emprego; investimentos; apoio às MPes; racionalização e simplificação de licenças. Esses incentivos foram usados para dar tempo para uma reestruturação das organizações em questão de financiamento e investimentos (Formigoni et al., 2019). O Brasil vem apresentando diversos incentivos na busca de

impulsionar as atividades econômicas, dadas as desacelerações de mercado ocorridas (Araújo et al., 2021; Formigoni et al., 2019; Tazhitdinova, 2020).

Esta enfatiza a importância do financiamento para MPEs e seu papel fundamental na estrutura econômica (Dabić et al., 2019). Os incentivos são orientados para a especialização e conhecimento que garantam a sobrevivência no mercado e a capacidade de desenvolver novas tecnologias, produtos, serviços e processos produtivos, com absorção e estruturas organizacionais (Dabić et al., 2018; Fakhar et al., 2020). Portanto, o desenvolvimento de habilidades intelectuais, com treinamento para seus gestores ou trabalhadores, pode ser convertido em novos produtos, serviços ou processos, exigidos pelo mercado (Demartini & Beretta, 2020).

Estas capacidades para se adaptar e receber apoio, muitas vezes referidas como inovabilidade (Favarin et al., 2020), são recursos estratégicos que ligam o potencial de inovação incorporado das organizações com os resultados do processo de inovação, que devem ser considerados como recursos intangíveis, residindo no conhecimento dos recursos humanos organizacionais. Assim, a força de trabalho e a inovação são consideradas pontos de partida para a manutenção, principalmente em tempos desafiadores, onde o choque emocional e a esperança são depositados nas entidades governamentais (Hayashi et al., 2016).

Nesse processo, o TC contribui para a discussão dos esforços dos governos em divulgar o processo de capacitação, inovação, incentivos e prestação de informações para cidadãos e MPEs como resposta estratégica ao combate à COVID-19. Discutir, nesse processo, a ação comunicativa que traz consigo uma transformação social em torno dos canais comunicativos, que oportunizam a participação social nas esferas públicas (Deslandes & Coutinho, 2020; Gurgel et al., 2021).

Por fim, destaca-se que, para reverter as incertezas, são necessários esforços conjuntos e apoio dos governos locais, não apenas para a criação de uma imagem de futuro, mas para uma visão compartilhada de medidas, capacitação e apoio às MPEs (Cogliser & Brigham, 2004). Assim, mostrar e comparar experiências é fundamental para crescer e aprender sobre possíveis incentivos para enfrentar crises futuras. Trilhar caminhos perante os aspectos do TC (emissor, mensagem e receptor), permitindo que a informação chegue aos seus usuários (cidadãos).

3 Teoria da comunicação (TC)

A TC utilizada neste estudo refere-se à Teoria Matemática da Comunicação, norteadada pelo trabalho de Shannon (1948), que é constituída pelos seguintes elementos: mensagem, emissor, canal, receptor e destinatário. Essa abordagem é utilizada para explicar a linguagem sob a ótica da informação contábil (Dias Filho, 2013) e, neste trabalho, está diretamente relacionada à comunicação entre governo e sociedade.

Na mesma linha, o PC tem sido utilizado em estudos de políticas públicas na discussão de mecanismos de apoio aos governantes, relacionados à comunicação em troca argumentativa, que assume uma perspectiva crítica e interpretativa (Habermas, 1984).

A partir dessa abordagem, utiliza-se o espaço de comunicação como instrumento de visibilidade, meio de argumentação de medidas, o que pode ser evidenciado em tempos de COVID-19, mediante os esforços dos governos (emissores) em comunicar seus códigos (mensagens) de forma clara e simplificada linguagem; ajustes e canais de comunicação ampliados (redes sociais, páginas da web e aplicativos) para enviar mensagens sobre programas de emergência e incentivos aos cidadãos (Cezar, 2014; Deslandes & Coutinho, 2020; Araújo et al., 2021).

Dessa forma, o problema de pesquisa visa comparar os incentivos dos governos do Brasil e do Chile, em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, acentuando a presença da comunicação baseada em dados publicados nas páginas da web observadas, diante da informações atualizadas diariamente e maior suporte diante da intensa pressão causada pela pandemia. No mesmo sentido, como enfatiza Saldanha (2006), houve a redução das barreiras entre governantes e governados, de forma a disseminar as informações contidas e recomendadas por lei.

As reflexões sobre comunicação nos estudos de políticas públicas geram contribuições na identificação da evolução dos modelos de comunicação e de comunicação governamental, como é o caso do estudo de Galerani (2006) que propôs um modelo de avaliação de comunicação contra 54 (cinquenta e quatro) modelos atuais encontrados na literatura. No entanto, a utilização de um modelo de comunicação levou à criação de métodos próprios com base na literatura de campo (Henriques, 2002).

Nessa discussão, destaca-se o modelo de estudo de Cezar (2014), trazendo em foco a consideração dos elementos publicidade, formalização e operacionalização como objeto de análise desse viés comunicacional. Esse fato reforça a inclusão, o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e redes sociais por parte do governo, permitindo maior interação entre o Estado e a sociedade (Medeiros & Guimarães, 2006). Nesse contexto, é comum encontrar diversas formas de comunicação com a administração, que vão desde a disponibilização pela internet até o uso de redes sociais como *Facebook*, *Twitter*, *Instagram*, entre outras (Araújo et al., 2018; Maaloul et al., 2018). Todos esses elementos visam melhorar a comunicação e aproximar os utentes da administração pública, garantindo os direitos, informação e serviços a todos os cidadãos (Cardoso et al., 2009).

Ainda que diversos fatores dificultem a comunicação, o processo de comunicação deve ser visto como um processo dinâmico, no qual novos atores, novas mídias, tecnologias e novas definições são inseridas para garantir que o receptor receba a informação do emissor (Gomes, 1998).

Outro ponto que deve ser destacado no processo de comunicação e suas conotações, em tese, é o processo perceptivo que permite a compreensão das comunicações, que estão sujeitas a muitos fatores, como sua forma interpretativa, por exemplo, como duas pessoas percebem, recebem e constroem a mesma pessoa ou uma imagem. Nesse ponto, os valores e interesses individuais são considerados no processo perceptivo e criam condições básicas capazes de construir primeiras impressões, distinguindo essas ações por situações que favoreçam ou dificultem a comunicação (Henriques, 2002).

Ainda assim, para que a comunicação ocorra de forma adequada, Habermas (1984) reforça que a linguagem deve ser utilizada com clareza, para garantir a compreensão. Para tanto, deve-se recorrer à precaução e à razão comunicativa, como forma de valorizar a interação entre os indivíduos (Gomes, 1998). Assim, permitindo ao cidadão compreender o verdadeiro sentido do cidadão, no campo do diálogo na esfera pública, diante da conversa e da troca argumentativa, em busca de proposições que garantam um debate saudável (Batista & Cruz, 2019).

O governo eletrônico tem sido discutido em diversos países como forma de a esfera pública estar presente nos canais digitais e mediante as ferramentas

disponíveis para facilitar a comunicação entre o poder público e seus diversos stakeholders, como outros entes públicos e a sociedade (Viana, 2021).

Por um lado, a TC permeia outras teorias, mas sua discussão caminha para revelar a realidade socialmente construída nas organizações (Cardoso et al., 2009). Por outro lado, a teoria permite fazer julgamentos e permite entender a influência da realidade organizacional, e como ela pode ser construída socialmente perante a comunicação (Putnam, 1992), ou seja, a realidade criando um corpus sendo criado e mantido com a interação entre os indivíduos (Daniels et al., 1997). Consequentemente, reforça o conceito de proteção e acesso à informação útil, reforçando a satisfação das necessidades do grupo com maior influência no destinatário (Cardoso et al., 2009).

Em geral, os países mudaram suas ações de comunicação durante o período da COVID-19, utilizando um modelo tradicional de características informacionais, transferência e resiliência governamental.

Em todos os casos, responder a choques que afetam as finanças dos países ao longo do tempo envolve uma combinação dinâmica de questões financeiras, vulnerabilidade e capacidade de enfrentar crises (Batista & Cruz, 2019).

Como reflexão, aponta-se o pouco poder da usabilidade da comunicação como ferramenta estratégica para ampliar as discussões sobre o tema na área e como instrumento para (re)posicionar a comunicação no espaço das organizações, que durante a pandemia tem sido um meio informacional ferramenta (Viana, 2021).

4 Metodologia

Esta pesquisa empírica, qualitativa e exploratória, utiliza formulários indiretos (bibliográficos) e secundários, com dados oficiais fornecidos nos sites dos governos estaduais de cada país, entre 2020 e 2021.

A análise considera os 26 estados e 1 Distrito Federal para o Brasil e as 16 regiões para o Chile; para o estudo, as regiões foram consideradas, para efeito de comparação, como estados, por possuírem um funcionário do governo, indicado pelo Presidente da República. No total, foram analisados 318 documentos (220 do Brasil e 98 do Chile) referentes a informações sobre incentivos lançados por leis, decretos, políticas de contingência, orientações em cartilhas, aplicativos e combate às *fake news*. A Tabela 1 apresenta a lista de entidades consultadas e catalogadas no

período de 29/04/2020 a 30/04/2021 por cada pilar que apresenta as respostas governamentais.

Tabela 1

Entidades consultadas por cada categoria, Brasil e Chile:

Categories	Brasil	Chile
Incentivos fiscais e trabalhistas	Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas e Empresários Individuais, CONAMPE	Governo do Chile
		Chileatiende
	Prefeituras das capitais	Gob digital
	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	InovGov
	Secretaria da Fazenda Estadual	Ministério da Fazenda do Chile
	Tribunal Regional do Trabalho	Instituto de Segurança Social (IPS)
Informações sobre ações nas redes sociais	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas Sebrae	PYME
	Ações Municipais de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (APRECE)	Government of Chile
	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)	Ministry of Economy, Development, and Tourism
	ILO	Instituto Nacional de Estadística [INE])
		Procuradoria Nacional da Economia (FNE)
Programas de benefícios	Programa de apoio às micro e pequenas empresas (PRONAMPE)	Fundo de Garantia do Pequeno Empreendedor (Fogape)
	Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDF)	InterPyme Programa (PROCHILE)
	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ([BNDES])	Projetos de desenvolvimento (PROFO)
	Banco do empreendedor (Develops São Paulo)	Programa de Desenvolvimento de Fornecedores (PDP)
		Fundo de Assistência Técnica (FAT)
Incentivos à Legalização	Juntas Comerciais do Brasil	Internal Tax Service (também conhecido pela sigla SII)
	(Departamento de Registro Empresarial e Integração [DREI])	Tribunais Tributários e Aduaneiros (TTA)

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Com base nessas informações apresentadas na Tabela 1, os documentos foram relacionados aos quatro pilares criados em consonância com a OCDE, World Bank, UN, PAHO e ILO. A Tabela 2 destaca os quatro pilares como forma de diretrizes prioritárias para os países no combate aos efeitos da COVID-19.

Tabela 2

Os quatro pilares para combater a COVID-19

Pilares	Diretrizes
Pilar I - Estimular a economia e o emprego	Ações de política fiscal
	Política monetária acomodatória (com taxas de juros baixas)
	Apoio financeiro e empréstimos a setores essenciais e específicos
Pilar II - Apoio às empresas, emprego e rendimento	Proteção social e vulnerável
	Promoção de desonerações fiscais (impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais) para empresas
	Medidas de proteção ao emprego e formação de novas empresas
Pilar III - Proteger os trabalhadores no local de trabalho	Medidas de saúde e segurança
	Arranjo organizacional no processo de trabalho e na garantia do ensino (teletrabalho e ensino a distância)
	Expansão de licença remunerada
Pilar IV - Aposta no diálogo social para soluções	Fortalecimento da capacidade dos governos locais para combater o COVID-19
	Estruturação de diálogos sociais e coletivos e processos de trabalho
	Fortalecer a resiliência entre funcionários e empregadores

Nota: A estrutura política para lidar com o impacto econômico e social da crise do COVID-19, de Organização Internacional do Trabalho (OIT), 2020, pp.5-18 (https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_766107.pdf).

Dos 318 documentos analisados relacionados aos pilares apresentados na tabela 2, 156 referem-se a documentos repetidos colocados em diferentes sites governamentais. Documentos com o mesmo conteúdo e informações foram excluídos. Após esse procedimento, foram analisados 162 documentos (128 do Brasil e 34 do Chile), sendo classificados em 4 (quatro) categorias, construídas de acordo com a categoria de incentivos realizados: (i) fiscal e trabalhista, (ii) ações em redes, (iii) programas de benefícios e (iv) regularização de empresas.

Após a definição das categorias, os dados serão analisados com o auxílio do *software Iramuteq*, utilizado nesta pesquisa por permitir a realização da análise de dados textuais ou análise lexical, a partir das transcrições dos textos das categorias constituídas, em diferentes documentos (Camargo & Justo, 2013). Esse método permite quantificar os dados e produzir cálculos estatísticos sobre variáveis

essencialmente qualitativas nos textos, gerando assim maior rigor e confiabilidade às pesquisas realizadas na área de Ciências Sociais com o uso do software (Ang et al., 2016).

O software *Iramuteq* possui cinco formas de análise (análise lexicográfica, análise de correspondência fatorial, classificação - método de Reinert, análise de similaridade e nuvens de palavras), das quais três delas serão utilizadas para esta pesquisa: Análise de Correspondência Fatorial (AFC), apresentação do dendrograma, pelo método de Reinert e nuvem de palavras. A apresentação do AFC permite uma análise da associação textual, considerando a correlação qui-quadrado de cada palavra e frequência de incidências e classes, sendo representada graficamente por um plano cartesiano. O dendrograma trata da representação gráfica e estratificada da partição do texto e da indicação do tamanho de cada classe em relação ao texto. A nuvem de palavras apresenta as palavras mais frequentes no texto, permitindo uma visão diferenciada do gráfico (Camargo & Justo, 2013; Salvati, 2017).

Essas formas escolhidas permitem que as análises procedam sob a ótica da gramática funcional de Halliday e Matthiessen (2004), que avalia por metafunções gramaticais do léxico ou das palavras, que deixam de ser apenas palavras de um vocabulário e ganham funções dentro da língua e dentro da própria linguagem. Além disso, essa forma de análise é baseada na teoria matemática da comunicação, que é composta pelos seguintes elementos: mensagem, remetente, canal, destinatário e destinatário. Mesmo em um modelo simplificado, conseguem compor os pilares essenciais para a caracterização do processo de comunicação: mensagem, remetente e destinatário (Shannon, 1948).

Dessa forma, todas as informações sobre incentivos instituídos e divulgados (leis, decretos, políticas de contingência, orientações em cartilhas, aplicativos e combate às *fake news*) expostas em páginas oficiais e não oficiais, permitiram que as categorias criadas fossem discutidas pelos autores e ratificadas por órgãos oficiais. Isso permitiu que o estudo se adaptasse à análise de material verbal transcrito resultante de textos produzidos em diferentes situações (Camargo & Justo, 2013).

Todos os resultados obtidos nas figuras e achados da pesquisa foram discutidos entre os autores, respeitando a análise do material verbal, o que permitiu identificar limitações por questões econômicas e por não apresentar lições ou

resultados de iniciativas, considerando que a pandemia estava em curso durante o ano 2021.

Diante dos resultados e discussões a serem apresentados, este trabalho traz uma contribuição fundamental para TC, que é provar que existe um limite para a transmissão de sinais em um canal de comunicação e que esse limite pode ser calculado e explorado.

5 Resultados e discussões

5.1 Comparação de respostas por cada categoria

O ano de 2020, com o início da pandemia de COVID-19, foi um momento adequado para descobrir novas oportunidades, especialmente no que diz respeito às questões de responsabilidade que foram levantadas (Cohen et al., 2020; Gomes, 2021). Os governos do Brasil e do Chile tiveram que adotar medidas rápidas e flexíveis às suas realidades, não apenas culturais. A Tabela 3 apresenta os incentivos adotados no Brasil e no Chile para MPEs de forma comparativa.

Tabela 3

Achados comparativos das categorias analisadas no Brasil e no Chile

Incentivos	Brasil	Chile
Incentivos fiscais e trabalhistas	Prorrogações e parcelamentos de tributos estaduais e federais	Lei de Modernização Fiscal, inserida para incentivar o empreendedorismo e a integração do sistema tributário
	Medidas de pagamento do auxílio emergencial	
Informações sobre ações nas redes sociais	Utilização das redes sociais como canal de informação e serviços públicos para serviços online	As redes sociais foram utilizadas para canais de informação sobre atendimento e serviços ao cidadão
Programas de benefícios	Programas de benefícios para MPE e existência de linha de crédito. Alguns estados (São Paulo e Rio de Janeiro) foram contemplados com suas linhas de crédito vinculadas aos bancos do empresário	Cartilhas com programas de ação para empresas e medidas de combate ao COVID-19 na população
		O programa "Multas de Treinamento" substitui multas por programas de treinamento
		A plataforma "Company Desk" centraliza todos os procedimentos com instituições locais e nacionais
Incentivos à Legalização	Isenção de taxas de abertura de empresas (Pará e Amapá)	Programas como "Emprende Chile" foram concebidos para coordenar as atividades dos diferentes ministérios em relação às MPEs, que tratam de cursos e treinamentos. Mais recursos foram alocados à SUBDERE para coordenação nos níveis municipal e regional.
	Incentivar a venda de produtos via digital	A criação do estatuto das MPE em 2010 reconhece a necessidade de tratar as MPEs de forma diferenciada e envolvê-las no processo regulatório. "Sua empresa em um dia" permite o registro formal de uma empresa em um dia

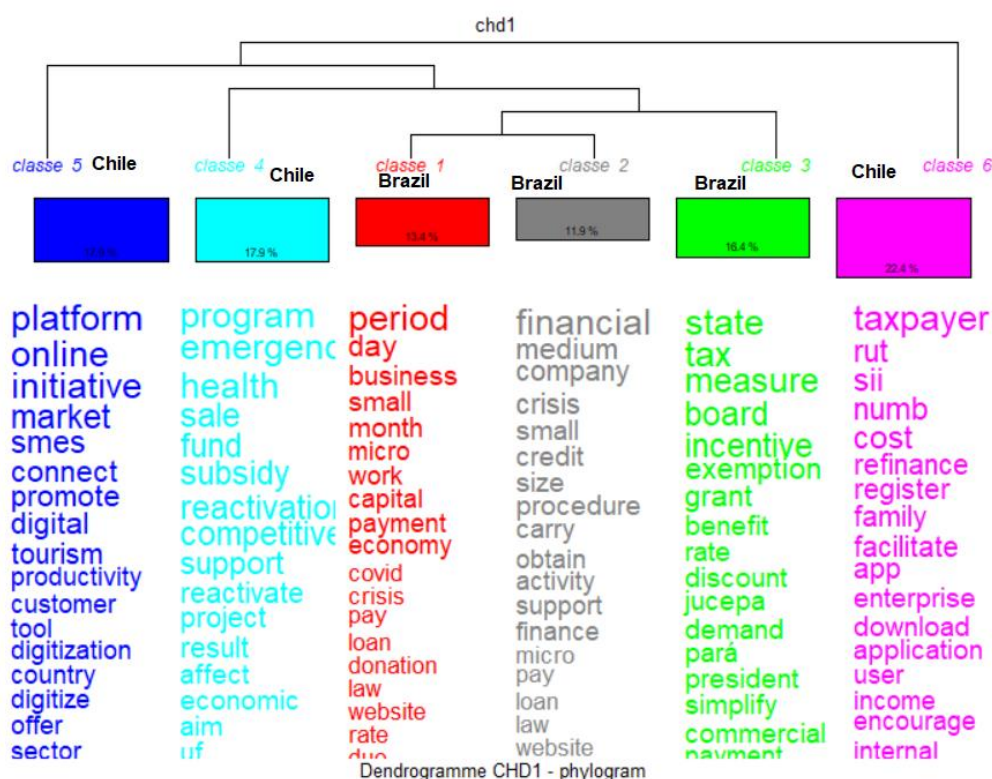
Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

A tabela 3 mostra que ambos os países incluíram ações para retomar e manter a atividade econômica. Além disso, foram incluídas medidas para manter e adaptar as MPEs a uma transação produtiva desenhada por plataformas digitais, que não estão disponíveis para todos.

Vale ressaltar que, em alguns casos, como profissionais de beleza, produtores de bebidas e/ou remédios, as atividades de home office não atendem a todos, delimitando assim a atividade laboral. Nesta etapa, foram destacados os resultados que se referem às lições que podem ser aprendidas pelos países em relação ao apoio governamental.

Tanto no Brasil quanto no Chile, os processos de legalização e outros serviços públicos, como emissão de documentos para pagamento e certidões, tiveram benefícios, como, por exemplo, o uso de recursos tecnológicos e o espaço para monitoramento de informações online, foram incluídos como principais mudanças ações (Figura 1).

Figura 1 Dendrograma de respostas de palavras ao COVID-19, um estudo comparado com Brasil e Chile



Fonte: Dados da pesquisa, Iramuteq, 2021.

A Figura 1 foi obtida com base no corpus textual, constituído por duas unidades do texto inicial, divididas em 78 (setenta e oito) segmentos de texto (STs). Desses 78 STs catalogados, possui 2870 ocorrências, média de formas por segmento de 37,441558, com formas ativas de frequência $\geq 3:150$, com 6 clusters, apresentando 88,90%, utilizando a unidade de significância.

A avaliação das categorias de incentivos por país é possível agrupando as palavras-chave no dendrograma, destacando: (i) tributário e trabalhista, Brasil atual: classe 2 abrangendo 11,94% (8 de 67º) formada por palavras com radicais e intervalos entre $X^2 = 3,81$ (websites) e $X^2 = 10,51$ (financeiro) e no Chile, classe 4 abrangendo 17,91% (12 de 67º) formada por palavras com radicais e intervalos entre $X^2 = 6,17$ (Objetivo) e $X^2 = 16,05$ (econômico); (ii) ações em redes sociais: Chile, classe 5 abrangendo 17,91% (12 de 67º), composta por palavras com raízes e intervalos entre $X^2 = 6,17$ (setor) e $X^2 = 16,05$ (plataforma), e classe 1 Brasil abrangendo 13,94% (9 de 67º), composta por palavras com radicais e intervalos entre $X^2 = 4,32$ (taxa) e $X^2 = 12,82$ (ponto); (iii) programas de benefícios: Chile, classe 6 abrangendo 22,39% (15 de 67º), formada por palavras com radicais e intervalos entre $X^2 = 7,05$ (interno) e $X^2 = 20,95$ (contribuinte); (iv) legalização de empresas: Brasil, classe 3 abrangendo 16,42% (11 de 67º), formada por palavras com radicais e intervalos entre $X^2 = 5,03$ (pagamento) e $X^2 = 14,98$ (estado). O uso do dendrograma permite avaliar formações de palavras com radicais e intervalos dentro de classes, caracterizadas por corpus textual, e que refletem antecedentes, variáveis independentes e dependentes com base no resultado de testes estatísticos (Ha et al., 2020).

Esses resultados demonstram o nível de distância entre as classes (clusters) formadas a partir de informações do Brasil e do Chile, permitindo avaliar que nesse processo o Chile teve um tempo de resposta menor para enfrentar a COVID-19 do que o Brasil, além de apresentar mais medidas de apoio às MSEs. Desta forma, as palavras que possuem mais evidência e significado (qui-quadrado maior que 3,80). Nessa classificação, observou-se que as palavras eram utilizadas para garantir recursos como pagamento, impostos (ICMS, IPVA, entre outros) e financiamento de crédito, para o Brasil. No Chile, observou-se que as medidas adotadas pelo governo visavam promover um programa de assistência a pessoas vulneráveis e incentivar grandes empresas a ajudar as menores a se manterem de pé neste momento de pandemia e a manter o consumo.

Outro ponto em questão, no Brasil, houve muitos parcelamentos para estender o prazo de todos os impostos. Vale destacar que os Estados de Rondônia, Tocantins, Distrito Federal e Rio Grande do Sul mantiveram as concessões com prazos mais longos, prorrogando-os para quitar a dívida por noventa dias. Essas medidas podem ser analisadas tanto pelos governos estaduais, federais e municipais, que adotam medidas para evitar a inadimplência e maiores custos para o Estado administrar esse crédito não pago e permitir a reorganização financeira dos contribuintes afetados financeiramente pelos efeitos da pandemia (Eigenstuhler, et al., 2021).

Da mesma forma, houve incentivos no Brasil para evitar a demissão em massa de trabalhadores formais, consistindo na Medida Provisória 936/2020 (TRT, 2020). No entanto, Araújo e Donegá (2020) apontam que se trata apenas de um adiamento das demissões. Além disso, essa medida provisória possui brechas, consideradas ilegais, como a liberação da presença sindical nas negociações.

O governo chileno adotou medidas iguais para todas as províncias, com a instalação da lei de modernização tributária, que foi introduzida para incentivar o empreendedorismo e a integração do sistema tributário corporativo, marcando: opções contábeis simplificadas, sistema opcional de transparência fiscal, benefícios de reinvestimento de lucros e impostos, propostas de devolução. Além disso, o Fundo de Garantia do Pequeno e Médio Empreendedor (Fogape) incorporou uma nova Linha de Crédito COVID-19, com o objetivo de ajudar as empresas de menor porte a superar o impacto econômico da pandemia (Lei 21.225, 2020).

Uma dessas medidas adotadas pelo Chile foi a criação da Lei 21.166/2020, a qual as empresas de menor porte podem acionar quando comprovadamente, e na lei, forem prejudicadas pelo ato de concorrência desleal (Lei 21.166/2020, de 2020). Esta lei destina-se a permitir que os deputados do Parlamento Europeu se defendam contra abusos e punam adequadamente a concorrência desleal. Outra medida destacada pelo Chile foi a lei de pagamento de 30 dias, que tratava do adiantamento de 30 dias para grandes empresas pagarem contas de pequenas e médias empresas (Boletim 13.045-03, 2020), reforçando o atendimento na recuperação do capital de giro das MPEs (Lei 21.229, de 2020).

Estes reforçam os achados presentes na classe 2 e na classe 4 do dendrograma. Da mesma forma, estes permitem identificar quais portais classificados em ambos os países foram avaliados e apresentaram notícias sobre incentivos fiscais para MPEs.

No entanto, cabe destacar que no Chile a informação está concentrada no site do Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo, está estratificada em um manual de planejamento que contém toda a informação sobre o apoio às MPEs; da mesma forma, no site do Governo do Chile, há um link que direciona para as informações sobre os deputados (Ministerio de Economía, Fomento y Turismo, 2020).

Tendo como uma das constatações no Chile que apenas o site do Governo do Chile possui informações sobre *fake news* nas plataformas digitais, no Brasil, as informações estão contidas em sites, mas dispersas, tornando necessário que se saiba informações fiscais e trabalhistas, e a que esfera se pertence, para não acessar mais de um site (Lei 21.227, 2020). Os demais itens continham links direcionados à legislação. Sobre notícias falsas, em todos os sites visitados, existem campanhas contra *fake news*.

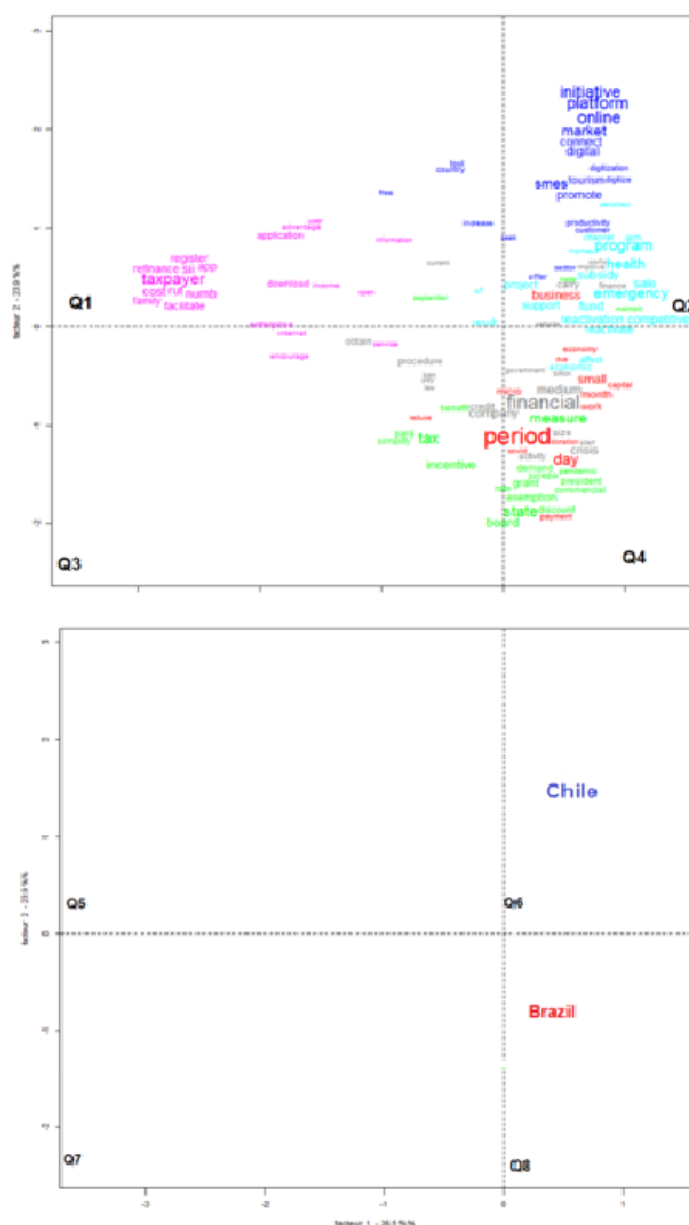
Esses achados confirmam os resultados presentes nos dendrogramas classe 5 e classe 1, pois as boas práticas de comunicação de crise são informadas não apenas sobre prevenção, mas sobre tudo o que se aplica ou não àquele órgão governamental, e que é facilmente acessível (Veil & Husted, 2012). A fim de facilitar a compreensão pelos usuários, (Maaloul et al., 2018; Viana, 2021), os sites no Brasil possuem mais informações, são listados e demoram para que o usuário encontre a informação que precisa, enquanto no Chile, embora não constem todas as informações em outros sites, eles são centralizados e interligados ao site do Governo do Chile, o que facilita a consulta. Todos os portais classificados dos dois países foram avaliados e apresentaram notícias sobre incentivos fiscais para MPEs (Lei 21.227, 2020).

Ao comparar os dois países entre si, observa-se que o Brasil apresentou medidas voltadas para empresas e menos voltadas para atender os vulneráveis, mediante os programas assistenciais que foram instituídos de acordo com as necessidades e o aumento de casos de COVID-19. No Chile, desenvolveu um plano de ação para programas que foram adotados de acordo com a necessidade de implementação dos programas. Vale ressaltar que o número de casos no Chile foi um fator chave na estruturação do plano de ação do Chile, mas o país introduziu medidas preventivas rápidas.

5.2 A Análise Fatorial de Correspondência

Vale ressaltar que a Figura 1 mostra que ambos os governos locais dos países estudados possuem sistemas que precisam ser aprimorados, inclusive melhorias nos sistemas contábeis. As disposições do sistema de contabilidade fornecem informações úteis sobre os efeitos de longo prazo das decisões em termos de finanças públicas e, mais importante, intergeracionais. Posteriormente, foi realizada uma avaliação por análise fatorial combinatória (Szüster et al., 2005) (Figura 2).

Figura 2 Análise fatorial de correspondência



Fonte: Dados da pesquisa, *Iramuteq*, 2021.

O AFC apresentado na Figura 2 é representado em um plano cartesiano, analisado por quadrante, para agrupar as palavras e termos coincidentes que

possam confirmar a análise dicotômica realizada, permitindo identificar a especificidade dos dados, que são expostos em grupos de variáveis selecionadas (Camargo & Justo, 2013).

Assim, na análise do texto, os quadrantes apresentados no AFC seguem esta composição: o quadrante 1 trata dos incentivos fiscais e trabalhistas; o quadrante 2, das ações nas redes sociais; o quadrante 3, que agrupa as palavras "aplicação", "Imposto Interno Serviços" e "contribuidor", não coincidem nos dois países, revelando a não utilização de aplicativos pelo governo chileno e nenhum programa de apoio à legalização de novas empresas, concebendo valores negativos; o quadrante 4 trata da legalização das MPEs. Observe que o quadrante 4 está extremamente distante de outras ações de apoio e do quadrante 5, de programas de benefícios assistenciais públicos.

Os quadrantes 5 a 8 representam a posição dos países com o número de medidas e programas atribuídos aos andares de estudo. Observe que o quadrante 6 trata do Chile e demonstra que, no estudo lexical das medidas adotadas, elas evocaram palavras mais positivas no plano cartesiano e com maior significado. No quadrante 8, palavras são mais positivas no plano cartesiano e com menos sinal.

A disposição das palavras no quadrante demonstra que tanto no Brasil quanto no Chile, a informatização e o uso de novas ferramentas digitais, principalmente as redes sociais, não eram prerrogativa apenas de grandes organizações, mas da administração pública como um novo canal de comunicação e medida da qualidade da prestação dos Serviços.

Este canal de comunicação foi importante para as empresas obterem informação atempada sobre medidas que lhes permitissem adaptar-se a uma nova norma, seguindo o processo de comunicação e divulgação de informação (Shannon, 1948). Em todas as páginas oficiais dos países, alguns ícones apontam para YouTube, Facebook, Tumblr e Instagram.

No Chile, as redes sociais têm sido canais informativos e de referência para coletar informações sobre assistência e serviços aos cidadãos (Ministerio de Economía, Fomento e Turismo, 2020). Refira-se que as medidas adotadas foram indicativas, ao ponto de a população não só utilizar as redes sociais como também as utilizar como disseminadoras de conhecimento, visto que houve muita formação de empreendedores partilhada pelas redes sociais.

As informações avaliadas nas redes sociais foram se os governos utilizaram as redes sociais e apresentaram postagens sobre deputados, notícias, legislação, orientações, aplicativos e *fake news*. Os portais analisados nos dois países apresentaram notícias sobre as redes sociais que apoiam as MPEs. Muitas dessas novidades definiram formações que seriam aplicadas à sociedade. No entanto, vale ressaltar que no Chile foram oferecidas várias ações, incluindo treinamento para vendas online, reconhecendo que as MPEs precisam inovar e buscar novos mecanismos de vendas para mitigar os efeitos da emergência sanitária, e para isso, é essencial começar a fortalecer os canais.

No Brasil, o Sebrae merece destaque com mais pesquisas e apoio às MPEs, que buscam estimular o crescimento. Para Cesaroni et al. (2017), o importante fator das mídias sociais é a capacidade das MPEs nos países em desenvolvimento de usar as mídias sociais para criar novos negócios e redes com muito mais eficácia, especialmente porque, em muitos países em desenvolvimento, os fatores culturais podem impedir o empreendedorismo, a marginalização e a falta de inclusão.

Em relação aos programas de apoio às MPEs, no Brasil, um dos programas de crédito mais procurados, segundo o Sebrae (2021), foi o Programa de Crédito do Governo Federal (PRONAME), instituído pela Lei 13.999, de 18 de maio de 2020, regulamentado pela Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia e Competitividade (SEPEC), voltado para o desenvolvimento e fortalecimento das pequenas empresas optantes ou não pelo Simples Nacional (SEBRAE, 2021).

No Chile, vários programas foram instalados para apoiar as MPEs, incluindo: Reativar com Sercotec, Reativar Turismo, Reativar Associações Comerciais, Garantias FOGAIN: Crédito Corfo MIPYME, Fundo CRECE, Garantias Corfo Comércio Exterior (COBEX) e outros. Vale ressaltar que todos os programas buscam desenvolver práticas de aprendizagem para empreendedores como forma de sustentabilidade dos negócios. Esses programas foram escolhidos para discussão porque possuem ações semelhantes, desenvolvem políticas de aprendizagem e tratam de planos para obtenção de recursos financeiros.

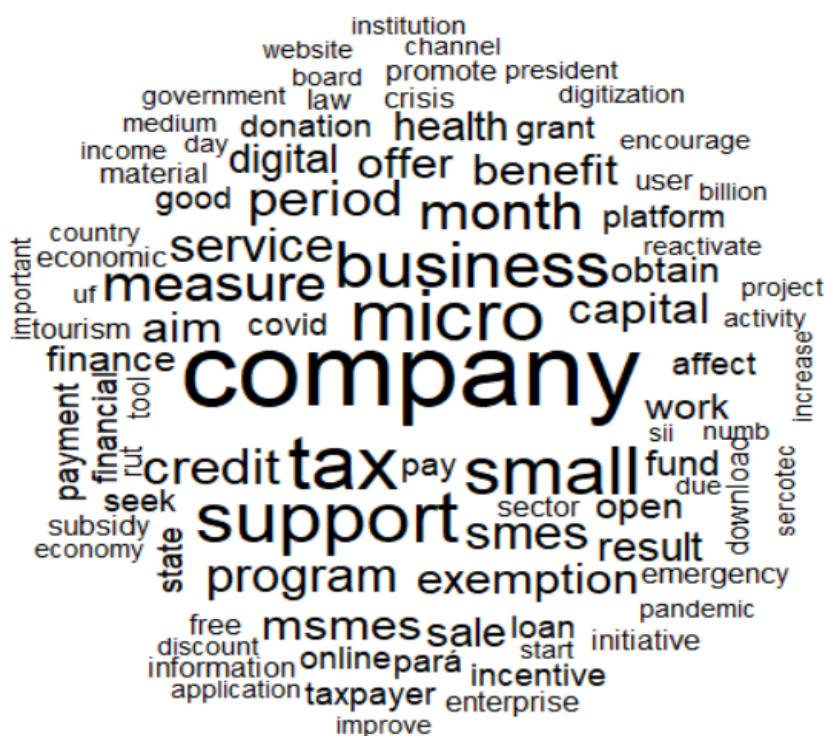
Outro ponto em discussão, no Chile, adotou-se a formação geral e especializada para dar orientação, apoio e assessoria gratuita a empresários e MPEs. Além disso, oferecer cursos gratuitos na web visa aumentar as habilidades para iniciar um negócio e melhorar sua gestão para alcançar grandes resultados. No

Brasil, todo o apoio às MPEs foi dado pelo Sebrae e instituições de ensino como universidades, que criaram programas e até aplicativos como forma de ajudar os pequenos empreendedores. Era comum encontrar nas redes sociais medidas entre estados e campanhas que visavam incentivar a compra de produtos de pequenos empreendedores.

Nesse sentido, os fatores de disponibilidade de educação e aprendizagem estão associados à capacidade empreendedora e, conseqüentemente, à educação e à experiência profissional (Minniti & Naudé, 2010). Segundo Minniti e Naudé (2010), nos países em desenvolvimento, a experiência pode compensar a educação, mas nas atividades inovadoras, a experiência sem educação e uma base de conhecimento específica não é adequada.

Destaca-se o Chile, que adotou a formação geral e especializada para dar orientação, apoio e assessoria gratuita a empresários e MPEs. Além disso, oferecer cursos gratuitos na web visa aumentar as habilidades para iniciar um negócio e melhorar sua gestão, a fim de obter os melhores resultados. A partir desses resultados e discussões, foram relacionadas as palavras-chave sobre incentivos às MPEs, sendo possível agrupá-las e organizá-las graficamente, por de nuvens de palavras, conforme sua frequência na Figura 3.

Figura 3 Nuvem de palavras



Fonte: Dados da pesquisa, Iramuteq, 2021.

As evidências encontradas na Figura 3, nuvem de palavras, sugerem que os países trabalham com ações de apoio às MPEs. As palavras mais utilizadas na busca referem-se aos nomes que foram mais utilizados, como “*company*”, “*business*”, “*measure*”, “*service*”, “*small*”, “*tax*”, “*credit*”, “*period*”, “*digital*” e “*program*”. Essas informações destacam os destaques das medidas analisadas. Pelos resultados confirmados pela análise, ainda podem existir outros temas voltados à participação cidadã, uso da informação da administração pública, comunicação e transparência, não abordados neste estudo.

As palavras destacadas na nuvem de palavras reforçam a regulamentação em ambos os países, que não é favorável aos negócios. O processo cadastral é burocrático e em constante atualização, o que o torna tedioso e desmotivador para os empreendedores, com inúmeras normas, regulamentos e procedimentos a ele associados, o que vai ao encontro da estrutura relatada nos estudos de Suhail (2014), que identificou que o processo burocrático de constituição de empresas está presente em diversos países, inclusive na Palestina.

Para as MPEs, o processo de formalização burocrática é semelhante ao das grandes empresas, com incentivos, porém, ao se considerar as obrigações regulatórias, as MPEs são menores e cheias de detalhes para o cumprimento (Araujo et al., 2018). Essas minúcias presentes em leis e regulamentos atuam como um forte desmotivador para novos estabelecimentos comerciais no Brasil (Formigoni et al., 2019) e no Chile (Colichi et al., 2020). Estas são consideradas uma das principais barreiras que os empreendedores enfrentam. Assim, de acordo com Noah et al. (2020), as atividades e o crescimento de novas empresas foram acompanhados por dificuldades de acesso, cadastro burocrático, tecnologias e mercados inovadores.

5.3 Discussões

Os estudos de Gomes (2021) confirmam essa ideia, visto que a administração pública teve que criar um mecanismo de resposta imediata em um momento de crise e, conseqüentemente, teve que melhorar seus processos sistêmicos e desorganizar os processos, para poder atender o público adequadamente. Este ponto reflete a ação imediata em todos os países, lembrando que a questão da adaptação às tecnologias era essencial, não apenas para obter assistência, mas para ter informações suficientes e apoio dos governos locais.

Refira-se, ainda, que neste período foram criadas novas empresas para dar resposta a novas procuras, por exemplo, serviços de home care (aluguer de equipamentos de ginásio, manicuras, cabeleireiros), empresas de desinfecção, produtos para condomínios (utilizados para desinfecção de parcelas e outros). Como uma tendência global, era esperado um aumento nos níveis da taxa de desemprego no mercado de trabalho tanto no Brasil quanto no Chile (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2020; INE, 2020), e uma mudança na preferência pelo empreendedorismo entre países, sociedade e governo, como uma solução potencial para resolver alguns problemas econômicos (Favarin et al., 2020).

Embora o processo de negócios no Chile seja caracterizado por complicações burocráticas que incluem o pagamento de impostos (diretos e indiretos) e taxas de licenciamento, esse cenário sem suporte fez com que muitos empresários optassem por permanecer no setor informal. Semelhante ao início da pandemia, em março de 2020, porém, no início da segunda quinzena de agosto, os governos começaram a desenvolver ações que garantissem também a regulamentação de novos empreendimentos e tentassem criar caminhos para a recuperação econômica (SEBRAE, 2021).

Assim, em primeiro lugar, previa-se redução de alíquota de até 50% nos estatutos da empresa, o que não surtiu grande efeito. Posteriormente, no final de setembro de 2020, foram editados decretos de estados brasileiros, como o estado do Pará, que concederam isenção da taxa de constituição e alteração do registro de empresas por dois meses, medida mais aderida por novos empreendedores (Junta Comercial do Estado do Pará [JUCEPA], 2020; Departamento de Registro Empresarial e Integração [DREI], 2021).

Segundo estudo de Favarin et al. (2020), um grande número de empreendedores informais sentiu que não há incentivo para formalizar, enquanto 26% não estão familiarizados com os benefícios da formalização.

No Chile, como resultado da pandemia, a maioria das MPEs precisou inovar e buscar novos mecanismos de vendas para mitigar os efeitos da emergência sanitária e, para isso, era essencial começar a fortalecer canais digitais, como “buy PYME”, trata de uma vitrine virtual; “AtréveteDigital”, promovendo a cultura digital; Plataforma “PYME no Bairro”, criando um assistente virtual para apresentações de negócios e outros (Ministerio de Economía, Fomento y Turismo, 2021). De modo geral, parece que fatores, como o número de vítimas fatais, o nível de contaminação

e a autonomia dos governos para tomar decisões, influenciaram as medidas de apoio adotadas nos países, mas vale destacar que o Chile apresentou maior planejamento.

Considerando que esses dois países representam economias importantes na América do Sul e que coincidem em nível global, observou-se que, ao comparar os incentivos concedidos pelos governos locais (estados e municípios) às MPEs, suas ações foram direcionadas à saúde e, sequencialmente, à manutenção da economia do país. Tendo em vista que as leis criadas no Chile e no Brasil, no período atípico da pandemia, surgiram como ações práticas inovadoras para as organizações, que lhes permitiram alcançar resiliência na forma de trabalho, além de recuperar recursos econômicos e financeiros, torna-se visível a redução das incertezas.

6 Conclusão

O artigo alcança seu objetivo de comparar os incentivos governamentais lançados pelo Brasil e Chile às MPEs, em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19, à luz do TC. Os resultados destacam que o Brasil e o Chile, duas potências econômicas da América do Sul, adotaram medidas de apoio às MPEs, mas de forma diferente. Embora o Chile tenha se destacado mais que o Brasil, apresentando em todos os fatores analisados: programas, leis, decretos, boletins de notícias, informações sobre planos de contingência, orientações em cartilhas, entre outros.

O Chile apresentou estratégias de apoio mais robustas, com a criação de 11 programas de apoio, lançados em estatutos, que trabalharam com o apoio de grandes empresas para ajudar os pequenos negócios. Por outro lado, no Brasil os programas de apoio se concentraram em instituições não governamentais, como o Sebrae, instituições de ensino e prefeituras, que criaram aplicativos e incluíram informações diárias nas redes sociais.

Em ambos os países, observou-se orientação para o futuro, fortemente apoiada por programas de desenvolvimento, fator a ser considerado nas análises, pois contribui para a manutenção das MPEs. Na prática, houve uma tendência de treinamento online, inclusão digital e vendas online fornecidas pelo governo e outras entidades, em apoio às MPEs.

Conclui-se que, enquanto os trabalhos que utilizaram o TC analisaram o nível de compreensão das informações e sua utilidade, esta pesquisa mostra como a

pressão causada pela pandemia fez com que os governos informassem medidas imediatas, e suas ações alcançassem o maior número de pessoas, desde que uma interrupção nos canais utilizados. As páginas web do governo foram atualizadas com informações e utilidades para garantir a capacidade de comunicação com os cidadãos.

Os países seguiram as diretrizes definidas pelos pilares da ONU, que visavam enfrentar as dificuldades financeiras decorrentes do distanciamento social e da desaceleração das atividades econômicas.

Neste ponto, nossos achados permitiram compreender algumas lacunas de pesquisa na área de ciências sociais, indo além dos números e envolvendo a análise de conteúdo. O CT (*Computer-aided Text Analysis*, ou Análise de Texto Assistida por Computador) apoia a discussão durante a análise de conteúdo, formação das categorias de análise, identificando a transmissão de sinais no processo de comunicação, evidenciado pelo uso dos canais utilizados pelos países para que a informação chegasse aos cidadãos de forma adequada durante a COVID-19.

O trabalho limitou-se a questões econômicas e não apresentou lições ou resultados das iniciativas, considerando que a pandemia estava em curso durante o ano de 2021, na oportunidade de realizar essa pesquisa.

Para trabalhos futuros, sugere-se a análise de outras perspectivas que possam modelar a reação de governos e organizações em resposta à crise pandêmica. Bem como avaliar como as medidas de incentivos dos governos estaduais são recebidas (mensagens) pelo cidadão, principalmente para traçar novas estratégias para implementar um novo caminho para a manutenção das empresas, do aprendizado e da própria economia.

Esta pesquisa também é capaz de promover o desenvolvimento de novas pesquisas, incorporando outros países da América Latina ou países em desenvolvimento, contribuindo para entender as lições aprendidas por contextos específicos para aplicar em futuras crises.

PARTE III: LIÇÕES DE GOVERNANÇA PÚBLICA DOS MAIORES PAÍSES DA AMÉRICA LATINA COMO RESPOSTA À COVID-19.

A parte III desta tese é composta do capítulo 5, que elucida a comparação das MCP, instituídas por iniciativas e incentivos, nos governos subnacionais nos cinco maiores países da América Latina no enfrentamento da COVID-19.

Destaca-se neste capítulo a inclusão das MCP adotadas pelos governos subnacionais do Peru. Devido essas terem sido implementadas no país, autorizavam o subsídio a trabalhadores e micro e pequenas empresas, e por estas medidas estarem relacionadas ao pilares da ONU. Ademais, este país compõem a Aliança do Pacífico e está entre os cinco países da América Latina com maior PIB.

O Peru durante a implementação das MCP destacou-se pela identificação da necessidade de reforma tributária, como forma de equilibrar as alíquotas tributárias, e organizar o emprego informal, retratado como o maior problema do mercado de trabalho de acordo com a OCDE e *Trading Economics*.

O capítulo 5 tem como título: “A grama do vizinho é mais verde que a minha? Um estudo comparativo entre maiores países economicamente da América Latina e o Brasil no enfrentamento da COVID-19”. Compara as iniciativas das medidas contingências da pandemia para enfrentamento da COVID-19 no Brasil e em cinco países que compõem a Aliança do Pacífico (AP) (Chile, Colômbia, México, Peru), os quais encontram-se na América Latina.

Ainda neste capítulo são apresentadas MCP que indicam o uso do princípio de boa governança, capacidade resposta, que estabelece que a instituição pública deve atender com eficiência e eficácia as necessidades dos cidadãos, inclusive seus interesses, antecipando aspirações. Portanto, cumprindo com os chamados da pesquisa no campo empírico e teórico, destacando as limitações e as contribuições do estudo.

CAPÍTULO 5- A grama do vizinho é mais verde que a minha? Um estudo comparativo entre maiores países da América Latina e o Brasil no enfrentamento da COVID-19

1 Introdução

A Pandemia do Coronavírus 2019 (COVID-19) trouxe graves consequências sociais e econômicas para a saúde pública e financeira dos governos e organizações. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 uma Pandemia, em 11 de março de 2020, como uma emergência de saúde pública de interesse internacional cujos efeitos levaram a uma crise global. Devido a uma taxa de mortalidade superior à Influenza (H1N1), a doença foi considerada de altíssimo risco pelo relatório da OMS (Worldmeter, 2020; OMS, 2021).

A pandemia lançou desafios iniciais para governos em todas as partes do mundo (Fairlie, 2020; OMS, 2020; Tavares, Silveira & Paes-Sousa, 2020) e as respostas dos países tiveram que ser imediatas e contínuas na sociedade (Vivas & Villar, 2020).

Os impactos causados pelas mudanças contínuas obrigaram as empresas a encontrar soluções para os desafios impostos pelo macroambiente, pois esse quadro de mudanças é contextualizado em todos os ambientes: local, nacional e internacional, gerando novas ondas, tendências e descontinuidades causando inquietação e incerteza (Araújo, Souza, Gonçalves, & Silva, 2020; Mujeres & CEPAL, 2020).

A resposta global ao COVID-19 foi diferente entre os países. Na China, o primeiro a notificar a infecção incluiu imediatamente ações antipandêmicas com o uso de estratégias inovadoras de comunicação de risco e contenção de epidemias. Destaque para a construção em tempo recorde de 100 mil leitos para o tratamento da doença e a implantação de um sistema nacional com informações para pesquisa (Pedroso et al., 2021; Yang, et al., 2021).

Na Itália e nos Estados Unidos, além das medidas de distanciamento, havia medidas fiscais e de proteção social para os vulneráveis, incluindo o uso do fundo de auxílio aos trabalhadores (Huynh, 2020; Mushed, 2020; Gopinath, 2020). Na América Latina, problemas de infraestrutura do sistema de saúde e questões socioeconômicas obrigaram as regiões a adotar medidas de distanciamento,

isolamento social, restrições e suspensão de viagens (Miller et al., 2020). A vivência da capacidade de resposta à pressão provocada pela Pandemia revela as fortalezas e debilidades que emergiram neste período que ficou marcado para a humanidade.

Os maiores países da América Latina participantes da Aliança do Pacífico (AP), formada por quatro países: Chile, Colômbia, México e Peru. Ao lado do Brasil, as respostas à COVID-19 foram realizadas de acordo com as necessidades de cada região, incluindo medidas no âmbito federal nível, estadual e municipal. Além das medidas de fechamento de fronteiras pelas forças militares, as cidades foram colocadas sob bloqueio para conter a doença (Araújo, Souza, Gonçalves, & Silva, 2020; Mujeres & CEPAL, 2020; Giovanella et. al, 2021; Passos, & Acácio, 2021).

Nesse sentido, tanto os países, participantes da AP de estudo, quanto o Brasil aderiram à mudança de suas políticas operacionais, práticas usuais e prioridades diante da ameaça à saúde e à vida das populações (Harvard Business School [HBS], 2020). Assim, os governos de cada país responderam de forma diferente a esta pandemia, alcançando níveis de sucesso que variaram entre si, seus estados e adaptados às diferenças das regiões (Araújo, Souza, Gonçalves, & Silva, 2020; Brinks, & Ibert, 2020).

Considerando a urgência da crise provocada pela Pandemia, e a importância das respostas governamentais no combate aos efeitos econômicos, sociais e tecnológicos, a questão norteadora desta pesquisa é: “Quais foram as medidas e incentivos tributários e trabalhistas, de apoio ao empreendedorismo e legalização de empresas concedida por governos do Brasil e dos maiores países da América Latina?

Nesse contexto, novos caminhos de pesquisa foram abertos para explorar os efeitos econômicos, sociais e tecnológicos no controle da disseminação do COVID-19. O objetivo deste estudo é comparar as iniciativas dos governos subnacionais do Brasil e dos maiores países da América Latina (Chile, Colômbia, México e Peru) contra a COVID-19.

A partir da análise comparativa realizada com o software *Iramuteq 2.0*, as iniciativas foram classificadas em duas medidas: (i) incentivos fiscais e trabalhistas, (ii) apoio ao empreendedorismo e legalização. Essas iniciativas, estratégias e incentivos de Política Fiscal atingem diretamente a contabilidade, as finanças públicas e as empresas.

Neste sentido, apresentação de uma visão geral comparando os incentivos concedidos durante o COVID-19 da América Latina e no Brasil, cinco das economias mais importantes da América Latina, permitia análise de seus efeitos a partir da esperada recuperação econômica pós-COVID-19.

Portanto, vale aproveitar a contabilidade como força constitutiva capaz de participar da transformação de preferências, decisões, comportamentos de indivíduos, organizações, instituições, mercados e sociedades (Tregidga, & Laine, 2021), permitindo a avaliação de um discurso dos países ao mesmo tempo, que cria oportunidades, apresenta desafios, e demonstra a sua capacidade de resposta à crise do COVID-19.

2 Brasil e os maiores países da América Latina no enfrentamento a Pandemia do COVID-19.

Os países de estudo: México, Chile, Peru e Colômbia. Fazem parte da Aliança do Pacífico (AP), tem como objetivo integrar as economias dos membros participantes com a livre circulação de bens, produtos e serviços, pessoas e capitais. Além de trazer projeção política e comercial, o bloco criado em 2012 possui estratégias de comércio internacional, principalmente com a Ásia (Pennaforte, 2017;Cosio-Borda, 2021).

O dinamismo econômico dos países desse bloco pode ser justificado pelos conjuntos de acordos extrarregionais firmados pelos integrantes da AP. O Chile possui 13 acordos, seguido pelo Peru com 8 acordos, México com 6 acordos e Colômbia com 5 acordos (Cepik & Rodríguez, 2020). Esse contexto tem permitido que grandes e pequenas empresas ampliem suas atividades e atuem em âmbitos internacionais, estabelecendo, assim, representações comerciais fora do território local (CEPAL, 2021).

Inicialmente, em resposta ao COVID-19, cidades, regiões e países inteiros foram colocados sob bloqueio, alguns repetidamente, para limitar a propagação do vírus. Alguns setores da economia foram fechados ou colocados sob enormes restrições de saúde e segurança, na tentativa de impedir que as pessoas se movimentassem e interagissem fisicamente (Brinks & Ibert, 2020; Blackman et al., 2020; HBS, 2020; Tregidga & Laine, 2021).

Durante os primeiros meses de propagação da doença, o México declarou estado de emergência devido à pandemia em 30 de março de 2020. A doença chegou em um momento de importantes transições políticas e econômicas, com a assinatura de vários instrumentos que reconheciam direitos e deveres no país, independentemente de sua cultura, cor da pele, sexo ou idioma (Bhusal, 2020; Amaya, 2021; Martínez, 2021; Félix Mendoza, et. al., 2021).

No México, as medidas de apoio ao emprego emitidas incluíram a concessão de microcrédito sem juros e um período de carência de três meses. Houve adiantamentos para pagamento de pensionistas e beneficiários com deficiência, equivalentes a quatro meses de remuneração (Caldera-Villalobos et al., 2020). Os estados mexicanos adotaram diferentes medidas e direcionaram grandes quantias de recursos financeiros para assistência médica, equipamentos de proteção e infraestrutura temporária. Além de incluir incentivos de diferentes maneiras para ajudar a economia, organizações privadas e cidadãos individuais (Cervantes Holguín, 2020; López et al., 2020; Amaya, 2021).

No dia 5 de fevereiro de 2020, o Chile dispensou um alerta nacional de saúde devido ao Covid-19. Em 3 de março de 2020, notificou seu primeiro caso e, em 18 de março, declarou estado de emergência que incluía toque de recolher em todo o território, isolamentos e quarentenas em certas regiões e grupos (Colichi et. al., 2020; Tariq et al., 2021; Gozzi et. al., 2021). Em 2 de abril de 2020, foram iniciadas medidas de proteção ao trabalho formal, subsídios à renda familiar, atenção aos trabalhadores informais sem a proteção do seguro-desemprego e assistência aos microempreendedores e empreendedores mediante de linhas de crédito garantidas (Villalobos Dintrans, Browne Salas & Madero-Cabib, 2020). Sinaliza-se que o Chile foi o primeiro país da América Latina a iniciar a vacinação em 27 de dezembro de 2020 (OPAS, 2021).

Na Colômbia, o primeiro caso identificado ocorreu em 6 de março de 2020, e, em 12 de março, foi instituído estado de emergência sanitária com medidas de isolamento social, quarentena, proibição de aglomerações e fechamento gradual de atividades comerciais não essenciais (Mejía, 2020). Entre as iniciativas de apoio ao rendimento e ao emprego, esteve a autorização de utilização do Fundo Nacional de Garantia para o reforço da banca e alívio financeiro aos cidadãos (taxa solidária para a COVID-19), microempresários e empresas, e medidas de incentivo econômico aos

trabalhadores e agricultores no campo, para garantir o abastecimento de produtos agrícolas e a segurança alimentar (Pinzón, 2020; Parlamento Andino, 2021).

No Peru, em 11 de março de 2020, foi instituído estado de emergência sanitária por noventa dias. Em seguida, em 15 de março de 2020, foram tomadas medidas para autorizar a concessão de subsídios a trabalhadores diagnosticados com COVID-19 e a concessão de adiantamentos por beneficiários de programas nacionais. Segundo Tenório (2020), a informalidade no Peru é alta e é retratada como o maior problema do mercado de trabalho, que é um problema não resolvido. Em 20 de março de 2020, o governo peruano criou o Fundo de Apoio Empresarial para Micro e Pequenas Empresas para apoiar capital de giro e reestruturação e refinanciamento de dívidas.

Para alguns estudos, a informalidade e a precariedade laboral levaram, em parte, à desobediência à quarentena, com origem nas realidades econômicas que impediram um setor da população de a cumprir (Barrutia Barreto et. al., 2021; Lossio, 2021). Não obstante, o comércio, mesmo limitado em alguns bairros da capital, a superlotação de alguns bairros trouxe uma realidade econômica precária e informal, o que contribuiu para que os peruanos ignorassem a decisão de ficar em casa (Lossio, 2021).

No Brasil, em 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso, e foram dadas as medidas iniciais pela Organização das Nações Unidas (ONU): isolamento e quarentena. A resposta ao COVID-19 foi estabelecida pelas esferas de governo municipal, estadual e federal, o que permeou um cenário repleto de embates políticos em decorrência das decisões de isolamento social horizontal, o adiamento do fechamento de empresas com atividades não essenciais, que se repetiram em uma acalorada narrativa presidencial (Araújo, Souza, Gonçalves & Silva, 2020). O Brasil lidera, juntamente com o Peru, os investimentos no combate à pandemia, com peso significativamente maior para as transferências, fundamentais para as populações mais vulneráveis (Tavares, Silveira & Sousa, 2020).

3 Transparência e governo eletrônico nos maiores países da América Latina e no Brasil durante a COVID-19

A transparência exerce influência na prestação de contas, pois constitui um conjunto de informações capaz de revelar os agentes públicos e seus resultados

(Santos, & Mota, 2020). Para Martins & Oliveri (2019), a transparência é estruturada de acordo com a política pública do país na prestação de contas dos agentes.

No campo das políticas públicas e gestão Marks-Sultan, et. al. (2016) ratificam a importância da OMS na promoção da transparência e capacitação. Nesse sentido, a transparência vem apresentar à sociedade as tarefas desempenhadas pelos gestores públicos, proporcionando acesso a dados para o controle de suas ações pelo cidadão (Cruz, Silva & Santos, 2010; Braga & Gomes, 2016). Assim, destaca-se na Tabela 1 o ranking de transparência dos países de estudo, segundo o índice de percepção de corrupção.

Tabela 1

Ranking de transparência da Aliança do Pacífico e do Brasil.

Posição no Ranking	Países	Total de pontos
94	Brasil	38
25	Chile	67
92	Colômbia	39
124	México	31
94	Peru	38

Fonte: Transparência Internacional, 2021, Índice de Percepção da Corrupção 2020, disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/ipc-indice-de-percepcao-da-corruptao-2020>>

A tabela 1 demonstra que, independentemente do país, a transparência só ocorrerá se o governo realizar um processo de comunicação de informações e apresentação de suas atividades aos cidadãos. Em relação à pandemia, a comunicação se dá por meio de um somatório de endereços (sites) importantes como a página da secretaria de saúde e páginas específicas para tratar do assunto (Gonçalves, Souza & Araújo, 2020).

Segundo Gomes (2021) no contexto da pandemia, houve ganhos quanto às oportunidades de identificar falhas e corrigir procedimentos, bem como a identificação do momento de responder aos efeitos da COVID-19 na secretaria de saúde. Para complementar isso, Chen et al. (2020) e Olufadewa et al., (2021) imaginam que os momentos de crise permitem ao cidadão não só procurar informação, mas estar bem informado para não entrar em pânico.

No caso de um desastre, coletar e compartilhar informações oportunas sobre infraestrutura, provisão de recursos e necessidades torna-se essencial para desenvolver uma compreensão das condições existentes e coordenar uma resposta eficaz (Pettit e Beresford, 2009). Isso se repetiu em todo o mundo e permitiu a

reinvenção das atividades laborais, por exemplo, algumas atividades foram mantidas remotamente com a adoção do teletrabalho e outras tiveram diferentes escalas de tempo (Santos, & Mota, 2020).

Ainda que queira padronizar as ações do COVID-19 e pareça benéfico fazê-lo, deve-se refletir sobre o contexto cultural de cada país e o acesso à informação pela internet aos mais vulneráveis. Vale ressaltar que alguns países só deram os primeiros passos quando as mortes aumentaram e o número de pessoas contaminadas cresceu exponencialmente, como foi o caso do México, Chile e Brasil (Tavares, Silveira & Sousa, 2020).

4 Teoria da Contingência (TCON)

Na década de 60, o pensamento clássico de organização assevera a validade da melhor maneira de organizar e estruturar. Dessa forma, todas as organizações devem ter uma estrutura idêntica. A palavra contingência está vinculada à incerteza e casualidade, sendo está associada a fenômenos que fogem ao controle de uma pessoa, física ou jurídica (Chen *et al.*, 2002).

A TCON parte da abordagem de que há inúmeros fatores com possibilidade de alterar a dinâmica das organizações. Diante desses fatores contingenciais, as organizações públicas ou privadas, identificam e respondem às alterações propostas pelo ambiente interno e externo e classificam essas respostas como apropriadas ou disfuncionais (Burns & Stalker, 1961).

Neste ponto, se faz necessário reconhecer que não há uma estrutura organizacional única que seja altamente efetiva para todos os tipos de organizações. A organização ideal é contingente independente dos fatores contingentes em seu meio externo ou interno (Sell, Beuren, & Lavarda, 2020). Portanto, para obter a otimização organizacional torna-se necessário adequar alguns fatores denominados como contingenciais, tais como estratégia, tamanho, tecnologia e incerteza em relação às atividades. Nesse sentido, a abordagem contingencial encara a organização como uma entidade que possui a capacidade de se adaptar funcionalmente à sociedade onde encontra-se e faz parte.

Com o avanço da discussão da TCON observou-se que a eficácia da estrutura organizacional dependerá do contexto da organização. Mesmo que diante das circunstâncias organizacionais a alteração em um aspecto de contingência torna-se,

um fator preditor direto da mudança de estrutura. Redirecionando a abordagem do estudo para a análise da interação entre uma parte importante de uma organização e seu ambiente externo.

A partir desses fatores, os aspectos da TCON remetem sua compreensão como um sistema aberto, adaptativo às contingências do ambiente (Fagundes et. al. 2010). Nesta perspectiva, o modelo contingencial alude a fatores e a atores no contexto em que o processo de mudança ocorre (Lüder, 1992). Podendo influenciar na capacidade de tomada de decisão e no comportamento organizacional (Donaldson, 2001).

Os componentes do modelo contingencial são: o estímulo do processo da reforma, as características sociais e estruturais de um país, os atributos do seu sistema político administrativo e a existência de barreiras de implementação. Nesses modelos se avaliam os vários fatores do contexto das mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) de um país, as relações entre si e as tentativas e esforços de inovações, medidas financeiras, que permitem avaliar a probabilidade e o sucesso de suas ocorrências no período de COVID-19.

O modelo inicial de Contingência pondera que essas variáveis são consideradas fatores relevantes para explicar um processo de mudança da CASP. Segundo Lüder (1992) o Modelo de Contingência de Inovações Contábeis Governamentais (MCICG) por mais que contemple componentes comportamentais em sua estrutura, sendo um marco nos processos de inovação contábil do setor público fundamentando-se na teoria da contingência organizacional. Atentando-se a MCICG explica o processo de inovação mediante modelos mais transparentes e informativos.

O MCICASP de Lüder (1992) que tem como objetivo especificar e explicar as condições sociais, políticas e administrativas que constituem o ambiente de país ou sua administração pública local e observa seu impacto sobre a inovação da Contabilidade do Setor Público. Os modelos recomendados nos estudos de Lüder (1992; 1994; 2002) permitem reflexões teóricas que podem ser extraídas do modelo de contingência. Evidenciando as fraquezas, reportado pelo poder explicativo ser insuficiente, transmitindo assim a existência de algumas “caixas negras” (trata-se de alguma opacidade dada ao conteúdo e resultado), a noção da inovação (Jorge, 2005; Gomes, 2010).

A TCON nos estudos de Governança Pública, de modo indireto, gera contribuições na identificação da evolução dos modelos do processo da gestão financeira e CASP, Modelo de Contingência do Processo de Reforma da Gestão Financeira Pública (Modelo FMR) de Lüder (1992; 2002), assente numa abordagem contingencial. Este modelo permite discutir um sistema de contabilidade pública de um determinado país mediante variáveis: contextuais, comportamentais e de condução das reformas. Com o propósito de tornar a contabilidade pública mais informativa.

A partir desses fatos, o surgimento dessa TCON se consolida mediante pesquisas que buscaram determinar o melhor modelo de estrutura para as organizações, seja ela pública ou privada, de modo a torná-las mais eficazes em suas áreas de atuação. Pode-se destacar as pesquisas sobre as mudanças estruturais e de estratégia em empresas americanas e chegou à conclusão de que os resultados positivos se ajustam à estratégia adotada (Chandler, 1976). Na tabela 2 serão evidenciados estudos anteriores sobre a TCON, na área de ciências sociais aplicadas.

Tabela 2

Estudos anteriores e contribuições a TCON

Autores	Objetivo	Resultados	Contribuições para teoria
Woodward (1965)	Compreender se os princípios das empresas estabelecidos pelas teorias da administração se correlacionavam com o êxito do negócio quando postos em prática	Verificou-se que não havia uma associação significativa entre as práticas administrativas dessas firmas e sua eficiência nos negócios e no seu tamanho	Abriu os campos para novos estudos com a teoria da contingência considerando a ligação entre tecnologia e estrutura social
Perrow (1976)	Identificar as dimensões de tecnologia sob a perspectiva da teoria da contingência	Identificou duas dimensões importantes: possibilidade de analisar a tecnologia; variabilidade nas organizações	Testou a variável tecnologia no campo de estudos da teoria da contingência
Waterhouse; Tiessen, (1978)	Utilizar a Teoria da Contingência para desenvolver um modelo para a análise comparativa de organizações	A estrutura de uma organização é amplamente dependente de seu contexto e que as estruturas alternativas criadas geraram a necessidade de diferentes mecanismos de controle.	Dar atenção a investigação das formas de lidar com características contingenciais para melhorar a performance da organização.

Otley (1980)	Revisitou a Teoria da Contingência focada na abordagem da Contabilidade Gerencial	Concluiu que é necessário aperfeiçoar o modelo da Teoria, baseando-se no controle organizacional e na eficácia	Trouxe a discussão sobre o uso dos modelos inadequados e insuficientemente articulados aplicados na teoria
Donaldson, (1999)	Destacar que não existe um modelo de estrutura para todas as organizações	Aponta que a teoria contingencial contraria a escola clássica da Administração por não ter uma estrutura única e é influenciada por um conjunto fatores, o qual denominou de fatores contingenciais	A determinação da falta de uma estrutura organizacional única e fatores contingenciais refletem a influência do ambiente em que a organização está inserida
Tillema (2005)	Identificar a adequação do uso dos instrumentos contábeis sofisticados depende dos instrumentos e das circunstâncias que estão sendo usados.	Relata que as alterações no ambiente externo são difíceis de prever por este motivo as organizações devem se adaptar as turbulências.	Compreendem que a teoria Contingencial colabora para que diversas variáveis afetem a organizações, implicando na utilização de artefatos gerenciais.
Morgan (2006)	Discussão sobre a teoria da contingência como sistema aberto.	Conclusões que o processo de diferenciação e integração como importante para enfoque contingencial nas organizações.	Aprimorou o enfoque contingencial, como um sistema aberto, permitindo caracterizar os ambientes e os sub ambientes.
Espejo (2008)	Compreender os atributos dos sistemas orçamentários a partir das variáveis contingenciais	O autor relaciona que a abordagem contingencial adota princípios de abordagem sistêmica, as quais as variáveis internas impactam no ambiente de forma independente.	Apresenta a existência dos fatores situacionais tanto externos quanto internos nas organizações
Bradshaw, (2009)	Estratifica o pensamento de contingência com enfoque tradicional	A abordagem contingencial aplicada às organizações não se relaciona com o desempenho, e sim com o tamanho e estrutura da organização	Propõe que ambiente determina a capacidade da organização de moldar a si mesma.
Fagundes et al (2011)	Identificar a classificação da estrutura organizacional e a gestão de uma empresa, fabricação e montagem de equipamentos industriais, sob a ótica da teoria contingencial.	Os achados colaboram com a teoria da contingência, onde se assegura que não há uma fórmula única para administrar uma empresa.	Discutem sobre o enfoque contingencial do ambiente externo e interno diante as profundas mudanças de ordem cultural, estrutura física e administrativa.
Silva, Scarpin, Rocha & Domenico (2014)	Investigar os fatores contingenciais que poderiam ter influenciado a decisão de modificar o sistema de custeio em uma empresa.	Tiveram como achados que as variáveis contingenciais tecnologia e sistema de controle gerencial tiveram um número significativo de relatos capazes de modificar seu sistema de mensuração.	Apontam sobre a indicação de que um conjunto de fatores contingenciais atípicos que podem impactar na eficácia e no alcance das metas de desempenho planejadas.

McGrandl e, (2017).	Desenvolver a teoria da contingência como uma estrutura teórica para examinar e explicar diferentes práticas de DM (gestão da diversidade) entre governos.	A teoria da contingência não possui forma melhor de gerenciar todas as organizações; cabendo essas adapta-se as situações internas e externas.	Colabora em afirmar que os ambientes internos e externos de cada organização criam situações únicas que exigem que as organizações se adaptem às distintas situações para alcançar a funcionalidade ideal.
Mitchell (2019)	Testa um modelo contingente de implementação estratégica usando a teoria de gerenciamento de projetos	Concluindo que o contexto situacional altera as relações entre as táticas de implementação e a eficiência da implementação.	Apontam a relação do ambiente e tecnologia ocorre perante a eficiência da implementação do modelo contingente.
Silva, Benini, & Silva, (2020).	Verificar a contribuição da teoria da contingência para o enfrentamento dos impactos econômicos decorrentes da Covid-19	Concluiu que a teoria da contingência gera contribuições para a eficiência das organizações por destacar que as empresas bem-sucedidas são aquelas que conseguem adaptar-se às demandas ambientais	Defende que a teoria da contingência, permite que características estruturais sejam explicadas pelas características ambientais
Lima Filho, Martins, & Peixe, (2021)	Analisar a partir da teoria da contingencia e as características das aquisições públicas por dispensa de licitação no enfrentamento da Covid-19	Apesar de existir diferença entre os objetivos institucionais nas organizações. Cada órgão público apresentou sintonia quanto a aplicação dos recursos em relação à Covid-19	Diante incertezas do ambiente externo as modificações na organização devem estar alinhadas aos objetivos das instituições.
Fiirst & Beuren (2021)	Responder quais elementos caracterizam os fatores contingenciais no setor público e como eles influenciam o desempenho socioeconômico municipal	Concluiu que os fatores externos, aqueles não controláveis pelos gestores, são os que melhor explicam o comportamento do desempenho socioeconômico dos governos locais investigados.	Os resultados revelam que os fatores contingenciais não são afetados pelo ambiente e porte, mas foram afetados por fatores ligados a tecnologia e estrutura.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Assim como os estudos apresentados na tabela 2, investigaram a relação entre as práticas administrativas e o ambiente externo. Outro estudo adotou como estratégia de identificação a divisão das organizações em mecânicas e orgânicas (Lawrence e Lorsch, 1972). Tendo como achados de que existem nos cenários pontos distintos a serem avaliados dos quais nas organizações mecânicas encontram-se instituídas por princípios da teoria clássica e como resultado as interações são de caráter vertical, ou seja, são executadas por especialistas. Nas

organizações se tem uma adaptação ao ambiente no correr das instabilidades do meio (Burns e Stalker, 1961).

Na pesquisa de Lawrence e Lorsch, (1972) se destacou a avaliação do ambiente interno e foram investigadas as características que as organizações devem desenvolver para ter eficiência ao lidar com as condições do ambiente externo. Chegando à conclusão de que as empresas apresentam problemas na diferenciação e na integração do ambiente externo e interno.

Para Espero (2008) em sua tese avaliou o perfil dos atributos do sistema orçamentário contingencial, fazendo uma abordagem multivariada com a sintetização das estruturas mecanicistas de Burns e Stalker (1961), tendo como resultado a confirmação de que os controle tem maior força hierárquica e maior especialização das tarefas, na estrutura mecânica. Enquanto na estrutura orgânica, existe uma menor força hierárquica, na delegação de tarefas fazendo com os controles de gestão sejam mais informais e menos especializados.

Esses estudos reforçam o entendimento de que o modelo estrutural ou modelo contingencial inicial pode ser aplicado de maneira semelhante em organizações. Observa-se que os resultados apresentados são conflitantes e não poderiam ser resolvidos dentro de uma estrutura global. Portanto, caminham para comparações, competitividade e estudos de casos similares para descortinar contingências. Tendo em vista, que sob um olhar das organizações privadas há uma adequação às condições do ambiente. E na perspectiva das organizações públicas devem se adequar às alterações funcionais do ambiente para que a administração pública seja capaz de realizar uma aplicação eficiente dos recursos públicos, buscando a maior satisfação social possível (Beuren, & Macohon, 2011, Donaldson, 2012).

Nesse sentido, o modelo contingencial inicial pode ser aplicado nos países menos desenvolvidos economicamente e com um histórico recente de regime político democrático (Jorge, 2005). Considerando, que para atingir objetivos de Governança Pública para o enfrentamento da COVID-19 os países, precisam adequar-se à sua estrutura em torno de seus fatores contingenciais sob os mais variados aspectos, tais como tecnologia, ambiente externo e estratégia.

Desta forma, aduz-se que os fatores contingenciais têm grande probabilidade de influenciar nas MCP de forma que se torna necessário classificar as medidas instituídas, evidenciando possíveis lições e experiências no decurso da COVID-19.

Nesse contexto, a contribuição pretendida vem discutir a variável capacidade de resposta e sua influência na Governança Pública dos países com maior PIB da América Latina, utilizando-se do estudo das medidas financeiras para enfrentamento da pandemia. Uma vez que, a premissa da teoria da contingência é que os sistemas envolvidos nas respostas para o enfrentamento da COVID-19 diferem entre países com base em fatores organizacionais subjacentes. Essa abordagem teórica permite o desenvolvimento dos sistemas capazes de produzir respostas rápidas diante de contingências específicas, o que possibilita ao gestor melhores resultados (Beuren & Macohon, 2011).

5 Metodologia

Na avaliação da pandemia de COVID-19, várias medidas foram implementadas pelos países e foram essenciais na resposta dos países, estados e municípios, para diminuir o número de contaminados e mortes nas regiões. Segundo Tavares, Silveira e Sousa, (2020), essas medidas adotadas podem ser entendidas como um conjunto de políticas, programas, ações estratégicas e planos de contingência promovidos pelos estados, que visam atender indivíduos e famílias, vulneráveis ou não.

A escolha dos países baseou-se em critérios socioeconômicos e demográficos relacionados aos conhecidos fatores de risco associados à pandemia. Além disso, outro fator de escolha é que os países estudados Chile, México e Brasil concentram 90% das fórmulas adquiridas na região. O Chile foi o primeiro país da América do Sul a iniciar a vacinação, em 27 de dezembro de 2020 e teve os melhores resultados até o momento. A Colômbia foi o primeiro país a receber vacinas da América do Sul. O Peru teve problemas para receber vacinas (Organização Pan-Americana da Saúde- [OPAS], 2021, OMS, 2021). A tabela 3 apresenta um resumo das informações descritas.

Tabela 3

Indicadores por país

	Brasil		Colômbia		Chile		Mexico		Peru	
Taxa de crescimento do PIB (%)	3.2	Dez/20	6	Dez/20	7	Dez/20	0.4	Mar/21	8	Dez/20
Taxa de crescimento	-1.1	Dez/20	-4	Dez/20	0	Dez/20	-3.8	Mar/21	-1.7	Dez/20

anual do PIB (%)										
Taxa de desemprego (%)	14.4	Fev/21	14	Mar/21	12	Mar/21	3.9	Mar/21	15.3	Mar/21
Dívida do governo em relação ao PIB (%)	75.79	Dez/19	48	Dez/19	33	Dez/20	45.5	Dez/19	27.5	Dez/19
Orçamento do Estado (% do PIB)	-13.4	Dez/20	-8	Dez/20	-2	Dez/19	-1.6	Dez/19	-2.7	Dez/19
Confiança empresarial (pontos)	58.5	Mai/21	7	Mar/21	51	Abr/21	48.7	Apr/21	49.5	D/20
Taxa de vacinação contra o coronavírus (doses por 100 pessoas)	22,1	Mai/21	12,0	Mai/21	82,1	Mai/21	16,5	Mai/21	5,9	Mai/21
Vacinação total contra o coronavírus (doses)	46.875.460	Mai/21	6.096.661	Mai/21	15.703.842	Mai/21	21.228.359	Mai/21	1.939.155	Mai/21
Casos de Coronavírus (pessoas)	15.359.379	Mai/21	2.951.101	Mai/21	1.260.448	Mai/21	2.371.483	Mai/21	1.858.239	Mai/21
Mortes por coronavírus (pessoas)	428.034	Mai/21	76.414	Mai/21	27.384	Mai/21	219.590	Mai/21	64.691	Mai/21
Recuperados de Coronavírus (pessoas)	13.924.217	Mai/21	2.773.220	Mai/21	1.199.432	Mai/21	1.893.236	Mai/21	1.688.091	Mai/21

Nota: PIB significa Produto Interno Bruto.

Fonte: Elaborado pelos autores de acordo com os indicadores Indicators, Trading Economic, (2021), Disponível em: <<https://tradingeconomics.com/indicators>>

Assim, o rigor metodológico proposto por este estudo pautou-se em um modelo qualitativo exploratório. Tendo como suporte de análise, a base do modelo de quatro pilares da Organização Internacional do Trabalho (OIT) para o combate à COVID-19. O primeiro pilar trata do estímulo à economia e ao emprego, ao qual se atribui: avaliação de políticas fiscais, empréstimos e apoio financeiro a setores específicos, inclusive o de saúde. O segundo pilar diz respeito ao apoio ao emprego e rendimento das empresas, envolve: compreender a proteção social, implementar medidas de manutenção do emprego e promover o alívio financeiro.

O terceiro pilar trata da proteção do trabalhador no ambiente de trabalho, avaliando: o fortalecimento das medidas de segurança e saúde ocupacional, adequação dos regimes de trabalho, previsibilidade, discriminação e exclusão, ampliação do acesso à licença remunerada. O quarto pilar diz respeito à aposta no diálogo social para soluções, promove: o reforço da capacidade e resiliência das associações de trabalhadores e empregadores, reforça a capacidade dos governos e fortalece o diálogo social, a negociação coletiva e as relações institucionais e laborais. (OIT, 2020; OPAS, 2020).

Para este trabalho, o primeiro e o segundo pilares foram considerados com ênfase em duas categorias: (i) incentivos fiscais e trabalhistas, (ii) apoio ao empreendedorismo e legalização. As informações foram extraídas dos sites governamentais de cada país, destes foram extraídos leis, decretos, políticas de contingência, orientações em cartilhas, aplicativos e notícias sobre incentivos e medidas de combate às *fake news* e ao COVID-19. Foram coletadas 642 iniciativas de resposta à COVID-19 nas duas categorias de estudo (i) e (ii), de 121 estados, todas referentes ao ano de 2020 e 2021. A tabela 4 mostra o número de iniciativas pesquisadas por país.

Tabela 4

Número de iniciativas por país

País	Estados	Iniciativas
Brasil	27	128
México	31	296
Colômbia	22	32
Chile	16	36
Peru	25	152
Total	121	644

Nota 1: A tabela 1, apresentada no capítulo 1 desta tese, apresenta diferença em relação a quantidade de iniciativas do Brasil presente na tabela 4, devido a inclusão das incentivos de apoio ao empreendedorismo.

Fonte: Elaborado pela autora, 2023.

Com base nas informações coletadas, foi desenvolvida uma análise textual, que consiste em uma avaliação de palavras adotadas em incentivos fiscais e trabalhistas, apoio ao empreendedorismo e legalização para o enfrentamento da Covid-19 nos países estudados, sendo realizada com o uso do software *Iramuteq 2.0*. A utilização de programas CAQDAS (*Computer-Aided Qualitative Data Analysis*

Software) e o debate sobre seu uso têm crescido, havendo consenso sobre sua eficiência na gestão e recuperação de dados qualitativos (Garcia, Santos, Pereira & Rossi, 2010).

No processo de análise dos dados mediante o software, há auxílio na organização e separação das informações, aumentando a eficiência do processo e facilitando a localização dos segmentos de texto, além da agilidade no processo de codificação, em relação ao realizado à mão. (Carmargo & Justo, 2013). Embora não existam precedentes que se assemelhem às particularidades de cada país e suas reações à crise, busca-se estabelecer, a partir da avaliação do corpus textual, a identificação de medidas semelhantes.

Dessa forma, o processo de análise de conteúdo foi desenvolvido mediante a análise fatorial combinatória, nuvem de palavras e árvore de similaridade para auxiliar na comparação das medidas analisadas, delineando lições em contextos de diferentes países no enfrentamento de um problema comum.

6 Resultados e Discussões

O impacto inicial observado no início da COVID-19 nos países estava relacionado ao isolamento social obrigatório com restrições de mobilidade e à preocupação com o aumento de casos mesmo com restrições. No entanto, ao flexibilizar as medidas, observou-se um aumento exponencial das infecções, mesmo quando o país se estabilizou ou voltou à tendência original de seus indicadores socioeconômicos. Segundo Vega (2020) o impacto da pandemia na economia global, regional e local não leva em consideração as consequências ambientais, sociais, culturais, políticas, científicas, tecnológicas, de segurança e, principalmente, nos sistemas de segurança.

No caso peruano, as medidas adotadas, tanto sanitárias quanto econômicas, não foram totalmente eficazes, tendo em vista um alto percentual de trabalho informal, e o confinamento de pessoas, pelo isolamento social (Barrutia Barreto, Silva Marchan, & Sánchez, 2021; Valdez, 2021). Além disso, o governo tem sofrido pressão das indústrias para minimizar o impacto em suas finanças.

No Peru, os principais impostos, como o Imposto Geral sobre Vendas (IGV) e o imposto de renda (IR), são recolhidos pelo governo federal. Outros impostos aplicados são o Imposto de Consumo Seletivo (ICS), cobrado sobre transações

financeiras, e os impostos prediais cobrados pelas prefeituras municipais (Lossio, 2021).

Em relação às políticas econômicas estabelecidas para manter a estabilidade das instituições financeiras, bem como o acesso das pessoas a recursos que lhes permitam enfrentar o isolamento de maneira digna. Vale destacar o programa “*Reativa Perú*”, que busca garantir a continuidade da cadeia de pagamentos, concedendo garantias às micro, pequenas, médias e grandes empresas para que tenham acesso a empréstimos de capital de giro e, assim, cumpram suas necessidades obrigações de prazo e serviços (Tregidga, & Laine, 2021).

Medidas semelhantes foram incluídas no governo chileno em todas as províncias, com destaque para a lei de modernização tributária, que foi inserida como forma de incentivar o empreendedorismo e a integração do sistema tributário corporativo, incluindo opção de contabilidade simplificada, benefícios opcionais do regime de transparência fiscal para o reinvestimento de lucros e propostas de declarações fiscais (Villalobos Dintrans, Browne Salas, & Madero-Cabib, 2020).

O Chile se destaca na América do Sul e tem instalado o maior número de programas de apoio às micro e pequenas empresas, entre os quais: Reativar com Sercotec, Reativar turismo, Reativar associações comerciais, FOGAIN Garantias Corfo MIPYME Credit, Fundó CRECE, Corfo Comercio Exterior (COBEX) garantias, e outros. Além disso, desenvolveu diversas ações práticas de aprendizagem para empreendedores como formas de sustentabilidade empresarial (Browne et al., 2020; Gozzi et al. 2021).

Na Colômbia, cabe destacar que só existem impostos nacionais (renda, IVA, consumo) que incidem sobre pessoas físicas ou jurídicas residentes no país, e os impostos regionais (ICA, imobiliário) são determinados por parâmetros definidos pela lei (Governo da Colômbia, 2020^{abc}; Villarruel Fuentes, 2021). A Colômbia implementou o Programa de Apoio ao Emprego Formal (PAEF) para evitar que o emprego formal privado seja afetado e para ajudar entidades que demonstrem necessidade de subsídios (Gobierno de Colombia^c, 2020). Destaca-se a concessão de um subsídio incondicional para a população vulnerável, uma vez que são os mais afetados por não poderem trabalhar durante o período de isolamento.

As medidas do México incluíram a isenção do pagamento de dividendos aos acionistas de bancos múltiplos, a transferência de benefícios envolvendo seus ativos e o pagamento da remuneração de seus funcionários (Tregidga, & Laine, 2021).

Cabe destacar que o governo não suspendeu as atividades essenciais e permitiu o funcionamento de todas as atividades diretamente relacionadas com a emergência sanitária, assim como as tarefas de abastecimento de alimentos, segurança civil e proteção de sua população (Secretaria de Salude México, 2020).

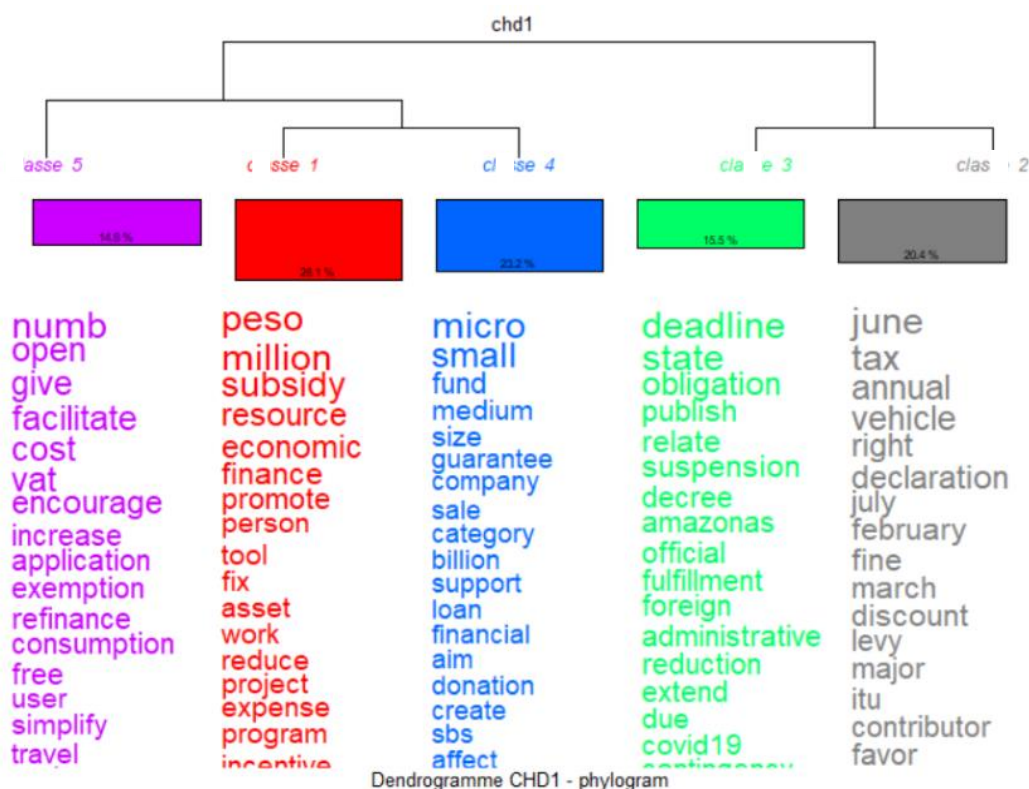
No Brasil, no que diz respeito às medidas fiscais, várias ações foram adotadas nas esferas estadual, federal e municipal, entre as quais temos: parcelamento, prorrogação do prazo de todos os tributos e algumas isenções. Muitos dos casos de isenções estavam ligados a produtos considerados essenciais para o combate à COVID-19 (Araújo, Souza, Gonçalves & Silva, 2020). Dos vinte e sete estados brasileiros Rondônia, Tocantins, Distrito Federal e Rio Grande do Sul mantiveram as concessões com os prazos mais longos, prorrogando o pagamento da dívida por noventa dias.

No Brasil, os efeitos da pandemia nas atividades laborais foram previstos na Medida Provisória (MP) n.º 936/20, que concedeu ao empregador a suspensão do contrato de trabalho dos empregados (por até 60 dias) ou redução da jornada de trabalho em até 90 dias. O apoio às micro e pequenas empresas foi feito pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e por instituições de ensino, como universidades, que criaram programas e até aplicativos, como forma de ajudar os pequenos empreendedores. Era comum encontrar, entre os estados, nas redes sociais, campanhas voltadas para estimular a compra de produtos de pequenos negócios.

A partir das informações coletadas, obteve-se com base no corpus, composto por 5 unidades de texto inicial (Brasil, Colômbia, México, Peru, Chile), divididas em 05 segmentos de texto (STs). Desses 166 STs, foram catalogados 142, com 6185 ocorrências, média de formas por segmento 37,283133, com formas ativas de frequência $\geq 3:296$, com 5 clusters, separados para cada país.

Segundo as abordagens de análise de Carmargo & Justo (2013) para o modelo de análise de corpus textual carregado no *Iramuteq*, para ter a confirmação da validade das informações geradas e sua confiabilidade, a classificação hierárquica de descendentes (CHD) deve ser maior ou igual a 70 %, o índice máximo aceitável para processamento de dados. O estudo apresentou 85,54% utilizando Unidade de Contexto Elementar – UCE, válidos para o estudo. Os resultados do corpus textual serão apresentados na figura 1, que trata do dendrograma.

Figura 1 Dendrograma de palavras do estudo comparado Brasil e os cinco maiores países da América Latina



Fonte: Dados da pesquisa, Iramuteq, 2021.

O processo de análise da figura 1 requer que entre os incentivos fiscais e trabalhistas, apoio ao empreendedorismo e legalização adotados pelos países, os domínios textuais sejam identificados e analisados, o que resultou em 5 clusters comparativos. O clusters 1 abrangendo 26,06% (37 de 142 °) Peru, sinalizam intervalos de palavras com radicais entre $X^2 = 9,05$ (incentivo) e $X^2 = 23,98$ (peso-moeda); esse país apresentou diversas medidas de incentivo ao empreendedorismo e trouxe a inovação no processo de informação deixando no site governamental em uma aplicativo “Reactiva Perú” comunicados sobre medidas de enfrentamento da COVID e sinalizando a discussão sobre a necessidade de reforma tributária como forma de recuperação da economia e valorização da moeda (Ministério de Economía y Finanzas Perú, 2020; Gobierno Perú, 2020, 2021, 2022).

O clusters 2 cobrindo 20,42% (29 de 142º) México, apresenta intervalos de $X^2 = 6,24$ (favor) e $X^2 = 18,52$ (june). No período de 2020 a 2021 muitas discussões a favor da inclusão de medida de respostas a COVID-19 e sobre os cuidados de longa duração no México. No mês de junho de 2020 houve a alta da pandemia no México e em junho de 2021 foi marcado pelo pela espera do fim da segunda

quarentena e fim do surto da COVID- 19, que não ocorreu, mas trouxe a retomada para turismo no país (Ortega & Tinoco, 2020; Proyecto Rodillo, 2021).

No clusters 3 cobrindo 15,49% (22 de 142º) Brasil, apresenta intervalos de $X^2 = 4,84$ (COVID-19) e $X^2 = 15,82$ (deadline). O Brasil apresentou medidas voltadas para o enfrentamento da COVID-19, primeiramente com a inclusão de medidas fiscais, proteção a vulneráveis com os programas assistenciais e empresas mediante o financiamentos ou isenções, prorrogações e parcelamentos tributários (Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), 2020; Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD), 2020; Simonassi, Gondim Filho & Arraes, 2020)

No cluster 4 14,79% (21 de 142º) Colômbia, apresenta intervalos de $X^2 = 4,53$ (affect) e $X^2 = 14,39$ (micro). O rombo fiscal causado pela pandemia e a necessidade de retomada da economia fizeram com que a Colômbia discute-se a sua terceira reforma tributária, sendo está a primeira realizada em um país latino-americano, durante o impacto da COVID-19 (Gobierno de Colombia, 2016; 2020d; 2020e; Araújo et. al., 2023).

No clusters 5 cobrindo 23,24% (33 de 142º) Chile, intervalos de palavras com radicais entre $X^2 = 8,74$ (travel) e $X^2 = 21,72$ (numb), este dados relacionam-se com o tempo de resposta do Chile maior do que os outros países, por exemplo, com a inclusão de medidas de entrada no país, somente com a vacina da COVID-19 e a se mostrou mais eficiente na contagem dos contaminados, recuperados e mortos (Browne, Fasce, Pineda & Villalobos, 2020). Os valores apurados no dendrograma refletem as variáveis independentes e dependentes, de acordo com o resultado de testes estatísticos (Ha et al., 2020; Araújo, Souza & Gomes, 2023).

A distância entre os clusters é menor para Brasil e México, e maior quando comparada aos demais países estudados. Os resultados evidenciam que muitas das medidas adotadas por Brasil e México foram semelhantes e em linha com os resultados de respostas mais rápidas do Peru e do Chile ao COVID -19 confronto. Resultados estes condizentes com os estudos de Ortiz, Sáenz e Piñeros, (2021) e reforçam a ideia Portulhak e Pacheco (2022) relação do indivíduo com as partes interessadas normativa podem afetar a percepção do valor público de uma instituição.

No entanto, esses resultados, se avaliados por um contexto histórico, tamanho e suporte internacional, seus resultados irão contradizer os estudos de

palavras e termos coincidentes, que possam confirmar a análise dicotômica realizada. O Q1, Q2, Q3 e Q4, apresentam as palavras mais usadas nos decretos, leis e normas emitidos na pandemia nos países de estudos. No Q1 são sinalizados o processo da inclusão de medidas não financeiras e ações de proteção social. No Q2 são marcados pelas primeiras medidas não financeiras que visem a garantia de arrecadação da administração pública com destaque a “deadline” e “tax”, sinalizando o prazo de pagamento dos impostos. No Q3 temos as palavras que “increase” e “consumption”, marcam a medidas de garantia de manutenção econômica das empresas e da própria população, com o estímulo ao empreendedorismo. Sinaliza-se no Q4 que muitas das medidas realizadas foram preocupadas na manutenção das micro e pequenas empresas.

Segundo Minniti e Naudé (2010), nos países em desenvolvimento, ações inovadoras podem compensar a educação, a experiência sem educação e uma base de conhecimento específica pode não ser adequada. Porém na pandemia os países mediante as universidades e as instituições governamentais e não governamentais, apresentaram mecanismos que visassem garantir e treinar empresários. Segundo Vivas e Villar (2020) as medidas instituídas na pandemia de incentivos foram fornecidas pelos governos locais de cada país permitindo que as empresas pudessem instituir um plano futuro.

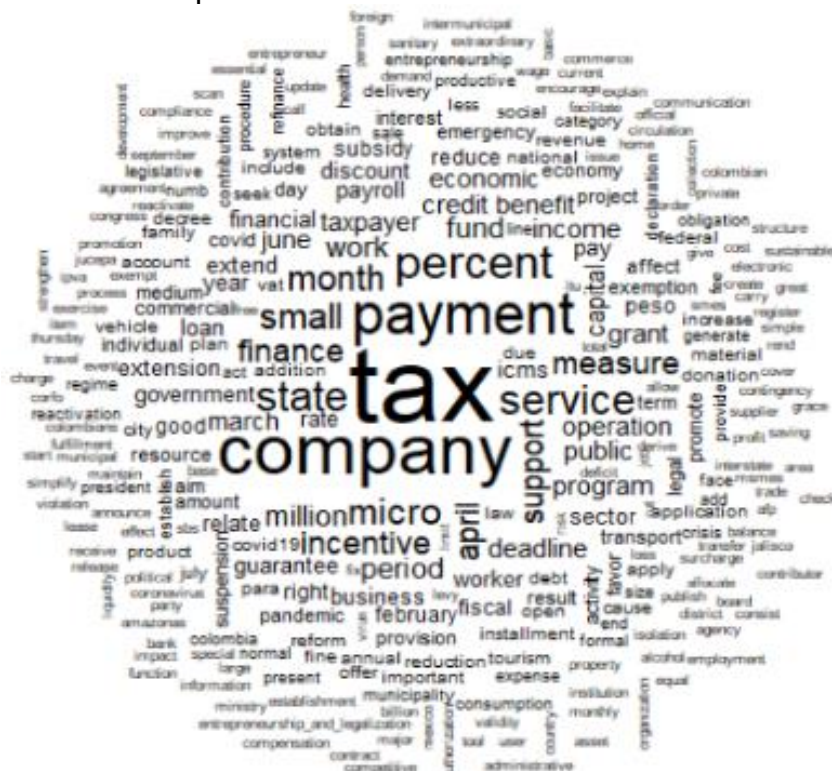
Na apresentação da Figura 2 com o Q5, Q6, Q7 e Q8, visualmente é possível identificar a posição dos países diante as medidas financeiras e não financeiras que foram emitidas. Nos Q5 e Q6 tem-se Colômbia e Chile foram que apresentaram não apresentaram tantas medidas, porém estas medidas foram mais comuns entre os países, estas medidas foram direcionadas para questões tributárias (Vivas & Villar, 2020; Araújo et. al., 2023; Araújo, Souza & Gomes, 2023).

No Q7 e Q8 temos em destaque o Brasil, México e Perú, observa-se que os dois primeiros países foram os que mais emitiram leis, decretos, medidas provisórias no período e também apresentaram retificação destes decretos. O Brasil e o México se destacaram com muitas medidas voltadas para proteção social. Diferente do Perú que muitas de suas ações foram voltadas a manutenção da economia, buscaram manter um canal de comunicação aberto com a população com o uso de aplicativos e das redes sociais, na forma de garantir todo os atendimentos públicos (Gobierno Perú, 2020a). O apoio as empresas no âmbito dos investimentos permitem uma visão criativa, para atender às demandas que a sociedade e garantir o

enfrentamento as adversidades (Fairlie, 2020; Yan et al. , 2021)

O método da nuvem de palavras possibilitou a realização de uma análise lexical que possibilita expor a frequência em que o tamanho das palavras, indica o grau de importância no corpus textual Figura 3.

Figura 3 Nuvem de palavras

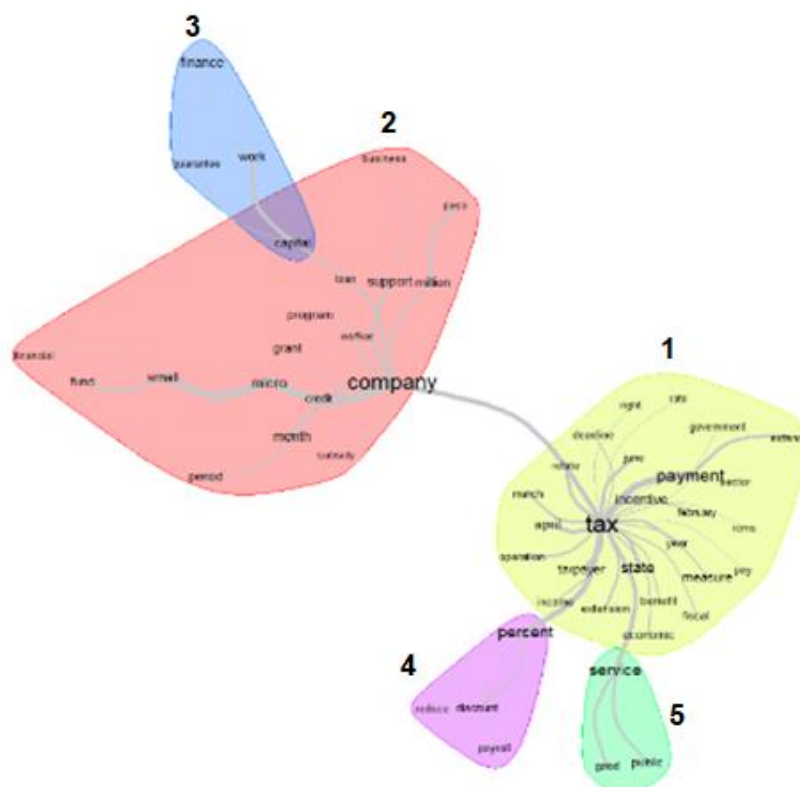


Fonte: Dados da pesquisa, Iramuteq, 2021.

A Figura 3, nuvem de palavras, mostra as palavras mais encontradas na pesquisa referentes aos nomes mais utilizados, como “fiscal”, “company”, “payment”, “state”, “small”, “finance”, “service”, “support”, “measure” e “percent”. Essas informações identificam medidas semelhantes que existiam entre os países, sendo as mais importantes as medidas de natureza fiscal. Dos resultados confirmados pela análise, podem surgir outros temas vinculados a micro e pequenas empresas, finanças públicas, comunicação e transparência, não abordados neste estudo, por exemplo, como foi identificado o uso de Aplicativo (APP) por ambos os países.

Após as análises, a figura 4 apresenta a árvore de similaridade, que sintetiza as classes destacadas, permite a identificação de ocorrências e a identificação da ligação de palavras no corpus textual.

Figura 4 Árvore de similaridade de medidas entre países



Fonte: Dados da pesquisa, Iramuteq, 2021.

A análise da figura 4 relacionou as palavras “*tax*”, “*company*”, “*service*”, “*percent*” e “*capital*” como tema central. O eixo central (1), ramo amarelo, indica que a forma “*tax*” foi o campo mais utilizado nas abordagens pesquisadas, que envolviam incentivos e benefícios econômicos.

Os ramos roxo (4) e verde (5), destaca “*percent*” e “*service*”, respectivamente, evidência abordagens conceituais, que direcionam a atenção para os efeitos econômicos da redução e desconto da dívida pública. A sucursal vermelha(2) que tem “*company*” em destaque, centra-se nas atividades para empresas comerciais, ações de emergência face à pandemia de COVID-19.

O ramo azul (3), destaca “*finance*” e “*capital*” apresenta aproximações conceituais dos países, marcados pelos termos trabalho e finanças. Entre as respostas governamentais ao enfrentamento da COVID-19, são cada vez mais frequentes as medidas de financiamento, para permitir que as organizações possam se reerguer e trazer novos produtos adaptados às novas demandas dos clientes. Os estudos de Nicola et. al. (2020) e Gomes (2021) relatam que as respostas dos países

ao enfrentamento da COVID-19, são realizadas respeitando sua evolução econômica e histórica no país, sendo este o nível definidor das respostas do governo.

Além disso, considerou-se que, por ser a Aliança do Pacífico por ser um bloco comercial e ter como objetivo promover a livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas, teriam mesmas as medidas de combate para enfrentar o COVID-19, uma vez que AP apoia a legalização do empreendedorismo, como apoio à economia (Ortiz, Sáenz & Piñeros, 2021). Fato este não ocorrido, pois durante a pandemia os países responderam no tempo do surgimento de casos e adequou-se suas respostas às regiões, a cultura, e as tomadas de decisões imediatas para ações que seriam implementadas, respeitando a estrutura de Governança Pública de cada país.

Por um lado, há um questionamento que a disseminação do COVID-19 encobria uma enorme crise econômica, com a qual os governos dos países estavam lidando (Baker & Judge, 2020). Por outro lado, se tem o desafio passou a ser encontrar uma forma de apoiar as micro e pequenas empresas para que possam se sustentar na crise econômica, evitando o encerramento de suas atividades e a redução do número de demissões de trabalhadores, consequentemente, afetando as famílias de cada país.

7 Conclusão

A pesquisa cumpre seu objetivo de comparar os incentivos fiscais, trabalhistas, de apoio ao empreendedorismo e às empresas concedidos pelos governos estaduais do Brasil frente ao Chile, Colômbia, México e Peru (Aliança do Pacífico) para o enfrentamento da COVID-19.

Mesmo com várias medidas implementadas pelos países e caminhando para bons indicadores de vacinação, os países ainda sofrem com os efeitos da COVID-19 na saúde. Por mais que tenham havido choques de abastecimento ao interromper o fluxo de comércio e cadeias de valor globais, à interrupção da atividade econômica global, as organizações em tempo de cada país precisaram criar métodos e ferramentas para se adequar ao novo contexto, que precisou a se adequara as questões tecnológicas e ao teletrabalho.

No caso do Brasil, que ocorreu devido aos novos picos de infecções globais, ao surgimento de novas variantes da doença e ao relaxamento das medidas de isolamento e distanciamento. A maior parte das ações foram voltadas para o apoio

aos mais vulneráveis, como empreendedores autônomos, pequenas empresas e a população. Esses incentivos foram lançados para minimizar os impactos da pandemia e garantir parte das receitas de arrecadação previstas pelos governos.

Na Colômbia, os incentivos foram atribuídos mediante as prorrogações de imposto, exceto para os setores de turismo e transporte aéreo. Foi apresentada uma linha de crédito com o objetivo de dar suporte à liquidez para todas as empresas do setor de turismo.

O Chile constituiu ações robustas com a criação de programas de apoio, lançados em estatutos, que tem como destaque o apoio das grandes empresas no financiamento dos pequenos negócios. Além de incentivos fiscais a população como dia sem pagamento de do Imposto de Valor Agregado (IVA).

No caso do Peru, uma das fragilidades que se evidenciaram foram os problemas estruturais que além da saúde fossem designados um orçamento maior para a educação, digitalização adequada, na busca de melhor atender a população e garantir os rendimentos públicos.

No governo do México apesar de medidas diferentes entre os governos, observou-se que as foram atribuídas medidas iguais sobre folha de pagamento e diferentes para estados turísticos, tendo isenções. Interessante perceber que houve medidas para impostos sobre veículos automotores comuns entre os países de estudo e que os esforços para o combate a COVID-19 foram redobrados, na questão de garantir recursos financeiros aos governos.

Portanto, avalia-se que os esforços também devem ser realizados nomeadamente na área da fiscalização e cobrança, em ambos os países, para recuperar as finanças públicas, por mais que as medidas sejam incluídas elas podem não ser adotadas integralmente pelos contribuintes, que no período da pandemia reconhecem suas obrigações, mas não tem recursos suficientes para honrá-las, e por tanto, isto impacta na obtenção das receitas públicas de cada país.

Conclui-se que as medidas adotadas pelos países foram necessárias e imprescindíveis para enfrentar as questões econômicas, principalmente para não agravá-las. As medidas emergenciais foram destacadas, mas por conta do caso da Colômbia, as medidas serão mais rígidas, desde que se tenta aprovar a terceira reforma tributária.

Este estudo limitou-se à apresentação dos incentivos fiscais, trabalhistas e medidas de apoio ao empreendedorismo e legalização nos países estudados.

Estudos futuros podem verificar a materialização, os tempos de resposta e os efeitos da COVID-19 na dívida pública.

Em resposta ao objetivo de pesquisa o estudo contribui ao mostrar que tanto o Brasil quanto os 4 países da participante da Aliança do Pacífico, têm adotado diferentes medidas de apoio, mas com o objetivo comum de combater os impactos da COVID-19 na economia. Nesse sentido, a ONU ao instituir um modelo previsto de 4 pilares de combate à COVID-19, apresentando nesta ação as principais contingências que os países enfrentariam. Nesse âmbito, as MCP adotadas pelos países, podem ser vistas como uma forma de combater e amenizar os efeitos das contingências geradas pela COVID-19. Mesmo que as MCP tenham sido implementadas de modo diferente, foram aplicadas dentro da linha dos 4 pilares e adequadas a realidade de cada país.

Com o avanço da comunicação por meios digitais há uma tendência nos 5 países de maior divulgação dados de governo e uso dos serviços públicos. Estudos futuros podem trazer reflexões sobre a participação dos países como blocos econômicos (por exemplo, Mercosul e Aliança do Pacífico) no enfrentamento da COVID-19.

CONCLUSÕES DA TESE

A tese cumpre seu objetivo de analisar as MCP instituídas por iniciativas e incentivos tributários dos governos subnacionais, dos maiores países da América Latina, no enfrentamento da COVID-19. Essas MCP foram instituídas como estratégias para diminuir a quantidade de contaminados e assegurou a manutenção dos serviços públicos, das medidas emergenciais e das práticas de Governança. Assim, o trabalho foi orientado pela seguinte questão de pesquisa: Como as Medidas Contingenciais de Governança Pública dos governos subnacionais, dos maiores países da América Latina, responderam à COVID-19?

O primeiro capítulo, apresentou os incentivos fiscais concedidos pelos governos estaduais no Brasil, para o combate à COVID-19, em resposta ao isolamento social e ao fechamento do comércio, ocorrido a partir de março de 2020. As respostas iniciais à COVID-19, foram estabelecidas pelas esferas dos governos municipais, estaduais e federal, os quais permearam um cenário de conflitos políticos, fruto das decisões de isolamento social horizontal, das prorrogações dos prazos de encerramento para as empresas.

A comunicação do governo sobre essas ações foi, em muitos casos, divergente entre o que o Ministro da Saúde e o presidente anunciavam nas suas comunicações. Neste sentido, muitas medidas foram descentralizadas para os estados brasileiros, como: iniciativas para garantir a arrecadação, concessão de isenção, prorrogações e parcelamentos dos tributos.

Na análise dos estados brasileiros, foi constatado que muitos dos benefícios concedidos foram relacionados ao ICMS, demandados para empresas que haveriam ganhos na suas vendas por comercializarem e produzirem produtos essenciais.

As siglas ITCMD, ITMD, ITCM, referem-se ao imposto de transmissão causa mortis e doação que, durante a pandemia, apresentou significativas mudanças como: automação dos pedidos realizados de modo online e concessão de prorrogação de pagamentos. Em alguns estados como Rio de Janeiro, Ceará, Minas Gerais, que no ranking de 2020 ocuparam o 2º, 3º e 5º lugar de mortos pela COVID-19, houve a suspensão de cinco meses dos processos para pagamento do imposto ITCMD, tanto para ações de inventário, doação e registro de herança.

De todos os impostos estaduais analisados, o IPVA foi o imposto com maior número de medidas de parcelamentos e prorrogações de prazos de pagamento. Essas medidas foram ampliadas em todos os estados brasileiros, como forma de garantir arrecadação.

Os achados desta pesquisa apontaram que as MCP de incentivos fiscais foram lançadas como transitórias, porém muitas destas atribuídas ao IPVA, ITCMD e ICMS, permaneceram iguais nos anos de 2021, para os estados de Amazonas, Rondônia, Tocantins, Paraíba, Bahia, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais. Foi revelado ainda que, no ano de 2021, para o ICMS, as medidas de isenções foram reduzidas para álcool em gel, mantidas para produtos de limpeza como sabão e cloro, mas não extintas. Isso ocorreu nos estados de Amazonas, Piauí, Sergipe e Mato Grosso.

O capítulo 1, contribuiu para descortinar o panorama dos incentivos fiscais no Brasil direcionados aos setores mais aquecidos com a pandemia da COVID-19, além de destacar a transitoriedade e as MCP de caráter fiscal, condizentes com o caminho de reforma e consolidação fiscal, que o governo vem perseguindo.

O capítulo 2, comparou as MCP do México e Brasil em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19. Explorou as estratégias direcionadas na identificação das MCP adotadas nos governos estaduais dos países, limitando-se a análise qualitativa e a adoção de instrumentos necessários para entender a recuperação das economias locais e finanças públicas.

Destaca-se no México, durante os primeiros meses de propagação da COVID-19, foi decretado estado de emergência, no dia 30 de março de 2020. Esse decreto contém medidas de apoio ao emprego editadas pelo país, tal como a ampliação da disponibilização de microcréditos sem juros e do período de carência de três meses para pagamento desses empréstimos. Houveram adiantamentos de pagamento de pensionistas e para deficientes beneficiários, recebendo o equivalente a quatro meses de remuneração.

Os estados mexicanos também se destacaram por adotarem medidas diferentes e direcionarem grandes quantidades de recursos financeiros para cuidados de saúde, equipamentos de proteção e infraestrutura temporária, além de

incluírem incentivos de diferentes formas para ajudar a economia, as organizações privadas e os cidadãos.

Ainda no capítulo 2, revelou-se que o Brasil e o México adotaram diferentes medidas em respostas aos impactos da COVID-19. No México, foram adotados: prorrogações e medidas de negociação do imposto sobre veículos, desconto de 100% no imposto sobre veículos na compra de veículos usados, redução do imposto de hospedagem para estados turísticos, isenção de 100% do imposto sobre habitação e incentivos para o pagamento de despesas com trabalhadores. No Brasil houveram MCP diferentes adotados, divididas em três linhas prorrogações, parcelamentos e isenções. Essas MCP foram atribuídas de acordo as questões culturais e atividades econômicas de cada estado. Ressalta-se que em ambos os países, os efeitos destas isenções foram reduzidos, mas não extintas, pois os governos mexicanos e brasileiros acreditam que a recuperação econômica fosse pendurar por anos, principalmente no setor do turismo.

O capítulo 3 analisou medidas de políticas fiscais adotadas pelos governos subnacionais do Brasil e da Colômbia. Na Colômbia, à partir do primeiro caso identificado, dia 6 de março de 2020, tratou-se de instituir estado de emergência sanitária no dia 12 de março, que contém medidas de isolamento social, quarentena, proibição de aglomerações e o fechamento gradativo das atividades comerciais não essenciais.

A partir deste primeiro decreto, foram instituídos MCP que previam: incentivos e iniciativas de apoio à renda e ao emprego. Houve também, para a proteção das empresas, a permissão para utilização do Fundo Nacional de Garantias para fortalecimento de bancos e alívio financeiro a cidadãos, microempresários e a empresas, medida de incentivo econômico para trabalhadores e produtores do campo e para garantia do abastecimento de produtos agropecuários e segurança alimentar.

A utilização dos fundos de garantia e linhas de crédito, tiveram objetivo de apoiar a liquidez de todas as empresas do setor de turismo, dar incentivos mediante as isenções fiscais, exceto para os setores de turismo e transporte aéreo. Por mais que esses incentivos instituídos enfocassem em minimizar os impactos da pandemia e manter parte da receita arrecadada pelos governos, para ambos os países (Brasil

e Colômbia). Houve a sinalização das necessidades de uma reforma tributária. Destaca-se que a Colômbia iniciou a tramitação do projeto de reforma tributária em 2021 e no dia 04 de novembro de 2022, foi aprovado pelas duas casas legislativas e seguiu para processo de redação final.

O capítulo 4 relaciona os incentivos governamentais concedidos pelo Brasil e Chile, em resposta aos efeitos econômicos da COVID-19. O Chile, no dia 5 de fevereiro de 2020, emitiu-se um alerta sanitário nacional em razão da COVID-19. No dia 3 de março, notificou-se seu primeiro caso de contaminação e no dia 18 de março, declarou estado de emergência, incluindo medidas de toque de recolher em todo o território, isolamentos e quarentenas em determinadas regiões e grupos.

No dia 2 abril de 2020, no Chile, iniciaram-se medidas de proteção ao trabalho formal, subsídios para renda familiar, atenção aos trabalhadores informais que não possuem proteção do seguro-desemprego e a ajuda aos microempreendedores e empresários, perante as linhas de financiamento com garantias.

O Chile destacou-se, no primeiro ano da pandemia, por ter sido o primeiro país da América Latina a iniciar a vacinação no dia 27 de dezembro de 2020. E por seguir um plano otimista de vacinar toda a população até junho de 2021.

Os estudos destes dois países (Brasil e Chile), gerou *insights* sobre planejamento e registro de ações da COVID-19 como: edição de cartilhas de planos de ação e de medidas. Outro destaque, foram as novas estratégias para implementação e manutenção das empresas, aprendizado e economia. A exemplo, inclusão de treinamentos, uso de aplicativos e redes sociais para alavancagem de vendas.

Diante as MCP voltadas ao apoio as empresas, o Chile apresentou mais incentivos que o Brasil, com destaque para o programa de ajuda de grandes empresas a pequenas. Enquanto isso, o Brasil apostou mais nas campanhas de combate às *fakenews*. Nesse sentido, com o aporte da teoria da comunicação destacam-se os avanços dos governos na ampliação dos canais digitais (redes sociais, páginas web e aplicativos) para informar para os cidadãos e às empresas, sobre os incentivos aprovados.

O capítulo 5, comparou as iniciativas de enfrentamento da COVID-19 desenvolvido pelos governos subnacionais, dos maiores países da América Latina:

Brasil, Chile, Colômbia, México, e Peru, no enfrentamento da COVID 19. Esse estudo tem aporte da teoria da contingência, que destaca a influência do meio e da tecnologia, como influentes e representativos das contingências ocorridas nos ambientes das organizações públicas ou privados, discutindo que as ações ou situações ideais em uma organização depende da situação interna e externa, os quais estão inseridas.

No capítulo 5 destaca-se a inclusão do Peru e a comparação com todos os países estudados. O governo do Peru instituiu em 11 de março estado de emergência sanitária de noventa dias. No dia 15 de março de 2020, houve a adoção de MCP que autorizava o subsídio a trabalhadores diagnosticados com COVID-19 e a concessão de adiantamentos para beneficiários de programas nacionais. O emprego informal no Peru foi retratado como o maior problema do mercado de trabalho, sendo este um problema sem solução, de acordo com a OCDE e fontes econômicas, como *Trading Economics*.

Em 20 de março de 2020, o Governo Peruano criou o Fundo de Apoio Empresarial à Micro e Pequena Empresa para dar suporte financeiro para recompor o capital de giro, a reestruturação e refinanciamento de dívidas. Para alguns estudos retratados na OCDE e CEPAL sobre o Peru, destacou-se a informalidade e a insegurança no trabalho. Esse fato, vem sendo tratado pela CEPAL, como um dos motivos que levaram em parte à desobediência à quarentena. Outro motivo vem das realidades econômicas que impossibilitava um setor da população de cumpri-la. Não obstante, o comércio limitado a alguns bairros da capital, a superlotação de alguns bairros trouxe uma realidade econômica precária e informal, que contribui para que os peruanos ignorem a deliberação para ficar em casa.

Os cinco países estudados coincidem em ações de distanciamento social e diferem em termos de tributação devida, onde Brasil, México e Colômbia adotaram medidas iguais em termos de descentralização dos incentivos fiscais, realizada pelos estados, com a isenção e prorrogação do pagamento de tributos. No Chile e no Peru, as MCP foram estruturadas mediante cartilhas de orientação, que contêm todos os decretos, leis, diretrizes e a instituição de programas de apoio a vulneráveis, empreendedorismo, linhas de crédito e orientações sobre isenções da taxa de legalização. Destaca-se que México, Chile e Brasil apenas tomaram as primeiras medidas, quando as mortes aumentaram e o número de contaminados cresceu

exponencialmente, evidenciados como os que tiveram maior dificuldade de governança pública estadual.

Neste sentido, foi evidenciado que no Peru e na Colômbia, muitos governantes das províncias e departamento, respectivamente, encontravam-se em seu primeiro mandato e se depararam com a crise ocasionada pela pandemia. Assim, as MCP tornaram-se relevantes e urgentes na comunicação das ações dos governos aos cidadãos.

Outra evidência desse estudo foi a necessidade da retomada de discussão da pauta da reforma tributária, em etapa de projeto e discussão no Brasil. A iniciativa de reforma tributária da Colômbia pode ser considerada exemplo para os demais países, devido ao seu avanço nesse processo no curso da pandemia. O Chile também apresenta em discussão a aprovação da reforma tributária. Nos dois países, Chile e Colômbia, a reforma tributária tem como foco reduzir as desigualdades sociais, estimular a produtividade e o crescimento econômico, assim como, aumentar os investimentos e o uso da política fiscal, como proteção do meio ambiente e desenvolvimento regional.

Todos estes estudos apontam que estas MCP foram possíveis de serem implementadas devido a estrutura de governança dos países, permitindo que adotassem MCP considerando seus contextos: estrutural, cultural, forma política e estrutura orçamentária de cada país, conforme explicado pela TCON. Isso permitiu também, que os países executassem, na prática, o princípio de boa governança de capacidade resposta, que estabelece que a instituição pública deve atender com eficiência e eficácia as necessidades dos cidadãos, inclusive seus interesses e antecipando aspirações.

Nesta mesma linha, as análises desenvolvidas evidenciaram a inovação tecnológica realizada pelos governos e a usabilidade de seus *sites*, como fonte de informações atualizadas para os cidadãos. Inclusive, ressalta-se, como fonte de apoio informativo, o uso de aplicativos para *smartphones*, para informações e monitoramento da COVID-19. Por exemplo, Chile e Peru usaram dessa tecnologia como ferramenta de autorização de movimentação da população.

Por um lado, foram desafios trazidos pela pandemia que exigiram esforços e inovações dos instrumentos de governança, sem possibilidade de planejamento ou

discussão do processo. Por outro lado, destaca-se que as novas demandas enfrentadas em busca pela evolução, eficiência e eficácia em curto tempo.

No Brasil o financiamento da crise da COVID-19 deu-se a nível financeiro, a partir do Orçamento de Guerra, conhecido por fazer frente aos gastos desse período emergencial, com flexibilização de regras fiscais, financeiras e de contratações administrativas, em caráter extraordinário. Nos outros países analisados, o conhecido *estado de excepción* foi o mecanismo utilizado para garantir a manutenção das atividades e o financiamento da crise.

Neste sentido, a governança pública concentrou-se na concepção de informações sobre as ações públicas tendo maior relevância para o enfrentamento da COVID-19 e para receber os relatos de novos problemas, permitindo orientar estratégias a serem tomadas pelo poder público.

Em caso de calamidade, reunir e compartilhar informações oportunas sobre infraestrutura, fornecimento de recursos e necessidades, foram fundamentais para desenvolver uma compreensão das condições existentes e coordenar uma resposta eficaz.

As orientações previstas nos pilares da ONU, trouxeram um modelo dividido em quatro pilares para o combate a COVID-19. Nesse sentido, as MCP na América Latina, analisadas nos capítulos, foram alinhadas a esses pilares da ONU, sendo ajustadas ao contexto, cultural, estrutural, forma política de cada país e limitadas sua governança pública.

As análises desenvolvidas evidenciaram os desafios trazidos pela pandemia, que exigiram esforços e inovações dos instrumentos de governança em curto tempo. Esses desafios foram fundamentais para desenvolver a compreensão das condições existentes dos países e para a coordenação de uma resposta eficaz mediante as MCP. Essas MCP marcaram os esforços e as inovações nos países, sendo uma lição para os governos para lidar com os contextos de incerteza e instabilidade no futuro; trazendo também, como contributo a aprendizagem para o futuro.

Limitações do Estudo

As informações apresentadas a seguir mostram as limitações das pesquisas realizadas nesta tese.

- No capítulo 1, o trabalho limitou-se à apresentar as MCP dos incentivos fiscais relativos aos impostos estaduais no Brasil;
- No capítulo 2, o trabalho limitou-se comparar as MCP dos incentivos fiscais estaduais no Brasil e Mexico, mediante a análise do conteúdo das leis e dos decretos;
- No capítulo 3, o estudo limitou-se a apresentar as MCP dos incentivos fiscais dos governos subnacionais no Brasil e Colômbia. Centrando-se em uma análise de conteúdo das MCP de incentivos fiscais;
- No capítulo 4, trabalho limitou-se a questões econômicas e não apresentou lições ou resultados das iniciativas, considerando que a pandemia estava em curso durante o ano de 2021, na oportunidade de realizar essa pesquisa.
- No capítulo 5 o estudo limitou-se à apresentação das MCP dos incentivos fiscais, trabalhistas e medidas de apoio ao empreendedorismo e legalização nos países estudados.

Desenvolvimento de futuras pesquisas

Os pontos apresentados adiante indicam as sugestões de futuras pesquisas resultantes dessa tese:

- Sugere-se a realização de uma pesquisa com dados governamentais mais robustos afim de demonstrar os benefícios para as empresas e outros benefícios fiscais em escala federal;
- Recomenda-se a ampliação do campo de estudo, utilizando outros países de análise e trabalhando com regressões lineares multiplas para avaliar o impacto social e orçamentário da COVID-19. Bem como estudos que avaliem como os cidadãos estão vendo as MCP para enfrentamento da COVID-19 por seus governantes.
- Alvitram-se estudos que envolvam outras perspectivas teóricas, como a teoria institucional, dando suporte e organizando respostas à crise da COVID-19.
- Propõem-se estudos que possam modelar a reação de governos e das organizações em resposta à crise pandêmica. Bem como avaliar como as MCP de incentivos dos governos estaduais são recebidas (mensagens) pelo cidadão, principalmente para traçar novas estratégias para implementar um

novo caminho para a manutenção das empresas, do aprendizado e da própria economia.

- Estudos futuros podem verificar a materialização de riscos surgidos pelo tempo de respostas, bem como seus efeitos na COVID-19 na dívida pública.

REFERÊNCIAS

- Acosta, L.; Xavier, F. Chaves, L. S. M.; Sabino, E. C.; Saraiva, A. M.; Sallum, M. A. M.. (2020). Interfaces à transmissão e spillover do coronavírus entre florestas e cidades. *Estudos Avançados*, 34, 191-208. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.012>.
- Agência Pará. (2020, October 3). A JUCEPA anuncia isenção de impostos para a criação de novas empresas pelos próximos dois meses. <https://agenciapara.com.br/noticia/22029/novas-empresas-terao-dois-meses-para-se-instalar-nopara-sem-taxa-de-abertura>.
- Aggestam-Pontoppidan, C. (2011). Selecting international standards for accrual-based accounting in the public sector: IPSAS or IFRS? . *The Journal of Government Financial Management*, 60(3), 28. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/c1a3013005a4185a8803dc0c1c1c53d1/1?pq-origsite=gscholar&cbl=26015>.
- Aguirre Guzmán, M. G., Oliveira Araújo, J. C., & Medina Celis, L. M. (2023). Cambios fiscales y académicos que indujo el virus COVID-19, en Brasil y México. *Retos de la Dirección*, 17(1). http://scielo.sld.cu/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S23061552023000100002&lng=es&nrm=iso.
- Ahmed, W. ; Angel, N. ; Edson, J.; Bibby, K. ; Bivins, A. ; O'brien, J. W. ; Choi, P.M. ; Kitajima, M. ; Simpson, S. L. ; Li, J. ; Tscharke, B. ; Verhagen, R. ; Smith, W. J. M. ; Zaugg, J.; Dierens, L. ; Hugenholtz, P.; Thomas, K. V.; Mueller, J. F. (2020). First confirmed detection of SARS-CoV-2 in untreated wastewater in Australia: a proof of concept for the wastewater surveillance of COVID-19 in the community. *Science of the Total Environment*, 728,(2) 138764. <https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2020.138764>.
- Alexeev, M., & Yushkov, A. (2022). The Fiscal impact of the COVID-19 pandemic on subnational governments: the case of Russia. *Public Finance Review*, 50(3), 239-278. <https://doi.org/10.1177/10911421221097785>.

- Álvarez, A., León, D., Medellín, M., Zambrano, A., & Zuleta, H. (2020). El coronavirus en Colombia: vulnerabilidad y opciones de política. PNUD, mayo, 21, 2020. <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/undp-rblac-CD19-PDS-Number11-ES-Colombia.pdf>.
- Amaya, N.L.V. (2021). Medidas fiscales de las entidades federativas ante Covid-19. Ante la emergencia sanitaria por el Covid-19, algunas entidades federativas han decidido establecer medidas fiscales para mitigar el impacto económico ocasionado a los contribuyentes. Online. Disponible: https://www.indetec.gob.mx/delivery?srv=0&sl=2&route=/noticias_interes/MEDIDAS_FISCALES_DE_LAS_ENTIDADES_FEDERATIVAS_ANTE_COVID-19&ext=.pdf
- Ang, C. K., Embi, M. A., & Yunus, M. M. (2016). Enhancing the quality of the findings of a longitudinal case study: Reviewing trustworthiness via ATLAS. *ti. The Qualitative Report*, 21(10), 1855-1867. <https://doi.org/10.46743/2160-3715/2016.2480>.
- Ansell, C., & Torfing, J. (2021). Co-creation: the new kid on the block in public governance. *Policy & Politics*, 49(2), 211-230. Doi: <https://doi.org/10.1332/030557321X16115951196045>.
- Araújo, A. E. D., & Donegá, P. C. (2020). MP 936/20 e as relações de trabalho. MP 936/20 e as relações de trabalho. *Revista Direito UNIFACS*, 242(2), 1-7. <https://revistas.unifacs.br/index.php/redu/article/view/6834>.
- Araujo, J. C. O. ; Souza, F. G. ; Goncalves, H. S. ; Lima, V. S. (2021). Incentivos Fiscais Estaduais para o combate dos efeitos econômicos da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19): um estudo sobre os incentivos fiscais estaduais. In: Nadielli Maria dos Santos Galvão; Alex Fabiano BertolloSantana. (Org.). Transparência em Tempos de Pandemia. 1ed.Iguatu, CE: Quipá Editora, 2021, v. 1, p. 39-49.
- Araújo, J. C. O. ;& Souza, F. G.(2022) . Tecnologías Emergentes para la Formación Emprendedora en Brasil: Caso de éxito de la Universidade Federal de Pernambuco. In: Campos Sánchez, Alejandro; Marúm Espinosa, Elia. (Org.). Estrategias y políticas educativas. 1ed.Madrid: Ediciones Díaz de Santos, S.A., v. 1, p. 100-125.
- Araújo, J. C. O., & Cruz, L. D. C. (2020). Informação incompleta ou imperfeita. *REMIPE-Revista de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo da Fatec Osasco*, 6(1), 4-24. <https://doi.org/10.21574/remipe.v6i1.181>.
- Araújo, J. C. O., de Souza, F. G., & da Silva Gomes, A. P. (2023). Government incentives facing COVID-19: A comparative study between Brazil and Chile in light of communication theory. *Contabilidade y Negocios*, 18(35). <https://doi.org/10.18800/contabilidade.202301.006>.
- Araújo, J. C. O., de Souza, F. G., Robles, E. M., Celis, L. M. M., & Lagioia, U. C. T. (2023). Fiscal policies for economic sustainability in COVID-19: what do subnational governments in Brazil and Colombia reveal?. *Revista de Gestão*

e *Secretariado (Management and Administrative Professional Review)*, 14(4), 6636-6662. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i4.2070>.

- Araújo, J. C. O., Souza, F. G. D., Gonçalves, H. S., & Silva, V. L. (2020). Incentivos Fiscais Estaduais para o Combate os Efeitos Economicos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19): um Estudo sobre os Incentivos Fiscais Estaduais. In XX *Usp International Conference In Accounting*. <https://congressousp.fipecafi.org/anais/20UspInternational/ArtigosDownload/2842.pdf>.
- Araújo, J. C. O.; Silva, K. M. S. ; Lima, F. E. G. V. ; Silva, A. S. (2018). Controladoria na gestão pública: um estudo na Unidade de Controle Interno (UCI) do município de Castanhal sob a ótica da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). *Brazilian Journal of Development*, 15(4), p. 3755-3772, 2018. <https://doi.org/10.34117/bjdv4n7-397>.
- Araujo, M. H. D., Reinhard, N., & Cunha, M. A. (2018). Serviços de governo eletrônico no Brasil: uma análise a partir das medidas de acesso e competências de uso da internet. *Revista de Administração Pública*, 52 (3), 676-694. <https://doi.org/10.1590/0034-7612171925>.
- Araújo, R. J. R., de Queiroz, D. B., Paulo, E., & Nobre, C. J. F. (2020). A relação da natureza das transferências governamentais e a responsabilidade fiscal de governos municipais brasileiros. *Contabilidade Gestão e Governança*, 23(1), 124-140. https://doi.org/10.51341/1984-3925_2020v23n1a8.
- Arnaboldi, M., & Lapsley, I. (2009). On the implementation of accrual accounting: A study of conflict and ambiguity. *European Accounting Review*, 18 (1), 809–836. <https://doi.org/10.1080/09638180903136225>.
- Attride-Stirling, J..(2001) Thematic networks: an analytic tool for qualitative research. *Qualitative research*, 1 (3), p. 385-405, 2001. <https://doi.org/10.1177/146879410100100307>.
- Bahn, K.; Cohen, J.; Rodgers, Y. V. D. M.(2020). A feminist perspective on COVID-19 and the value of care work globally. *Gender, Work & Organization*, 27 (5), p. 695-699, 2020. <https://doi.org/10.1111/gwao.12459>.
- Baker, T. H., & Judge, K. (2020). *How to help small businesses survive COVID-19* (Columbia Law and Economics Working Paper N° 620). *Columbia University*. 620. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3571460>.
- Bakre, O., Lauwo, S. G., & McCartney, S. (2017). Western accounting reforms and accountability in wealth redistribution in patronage-based Nigerian society. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*. 2(3)2016-2477, <https://doi.org/10.1108/AAAJ-03-2016-2477>.
- Ball, I., & Pflugrath, G. (2012). Government accounting making Enron look good. *World Economics*, 13 (1), 9–26. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9835>.

- Ball, R., Kothari, S.P. and Robin, A. (2000), "The effect of international institutional factors on properties of accounting earnings", *Journal of Accounting and Economics*, 29 (1), pp. 1-51. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(00\)00012-4](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(00)00012-4).
- Ball, R.; Robin, A. Wu, J.S. (2003). Incentives versus standards: properties of accounting income in four East Asian countries. *Journal of accounting and economics*, 36 (3), p. 235-270, 2003. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2003.10.003>.
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS). (2020). *BNDES contra os efeitos econômicos da corona vírus*. Retrieved February 11, 2021, from <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/bndes-contracoronavirus>
- Barbosa, L. G. M. (2020). Impacto Econômico do Covid-19: Propostas para o Turismo Brasileiro. Fundação Getúlio Vargas, p.1-25. https://fgvprojetos.fgv.br/sites/fgvprojetos.fgv.br/files/01.covid19_impactoeconomico_v09_compressed_1.pdf.
- Barreto, I. B., Sánchez, R. M. S., & Marchan, H. A. S. (2021). Consecuencias económicas y sociales de la inamovilidad humana bajo Covid – 19 caso de estudio Perú. *Lecturas de Economía*, 2 (94), 285–303. <https://doi.org/10.17533/udea.le.n94a344397>.
- Bastida, F., Bracci, E., & Hoque, Z. (2021). Accounting for unstable environments in the public sector: managing post-COVID-19 times. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*. 9(2), 2021-0136. Doi: <https://doi-org.ez16.periodicos.capes.gov.br/10.1108/JPBAFM-09-2021-0136>.
- Batista, A.; & Cruz, C. D. (2019) Resiliência financeira governamental: evidências nos estados brasileiros. *Revista Cadernos de Finanças Públicas*, 19(3), 1-67. <https://doi.org/10.55532/1806-8944.2019.65>.
- Bello-Gomez, R., & Sanabria-Pulido, P. (2021). Custos e benefícios da dualidade: a descentralização da Colômbia ea resposta à pandemia de COVID-19. *Revista de Administração Pública*, 55(1), 165-179. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200567>.
- Beresford, A., & Pettit, S. (2009). Emergency logistics and risk mitigation in Thailand following the Asian tsunami. *International Journal of Risk Assessment and Management*, 13 (1), 7-21. <https://doi.org/10.1504/IJRAM.2009.026387>.
- Bergallo, P., Mangini, M., Magnelli, M., & Bercovich, S. (2021). Los impactos del COVID-19 en la autonomía económica de las mujeres en América Latina y el Caribe. Available in: <https://www.undp.org/sites/g/files/zskgke326/files/migration/latinamerica/undp-rblac-CD19-PDS-Number25-onumujeres-ES.pdf>.
- Bergmann, A. (2012). The influence of the nature of government accounting and reporting in decision-making: Evidence from Switzerland. *Public Money and Management*, 32(1), 15–20. <https://doi.org/10.1080/09540962.2012.643050>.

- Beuren, I. M., & Macohon, E. R. (2011). Institucionalização de hábitos e rotinas na contabilidade gerencial à luz da teoria da contingência: Um estudo em indústrias de móveis em São Bento do Sul. *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, 10(1-2), 78-91. Disponível: <https://www.redalyc.org/pdf/3885/388539127008.pdf>.
- Bhusal, M. K. (2020) The world after COVID-19: An opportunity for a new beginning. *International journal of scientific and research publications*, 10(05), p10185, 2020. <https://doi.org/10.29322/ijsrp.10.05.2020.p10185>.
- Bittencourt, R. N. (2020) Pandemia, isolamento social e colapso global. *Revista Espaço Acadêmico*, 19(221), p. 168-178, 2020. <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/52827>.
- Blackman, A., Ibañez, A. M., Izquierdo, A., Keefer, P., Moreira, M. M., Schady, N., & Serebrisky, T. (2020). *La política pública frente al COVID-19: recomendaciones para América Latina y el Caribe* (Vol. 810). Inter-American Development Bank. Doi: <http://dx.doi.org/10.18235/0002302>.
- Borda, R. F. C.(2021). Determinantes de la integración económica en la Alianza del Pacífico 1990-2019. Tese de Doutorado em Administração. Lima Norte: Universidad César Vallejo Disponível em : <https://hdl.handle.net/20.500.12692/59529>. Acesso: 20/01/2022.
- Bradshaw, P. A (2009). contingency approach to nonprofit governance. *Nonprofit Management and Leadership*, 20(1), p. 61-81, 2009. <https://doi.org/10.1002/nml.241>.
- Braga, L. V., & Gomes, R. C. (2016). Participação eletrônica e suas relações com Governo eletrônico, efetividade governamental e accountability. *Organizações & Sociedade*, 23(78), 487–506. <https://doi.org/10.1590/1984-92307878>.
- Bresser-Pereira, L. C. (2020). Financiamento da Covid-19, inflação e restrição fiscal. *Brazilian Journal of Political Economy*, 40 (2), 604-621. Doi: <https://doi.org/10.1590/0101-31572020-3193>.
- Bresser-Pereira, L. C.; Nakano, Y. (2020). Crescimento econômico com poupança externa?. *Brazilian Journal of Political Economy*, 23 (1), p. 163-188, 2020. <https://doi.org/10.1590/0101-31572004-0699>.
- Brinks, V., & Ibert, O. (2020). From corona virus to corona crisis: The value of an analytical and geographical understanding of crisis. *Tijdschrift Voor Economische en Sociale Geografie*, 111(3), 275–287. <https://doi.org/10.1111/tesq.12428>.
- Browne, J., Fasce, G., Pineda, I., & Villalobos, P. (2020). Policy response to COVID-19 in Long-Term Care Facilities in Chile.2020. Disponível em : <https://ltccovid.org/wp-content/uploads/2020/07/The-COVID-19-Long-Term-Care-situation-in-Chile-24-July-2020-3.pdf>. Acesso: 15/05/2021.
- Brügger, N. (2008). The archived website and website philology: A new type of historical document?. *Nordicom Review*, 29(2), 155-175.

- Brügger, N. (2010). *Website analysis: Elements of a conceptual architecture*. CFI, Center for Internetforskning, Institut for Informations-og medievidenskab. Disponível em : https://cfi.au.dk/fileadmin/www.cfi.au.dk/publikationer/cfis_skriftserie/012_bru_gger.pdf
- Bueren, I. M., & Fiorentin, M. (2014). Influência de Fatores Contingenciais nos Atributos do Sistema de Contabilidade Gerencial: um estudo em empresas têxteis do Estado do Rio Grande do Sul. *Revista de Ciências da Administração*, 16(38), 196-212. Doi: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-8077.2014v16n38p196>
- Burns, T., & Stalker, G. M. (1961). Mechanistic and organic systems. *Classics of organizational theory*, 10(2), 209-214. Disponível em: <https://www.taylorfrancis.com/chapters/edit/10.4324/9781315702001-23/mechanistic-organic-systems-tom-burns-stalker>.
- Caldera-Villalobos, C., Veloz, I. G.; Marínez-Avila, N.; Delgado-Enciso, I.; Oriz-Castro, Y.; Cabral-Pacheco, G.A.; Martinez-Fierro, M. L.. (2020). The Coronavirus Disease (COVID-19) challenge in Mexico: a critical and forced reflection as individuals and society. *Frontiers in public health*, 8 (2), p. 337, 2020. <https://doi.org/10.3389/fpubh.2020.00337>.
- Cámara de Diputadas y Diputados de Chile (2020). Informe de la comisión de economía recaído en el proyecto de ley, en segundo trámite constitucional, que modifica la Ley N° 21.131, que establece pago a treinta días [Boletín N° 13.045-03]. .2020. Disponible me : <https://www.camara.cl/verDoc.aspx?prmID=21974&prmTIPO=INFORMEPLY>. Acesso em: 19 fevereiro 2021.
- Camargo, B. V., & Justo, A. M. (2013). Iramuteq: Um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas em Psicologia*, 21(2), 513-518. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2013.2-16>.
- Capella, A. C. N., & Brasil, F. G. (2015). Análise de políticas públicas: uma revisão da literatura sobre o papel dos subsistemas, comunidades e redes. *Novos estudos CEBRAP*, (101), 57-76. <https://www.scielo.br/j/nec/a/sbMLWs45nJHbxvVnqBHn6Dq/abstract/?lang=pt>.
- Cardoso, R. L., Saravia, E., Tenorio, F. G., & Silva, M. A. (2009). Accounting regulation: Theories and analysis of the Brazilian accounting standards convergence to IFRS. *Revista de Administração Pública*, 43(4), 773-799. <https://doi.org/10.1590/S0034-76122009000400003>.
- Carmo, C. H. S. do, Ribeiro, A. M., & Carvalho, L. N. G. de. (2018). Regulação Contábil Internacional: Interesse Público ou Grupos de Interesse?. *Contabilidade Gestão E Governança*, 21(1), 1–20. Recuperado de <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/1138>.
- Carreirão, Y. D. S. (2015). Representação política como congruência entre as

preferências dos cidadãos e as políticas públicas: uma revisão da literatura internacional. *Opinião Pública*, 21(2), 393-430.
<https://www.scielo.br/j/op/a/CLV/kx8R8sqQXh4hjygTsGHj/?lang=pt>.

Carvalho, Fabio Lins de Lessa & Rodrigues, Ricardo Schneider. (2020) COVID-19 e Direito Administrativo - Impactos da Pandemia na Administração Pública. Curitiba: Juruá.

Catão. Marcos André Vinhas.(2004). Regime jurídico dos incentivos fiscais. Rio de Janeiro: Renovar, p. 112.

Central Econômica para a América Latina e Caribe (2021). Perspectivas do Comércio Internacional da América Latina e do Caribe 2020: a integração regional é a chave para a recuperação após a crise. Disponível em :
<https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/46627-perspectivas-comercio-internacional-america-latina-caribe-2020-integracao>. Acesso: 15/05/2021

Central Econômica para a América Latina e Caribe. (2020). América Latina y el Caribe ante la pandemia del COVID-19: efectos económicos y sociales.
<https://www.cepal.org/es/publicaciones/45337-america-latina-caribe-la-pandemia-covid-19-efectos-economicos-sociales>.

Cepik, M., & Rodríguez, J. C. (2020). América Latina en tiempos de pandemia: desafíos estratégicos. América Latina y el impacto de la pandemia del COVID-19. *Pensamiento Propio*, 52 (1), p.83-108, Disponível em :
<http://www.cries.org/wp-content/uploads/2021/01/008-cepik-rodriguez.pdf>.

Cervantes Holguín, E.; Sandoval, P. R. G..(2020). Resistir la covid-19. Intersecciones en la educación de Ciudad Juárez, México. Instituto de Ciencias Sociales y Administración, 2020.
<http://cathi.uacj.mx/20.500.11961/11665>.

Cesaroni, R., Sánchez-Monge, Á., Beltrán, M. T., Johnston, K. G., Maud, L. T., Moscadelli, L., Mottram, J.C., Ahmadi, A., Allen, V., Beuther, H., Csengeri, T., Etoka, S., Fuller, G. A., Galli, D., Galván-Madrid, R., Goddi, C., Henning, T., Hoare, M. G, Klaassen, P. D., ... & Zinnecker, H. (2017). Chasing discs around O-type (proto) stars: Evidence from ALMA observations. *Astronomy & Astrophysics*, 602 (1), 1-22. <https://doi.org/10.1051/0004-6361/201630184>.

Cezar, L. C. (2014). Análise da comunicação governamental sobre a política nacional de resíduos sólidos na zona da mata mineira [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Viçosa]. Locus Repositório Institucional UFV.
<https://locus.ufv.br/handle/123456789/1995>

Chandler, H. S. (1976). Plantinga and the contingently possible. *Analysis*, 36(2), 106-109. disponível em : <https://www.jstor.org/stable/3327104>

Chen, Q., Min, C., Zhang, W., Wang, G., Ma, X., & Evans, R. (2020). Unpacking the black box: how to promote citizen engagement through government social media during the COVID-19 crisis. *Computers in Human Behavior*, 110 (2), 106380. <https://doi.org/10.1016/j.chb.2020.106380>.

- Chen, S. , Sun, Z. and Wang, Y. (2002), "Evidence from China on whether harmonized accounting standards harmonize accounting practices", *Accounting Horizons* , 16 (3), pp. 183-197. doi: <https://doi.org/10.2308/acch.2002.16.3.183>.
- Cogliser, C., & Brigham, K.H. (2004). The intersection of leadership and entrepreneurship: Mutual lessons to be learned. *The Leadership Quarterly*, 15(6), 771.-799. <https://doi.org/10.1016/j.leaqua.2004.09.004>.
- Cohen, S., Rossi, F. M., Caperchione, E., & Brusca, I. (2021). Debate: If not now, then when? Covid-19 as an accelerator for public sector accrual accounting in Europe. *Public Money & Management*, 41(1), 10-12.doi: <https://doi.org/10.1080/09540962.2021.1834714>
- Colichi, R. M. B., Urrutia, V., Figueroa, A. E., Nunes, H. R. D. C., & Lima, S. A. M. (2020). Perfil e intenção empreendedora de estudantes de enfermagem: comparativo entre Brasil e Chile. *Revista Brasileira de Enfermagem*, 73(6).Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0890>.
- Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração (CONSAD) (2020) Acesse e confira o painel sobre o combate `a pandemia do coronavírus nos Estados brasileiros Online. Disponível em : <https://www.consad.org.br/categoria/covid-19/> .Acesso: 16/05/2020.
- Conti, T. V. (2020). Crise Tripla do Covid-19: um olhar econômico sobre políticas públicas de combate à pandemia. <http://thomasvconti.com.br/pubs/coronavirus/>.
- Contreras, R.G., Cruz, D.V., & García, R. A. C. (2021). Selección organizacional: resiliencia y desempeño de las pymes en la era de la COVID-19. *Estudios gerenciales*, 37(158), 73-84. <https://doi.org/10.18046/j.estger.2021.158.4291>.
- Correia Neto, C. De B.; Araujo, J.E.C; Palos, L. C. Da S.; Soares, M. R. Da C. (2020). Tributação em tempos de pandemia. Câmara dos Deputados. Estudo Técnico. Junho, 2020. Online. Disponível em : https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40012/tributa%C3%A7%C3%A3o_pandemia_CorreiaNeto.pdf?sequence=4&isAllowed=y.
- Coscieme, L. ; Fioramonti, L. ; Mortensen, L. F.; Pickett, K. E. ;Lovins, I. K. H. ; Mcglade, J.; Ragnarsdóttir, K.V. ;Roberts, D. ; Costanza, R. ; Vogli, R. De; Wilkinson, R.(2020). Women in power: female leadership and public health outcomes during the COVID-19 pandemic. *MedRxiv*,13(7) 2020. <https://doi.org/10.1101/2020.07.13.20152397>.
- Costa, E. De F.; Freire, M. A. dos S. (2021). Estudo de avaliação do programa de auxílio emergencial: uma análise sobre focalização e eficácia a nível municipal. *Brazilian Journal of Development*, 7(3), p. 24363-24387, 2021. <https://doi.org/10.34117/bjdv7n3-238>.
- Crespo, N., Simões, N., & Dumitrescu, I. (2020). Concorrência comercial: um guia para a medição do conceito. *BRU-RN - Artigos em revistas científicas*

- nacionais com arbitragem científica.*, (2), 7-16. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/711>.
- Cruz, C. F., Silva, L. M., & Santos, R. (2010). Transparência da gestão fiscal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do Estado do Rio de Janeiro. *Journal of Accounting, Management and Governance*, 12(3). Recuperado de <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/86>.
- Dabić, M., Lažnjak, J., Smallbone, D., & Švarc, J. (2018). Intellectual capital, organizational climate, innovation culture, and SME performance: Evidence from Croatia. *Journal of Small Business and Enterprise Development*, 26(4), 522-544. <https://doi.org/10.1108/JSBED-04-2018-0117>.
- Dabić, M., Vlačić, E., Ramanathan, U., & Egri, C. P. (2019). Evolving absorptive capacity: The mediating role of systematic knowledge management. *IEEE Transactions on Engineering Management*, 67(3), 783-793. <https://doi.org/10.1109/TEM.2019.2893133>.
- Daniels, T. D., Spiker, B., & Papa, M. (1997). Perspectives on organizational communication (4rd ed.). Brown & Benchmark Publishers.
- Demartini, M.C., & Beretta, V. (2020) Intellectual capital and SMEs' performance: A structured literature review. *Journal of Small Business Management*, 58(2). 288-33. <https://doi.org/10.1080/00472778.2019.1659680>.
- Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI). (2021). Juntas Comerciais. <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/juntas-comerciais>.
- Deslandes, S., & Coutinho, T. (2020). Pesquisa social em ambientes digitais em tempos de covid-19: Notas teórico-metodológicas. *Cadernos de Saúde Pública*, 36(11), 1-11. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00223120>.
- Dias Filho, J. M. (2013). A contabilidade e a ordem social: Uma abordagem das teorias semióticas e da comunicação. *Revista da FAE*, 16(1), 6-17. <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/120>.
- Dias Filho, J. M.. (2000). A linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. *Caderno de Estudos*, 3 (2), p. 38-49, 2000. <https://www.scielo.br/j/cest/a/r8TyVtxCsRdCBzT4cBXKFDH/?format=pdf>
- Dias, G. N. ; Pamplona, V. M. S. ; Rodrigues, A. E. ; Vogado, G. E. R. ; Silva Junior, W. L. ; Barreto, W. D. L. ; Barbosa, E. S. ; Araújo, J C. O. . Mathematical and statistical analysis of disease COVID-19 and implications for future projections. *Research, Society and Development*, v. 9, p. 1-10, 2020. <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i10.8826>.
- Donaldson, L. (1999). Teoria da contingência estrutural. In S. R. Clegg, C. Hardy & W. R. Nord (Orgs.), *Handbook de estudos organizacionais* (vol. 1, pp. 105-133). São Paulo: Atlas.

- Donaldson, L. (2001). *The contingency theory of organizations*. Sage.Online. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=hXroN8btsN8C&oi=fnd&pg=PR11&dq=DONALDSON,+L.+The+contingency+theory+of+organizations.+Sage+Publications+Limited,+Thousand+Oaks,+California,+2001.&ots=4exielNYTz&sig=rbyJNKroV6Wq52uuuM-JA7ewlkQ#v=onepage&q&f=false>.
- Donaldson, L. (2012). Design structure to fit strategy. *Handbook of principles of organizational behavior: indispensable knowledge for evidence-based management*, 10(2), 405-424. Doi: <https://doi.org/10.1002/9781119206422.ch22>.
- Dye, Thomas D.(1984) *Understanding Public Policy*. Englewood Cliffs, N.J.: PrenticeHall.
- Ebaid, I. E. S. (2016). International accounting standards and accounting quality in code-law countries: The case of Egypt. *Journal of Financial Regulation and Compliance*.12. (11) p.47. Doi: <https://doi.org/10.1108/JFRC-12-2011-0047>.
- Eigenstuhler, D. P., Pacassa, F., Kruger, S. D., & Mazzioni, S. (2021). Influência das características dos países na disseminação da Covid-19. *Revista Gestão Organizacional*, 14(1), 172-191.Doí: <https://doi.org/10.22277/rgo.v14i1.5715>
- Espejo, M. M. dos S. B. (2008). Perfil dos Atributos do Sistema Orçamentário sob a Perspectiva Contingencial: uma Abordagem Multivariada. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo.Doí: [10.11606/T.12.2008.tde-30062008-141909](https://doi.org/10.11606/T.12.2008.tde-30062008-141909).
- Fagundes, J. A.; Petri, M., Lavarda. R. B., Rodrigues, M. R., Lavarda, C. E., & Soller,C. C.(2011)Estrutura organizacional e gestão sob a ótica da teoria da contingência.*Gestão & Regionalidade*, v. 26, n. 78, p. 52-63.<https://doi.org/10.13037/gr.vol26n78.792>.
- Fairlie, R. W. (2020) *The impact of COVID-19 on small business owners: The first three meses after social-distancing restrictions* (NBER Working Paper Nº w27462). National Bureau of Economic Research. <https://ssrn.com/abstract=3673693>.
- Fakhar M. M., Pellegrini, M.M., Marzi, G., & Dabic, M. (2020) Knowledge management in the fourth industrial revolution: Mapping the literature and scoping future avenues. *IEEE Transactions on Engineering Management*. 68(1), 289-300. <https://doi.org/10.1109/TEM.2019.2963489>
- Favarin, R. R., Dos Santos, C. S., Köche, I. G., Kneipp, J. M., &Trevisan, M. (2020). A inovação sustentável em integrantes do startup Chile. *Cadernos de Gestão e Empreendedorismo*, 8(1), 20-34. <https://doi.org/10.32888/cge.v8i1.40606>
- Feintuck, M. (2010)Regulatory Rationales Beyond the Economic: In Search of the Public Interest. In: BALDWIN, R.; CAVE, M.; LODGE, M (Eds.). *The Oxford Handbook of Regulation*. Oxford: Oxford University Press,. pp. 39-63

- Fernandes, A. S. A. (2007) Políticas Públicas: definição evolução e o caso brasileiro na política social. In: DANTAS, H. e MARTINS JUNIOR, J. P. (Orgs). Introdução à política brasileira. São Paulo: Paulus.
- Fiirst, C., & Beuren, I. M. (2021). Influência de fatores contingenciais no desempenho socioeconômico de governos locais. *Revista de Administração Pública*, 55 (2), 1355-1368. Doi: <https://doi.org/10.1590/0034-76120200827>.
- Flauzina, A.L. P.; Pires, T. R. O.(2020). Políticas da morte: Covid-19 e os labirintos da cidade negra. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 10(2), 2020. doi: [10.5102/rbpp.v10i2.6931](https://doi.org/10.5102/rbpp.v10i2.6931)
- Flores, C. C. (2023). Toward a contextualized research agenda: Governance challenges of the wastewater treatment policy in Mexico and the role of subnational governments. *Wiley Interdisciplinary Reviews: Water*, 10(1), e1617. <https://doi.org/10.1002/wat2.1617>
- Formigoni, H., Segura, L. C., Teixeira, D. G. A., Carvalho, D. C., Marotti, M. G.; (2019). Relação entre incentivos fiscais e indicadores econômicos-financeiros de empresas abertas brasileiras. *Redeca*, 6(2). Jul-Dez. p. 63-86. <https://doi.org/10.23925/2446-9513.2019v6i2p63-86>.
- Fraga, M. S. ., Ferreira, C. A. A., Teodósio, A. dos S. de S. ., Yoshitake, M. ., & Motta, V. M. de O. . (2022). Benefício emergencial brasileiro: implementação e controle comparado a teoria distributiva de Lowi. *Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte* 14(2), 230–257. <https://doi.org/10.21680/2176-9036.2022v14n2ID22975> .
- Franco, L. M. G.(2021- abril) .Los impactos distributivos del COVID-19 en México. Un balance preliminar. Center for Open Science, 2021a. <https://ceey.org.mx/wp-content/uploads/2021/04/01-Monroy-G%C3%B3mez-Franco-2021.pdf>
- Fundo Monetário Internacional (FMI) (2020). O impacto da COVID-19 em tempo real: buscar o equilíbrio em meio à crise. Francesco Grigoli e Damiano Sandri (Org). Disponível em: <https://www.imf.org/pt/News/Articles/2020/10/08/blog-weo-ch2-covid-impact-in-real-time-finding-balance-amid-the-crisis>
- Galerani, G. S. M. (2006). Avaliação em comunicação organizacional. Embrapa. Gomes, P. (2021). Financial and non-financial responses to the COVID-19 pandemic: insights from Portugal and lessons for future. *Public Money & Management*, 41(8), 660-662. <https://doi.org/10.1080/09540962.2021.1880059>
- Garcia, M.N.; Santos, S.M.B.; Pereira, R.S.; Rossi, G.B.. (2010). Software livre em relação ao software proprietário: aspectos favoráveis e desfavoráveis percebidos por especialistas. *Gest Reg* [Internet]. 2010; 26(78):106-20. Disponível em: http://seer.uscs.edu.br/index.php/revista_gestao/article/viewFile/1061/847.

- Garcia, R. M. (2007). Governo eletrônico, informação e competência em informação. *Informação & Sociedade: Estudos*, 16(2). <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/101872>.
- Giovanella, L., Vega, R., Tejerina-Silva, H., Acosta-Ramirez, N., Parada-Lezcano, M., Ríos, G., ... & Feo, O. (2021). A atenção primária à saúde integral é parte da resposta à pandemia de COVID-19 na América Latina? *Trabalho, Educação e Saúde*, 19 (1). p.310.. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00310>.
- Gobierno da Colombia (2020a, out 7). Certificados de retenciones efectuados por contabilidad..Disponível em: <https://www.gov.co/ficha-tramites-y-servicios/T77006>>. Acesso em: 19 fevereiro 2021.
- Gobierno da Colombia.(2020b, jan 10) Certificado de exclusión de IVA..Disponível em: <https://www.gov.co/ficha-tramites-y-servicios/T8735>>. Acesso em: 19 fevereiro 2021.
- Gobierno de Colombia (2020c, jan 15). Certificación para la exclusión del Impuesto al Valor Agregado (IVA) Disponível em: <https://www.gov.co/ficha-tramites-y-servicios/T400>>. Acesso em: 19 fevereiro 2021.
- Gobierno de Colombia, (2016, dec 17). Reforma Tributaria Ley 1819 de 2016.<https://accounter.co/normatividad/leyes/reforma-tributaria-ley-1819-de-2016.html>.
- Gobierno de Colombia, (2020a, marzo 17). Decreto 417 de 2020. Por el cual se declara un Estado de Emergencia Economica, Social y Ecologica en todo el territorio Nacional.<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=110334>
- Gobierno de Colombia, (2020b, May, 6). Decreto 637 de 2020, Por el cual se declara un Estado de Emergencia Económica, Social y Ecológica en todo el territorio Nacional.<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=120018>
- Gobierno de Colombia. (2016, dec 17). Reforma Tributaria Ley 1819 de 2016 Online. Disponible en:. <https://accounter.co/normatividad/leyes/reforma-tributaria-ley-1819-de-2016.html>. Acesso: 08/08/2020.
- Gobierno de Colombia. (2020d, marzo 17). Decreto 417 de 2020. Por el cual se declara un Estado de Emergencia Economica, Social y Ecologica en todo el territorio Nacional. Online. Disponible en:<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=110334>. Acesso: 08/08/2020.
- Gobierno de Colombia. (2020e, May, 6). Decreto 637 de 2020, Por el cual se declara un Estado de Emergencia Económica, Social y Ecológica en todo el territorio Nacional. Online. Disponible en:<https://www.funcionpublica.gov.co/eva/gestornormativo/norma.php?i=120018>. Acesso: 08/08/2020.

Gobierno del Chile . (2021a) Medidas para el Covid-19 2020/2021. Online Disponível em:
<https://www.gob.cl/pasoapaso/Apertura%20Plan%20Seguimos%20Cuida%C%81ndonos>.>. Acesso em: 19 fevereiro 2021.

Gobierno del Chile .(2021b) Plan de acción Coronavirus 2020/2021. Online Disponível em: <https://www.gob.cl/pasoapaso/COVID-19%20en%20Chile%20Pandemia%202020-2022>.>. Acesso em: 19 fevereiro 2021.

Gobierno del Chile.(2021c) Apoyo a las Pymes - Gob.cl. Online Disponível em: <https://www.gob.cl/agendasocial/apoyo-las-pymes/>.>. Acesso em: 19 fevereiro 2021.

Gobierno del Estado de Chiapas(2021- march) . Protección al empleo formal. 2021. Online Disponível em : <https://planprotege.chiapas.gob.mx/>

Gobierno del Estado de Ciudad del Mexico (2021 march). Financiamiento por la emergencia sanitaria del COVID-19. Online. Disponível em : <https://tramites.cdmx.gob.mx/inicio/> Acesso em: 19 junho 2021.

Gobierno del Estado de Puebla (2021- jun) . Consulta la convocatória del programa de apoyo para osc em la modalidad contingente. 2021. Online Disponível em : <https://www.puebla.gob.mx/es/gobierno/comunicados/consulta-la-convocatoria-del-programa-de-apoyo-para-osc-en-la-modalidad>. Acesso em: 19 junho 2021.

Gobierno del Estado de Quintana Roo (2021-march). Acciones para juntos enfrentar el COVID-19. 2021. Online disponível em : <https://groo.gob.mx/inicio/>. Acesso em: 19 junho 2021.

Gobierno del Estado de Zacateca (2021-abril). De Formación para el Capital Humano. Online disponível em : <https://stps.zacateca.gob.mx/>. Acesso em: 05 março 2021.

Gobierno Perú.(2020) Medidas para enfrentar la pandemia. 2020. Online. Disponible en: <https://www.gob.pe/12365-medidas-para-enfrentar-la-pandemia>. Acesso: 16 de maio de 2021.

Gobierno Perú.(2021) Coronavirus (COVID-19) en Perú. 2021. Online. Disponible en: <https://www.gob.pe/coronavirus>. Acesso: 16 de maio de 2021.

Gobierno Perú.(2022) Decreto Supremo N.º 130-2022-PCM. Decreto Supremo que declara Estado de Emergencia Nacional por las circunstancias que afectan la vida y salud de las personas como consecuencia de la COVID-19 y establece nuevas medidas para el restablecimiento de la convivencia social, sus prórrogas y modificaciones. 2022. Online. Disponible en: <https://www.gob.pe/institucion/pcm/normas-legales/3622879-130-2022-pcm>. Acesso: 16 de janeiro de 2021.

- Gomes, A. P. S. (2021). Financial and non-financial responses to the COVID-19 pandemic: insights from Portugal and lessons for future. *Public Money & Management*. <https://doi.org/10.1080/09540962.2021.1880059> .
- Gomes, A. P. S.(2010). A Relação entre o Contexto, o Uso de Práticas de Medida e Gestão de Desempenho e o Desempenho Organizacional Evidência Empírica no Sector Público. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. Escola de economia e Gestão da Universidade do Minho, Portugal. Disponível em:<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/12485/1/Agostinha%20Patricia%20Silva%20Gomes.pdf>.
- Gomes, W. (1998) Esfera pública política e mídia. Com Habermas, contra Habermas. In: A. A. Rubim (Org.), *Produção e recepção dos sentidos midiáticos* (pp. 155-185). Vozes.
- Gómez-Villegas, M., & Montesinos, J. V. (2012). Las innovaciones en contabilidad gubernamental en latinoamérica: El caso de Colombia. *Innovar*, 22(45), 17–35.Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-50512012000300003.
- Goncalves, H. S. ; Souza, F. G. ; Araujo, J. C. O.(2020) . Governo eletrônico e combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19): um estudo dos estados brasileiros. In: 21 *USP International Conference in Accounting, 2020, Virtual*. 20 *Anais USP 2020*, Disponível em : <https://congressosp.fipecafi.org/anais/20Usplnternational/ArtigosDownload/2864.pdf>
- Gopinath, G. (2020). Limiting the economic fallout of the coronavirus with large, targeted policies. Mitigating the COVID Economic Crisis: Act Fast and Do Whatever It Takes. *Centre for Economic Policy Research*, 41 (1), p48. Disponível em : <https://www.gremihs.com/sitges/wp-content/uploads/2020/03/COVIDEconomicCrisis.pdf#page=48>.
- Goularti. Juliano Giassi. (2019). A política de incentivos fiscais em Santa Catarina: Lobby político, poder econômico e desigualdades regionais. *Revista de Economia* , 40(73), p. 27.2019. <http://dx.doi.org/10.5380/re.v40i73.67952>.
- Gross, M. (2023). Determinants of government membership at the subnational level: empirical evidence from large cities in Germany (1999–2016). *Government and Opposition*, 58(1), 145-161. <https://doi.org/10.1017/gov.2021.41>
- Grossi, G., & Argento, D. (2022). The fate of accounting for public governance development. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 35(9), 272-303.Doi: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/AAAJ-11-2020-5001/full/html>.
- Guibarra, N. I. L.; Sánchez, J. C. A..(2020). Conferencias de prensa y COVID-19: explorando la respuesta gubernamental mexicana desde la comunicación en

- salud. Revista española de comunicación en salud, p. 128-141, 2020. <https://doi.org/10.20318/recs.2020.5451>.
- Guimarães, M. C. (2019). Geoblocking e geopricing: uma análise à luz da teoria do interesse público de Mike Feintuck. *Revista de Direito, Estado e Telecomunicações*, v. 11, nº 2, p. 87-106, outubro 2019. Disponível em : <https://periodicos.unb.br/index.php/RDET/article/download/27025/23478/55557>
- Gurgel, A. G. S. R., Dutra, A. R. D. A. S., Mesquita, K. D. C. S., Ananias, D. V., Barros, M. J. L., & Do Monte, C. S. (2021). Covid-19 e a Atuação da comunicação em saúde: boas práticas em sobral-ce. *SANARE-Revista de Políticas Públicas*, 20(2), p.1512. <https://doi.org/10.36925/sanare.v20i0.1512>
- Gustafsson, M. T., & Scurrah, M. (2023). Subnational governance strategies at the extractive frontier: collaboration and conflict in Peru. *Territory, Politics, Governance*, 11(1), 1-18, 2023. <https://doi.org/10.1080/21622671.2020.1840425>.
- Ha, N. T., Doan, X. H., Vu, T. N., Linh Nguyen, T. P., Phan, T. H., & Duong, C. D. (2020). The effect of social capital on social entrepreneurial intention among Vietnamese students. *Journal of Asian Finance, Economics and Business*, 7(8). 671-680. <https://doi.org/10.13106/jafeb.2020.vol7.no8.671>.
- Habermas, J. (1984). Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. *Tempo Brasileiro*.
- Hale, T., Angrist, N.; Goldszmidt, R.; Kira, B.; Petherick, A.; Phillips, T.; Webster, S.; Cameron-Blake, E.; Hallas, L.; Majumdar, S.; Tatlow, H.. (2020). Oxford COVID-19 government response tracker (OxCGRT). **last updated**, 8(2) p. 30, 2020.
- Halliday, M. A. K., & Matthiessen, C. M. I. M. (2004). Introduction to functional grammar. Arnold.
- Harvard Business School (HBS) (2020). COVID-19 Business Impact Center: Global Policy Tracker. Available at <https://www.hbs.edu/covid-19-business-impact/Insights/Economic-and-Financial-Impacts/Global-Policy-Tracker> .
- Hassan, T. A., Hollander, S., Van Lent, L., Schwedeler, M., & Tahoun, A. (2020). Firm-level exposure to epidemic diseases: Covid-19, SARS, and H1N1 (No. w26971). *National Bureau of Economic Research*. 26(2). p. 26971 <https://www.nber.org/papers/w26971>.
- Hayashi, R. D., Vermeulen, P., & Knoben, J. (2016). Gender diversity and innovation: The role of women's economic opportunity in eveloping countries. Tilburg University. https://pure.uvt.nl/ws/portalfiles/portal/15156406/Policy_B.
- Heald, D., & Hodges, R. (2020). The accounting, budgeting and fiscal impact of COVID-19 on the United Kingdom. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*. 07(2),p.121. Doi: <https://doi.org/10.1108/JPBAFM-07-2020-0121>.

- Henao-Kaffure, L.; Peñaloza, G. A (2021). critical perspective on pandemics and epidemics: building a bridge between public health and science education. *Cultural Studies of Science Education*, 12(2)p. 1-17, 2021. <https://doi.org/10.1007/s11422-021-10074-4>
- Henrion, C. T.; Henríquez, D. I.; Schor-Landman, C..(2021). América Latina Sociedad, Política Y Salud En Tiempos De Pandemias. Disponible em : <https://redsacsic.org/wp-content/uploads/2021/04/2021-America-Latina-Sociedad-politica-y-salud.pdf>
- Henriques, M. S. (Comp.). (2002). Comunicação e estratégias de mobilização social. Genesis. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2020). Painel da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-contínua). <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>
- Heras, R. L. (2020). Impacto del COVID-19 en el mercado de trabajo: un análisis de los colectivos vulnerables. Documentos de Trabajo (IAES, Instituto Universitario de Análisis Económico y Social),(2), 1-29. <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/reflexostrabalhistas-do-coronavirus-e-posicionamento-do-stf>.
- Holguín, E. C, & Sandoval, P. R. G (2020). Resistir la Covid-19. Intersecciones en la Educación de Ciudad Juárez, México. *Revista Internacional De Educación Para La Justicia Social*, 9(3), 7–23. <https://doi.org/10.15366/riejs2020.9.3.001>
- Huynh, T. L. D. (2020). Does culture matter social distancing under the COVID-19 pandemic?. *Safety Science*, 130(1), 104872.doi: <https://doi.org/10.1016/j.ssci.2020.104872> .
- Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) (2020). O maior desafio mundial desde a Segunda Guerra Mundial. Rio de Janeiro: FGV, 2020. Available in: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/28947/BoletimMacrolbre_2_003%201.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso: 09/12/2020.
- Instituto Nacional de Estadística (INE) (2021). Censos de Población y Viviendas 2021, COVID-19.2021. Disponible em : https://www.ine.es/dyns/INEbase/es/operacion.htm?c=Estadistica_C&cid=1254736176992&menu=resultados&idp=1254735572981#!tabs-1254736195781 Acesso em: 19 fevereiro 2021.
- Instituto Nacional de Salud, (2020). Covid-19 en Colombia. <https://www.ins.gov.co/Noticias/paginas/coronavirus.aspx>.
- International Federation of Accountants; Chartered Institute of Public Finance & Accountancy [IFAC] (2020). Reflexões dos PAOs Ibero-americanas: Efeitos da crise no COVID-19. Disponível em: <https://www.ifac.org/knowledge-gateway/developing-accountancy-profession/discussion/reflex-es-dos-paos-ibero-americanas-efeitos-da-crise-no-covid-19>.
- International Federation of Accountants; Chartered Institute of Public Finance & Accountancy [IFAC] (2021). Conheça as ações desenvolvidas pelo Ifac

durante a pandemia. Disponível em :
<https://www.ifac.edu.br/noticias/2021/junho/conheca-as-aco-es-desenvolvidas-pelo-ifac-durante-a-pandemia>. Acesso em: 14 jun. 2021.

International Federation of Accountants; Chartered Institute of Public Finance & Accountancy [IFAC] (2014). International framework: good governance in the public sector. [S.l]: IFAC, CIPFA. 2004. Disponível em: <https://www.cipfa.org/~media/files/publications/standards/ifac/internationalframeworkgoodgovernanceinthepublicsectorifaccipfa2.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2021.

International Labour Organization (ILO). (2020). A policy framework to address the economic and social impact of the COVID-19 crisis. https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---europe/---ro-geneva/---ilo-lisbon/documents/publication/wcms_766107.pdf Acesso em: 14 jun. 2020.

International Labour Organization (ILO). Quase 25 milhões de empregos podem ser perdidos no mundo devido à COVID-19. Brasília, 2020. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_738780/lang-pt/index.htm#:~:text=GENEBRA%20\(OIT%20Not%C3%ADcias\)%20%E2%80%933A,Internacional%20do%20Trabalho%20\(OIT\)](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_738780/lang-pt/index.htm#:~:text=GENEBRA%20(OIT%20Not%C3%ADcias)%20%E2%80%933A,Internacional%20do%20Trabalho%20(OIT)). Acesso em: 20 jun. 2020.

Islas, D. S. C. ; Alejandro, D. M. E. ; Rojas, R. F.(2020) . Educación superior en México, COVID-19 y la respuesta emergente: el caso de la Universidad Autónoma Metropolitana Xochimilco. *Revista Ciencias y Humanidades*, 11, (11), p. 91-122, 2020.Disponible em : https://www.researchgate.net/publication/348843546_Educacion_superior_en_Mexico_COVID-19_y_la_respuesta_emergente_el_caso_de_la_Universidad_Autonoma_Metropolitana_Xochimilco

Ito, N. C. ; Pongeluppe, L. S.(2020). O surto da COVID-19 e as respostas da administração municipal: munificência de recursos, vulnerabilidade social e eficácia de ações públicas. *Revista de Administração Pública*, 54(2), p. 782-838, 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200249>.

Jamaludin, S., Azmir, N. A., Ayob, A. F. M., & Zainal, N. (2020). COVID-19 exit strategy: Transitioning towards a new normal. *Annals of Medicine and Surgery*, 59 (2), 165-170. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.amsu.2020.09.046>.

Janssen, M., & Van Der Voort, H. (2020). Agile and adaptive governance in crisis response: Lessons from the COVID-19 pandemic. *International Journal of Information Management*, 55 (3), 2020. <https://doi.org/10.1016/j.ijinfomgt.2020.102180>.

Jong, M., & Ho, A. T. (2020). Emerging fiscal health and governance concerns resulting from COVID-19 challenges. *Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management*. 12(2); 2020. <https://doi.org/10.1108/JPBAFM-07-2020-0137>.

- Jorge, S. M. (2005) "The reform of governmental accounting in Portugal: na application of Lüder's Contingency Model", in *International Trends and Experiences in Government Accounting*; A. Bourmistrov and F. Mellemvik (eds.); Capellen Akademisk Forlag; pp. 28-48. Disponível em : <https://hdl.handle.net/1822/84653>
- Kaufmann, D., Kraay, A., & Mastruzzi, M. (2009). Governance matters VIII: aggregate and individual governance indicators, 1996-2008. *World bank policy research working paper*, (4978).doi: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?Abstract_id=1424591.
- Kijkasiwat, P., Wellalage, N. H., & Locke, S. (2021). The impact of symbiotic relations on the performance of micro, small and medium enterprises in a small-town context: The perspective of risk and return. *Research in International Business and Finance*, 56(3), 1-19. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ribaf.2021.101388>
- Laing T. (2020). The economic impact of the coronavirus 2019 (COVID-2019): Implications for the mining industry. *The Extractive Industries and Society*, 7(2), 580-582. <https://doi.org/10.1016/j.exis.2020.04.003>
- Laurell, A C. Tetelboin Henrion, C.; Iturrieta Henríquez, D; Schor-Landman, C.-Coordinadoras (2020) América Latina: sociedad, política y salud en tiempos de Pandemias. CLACSO/Universidad Autónoma de Metropolitana UAM. Buenos Aires y Xochimilco. Pp. 382. Espacio Abierto, 30(2), p. 163-167, 2021. <https://repositorio.xoc.uam.mx/jspui/handle/123456789/25189>.
- Lawrence, P. R., & Lorsch, J. W. (1967). Differentiation and integration in complex organizations. *Administrative science quarterly*, 12(2) 1-47. Disponível em : <https://www.jstor.org/stable/2391211>.
- Leguizamón, J. F. Q, López, E. B., & Beltrán, R. R (2021). Perspectivas institucionais sobre a democracia em América Latina nos tempos atuais. *Tabula Rasa*, 37(5), 217-233. <https://doi.org/10.25058/20112742.n37.10>.
- Lemos, P.; Almeida-Filho, N.; Firmo, J. (2020). COVID-19, health system disaster in the present and economic tragedy in the very near future. *Braz J Implantol Health Sci*, 2 (2), p. 39-50, 2020. <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2020v2n4p39-50>.
- Leslie, T.; Gourlay, C.; Byrd, J.; Hanrahan, C.; Elvery, S. ; Liddy, M.; Spraggon, B. (2020). Coronavirus data shows which countries have it under control. What did they do right. ABC News (Australian Broadcasting Corporation), 2020. Disponível: <https://www.abc.net.au/news/2020-03-26/coronavirus-covid19-global-spread-data-explained/12089028>.
- Lima Filho, S. S., Daiana Martins, G., & Severo Peixe, B. C. (2021). Public procurement to confront COVID-19: an analysis based on the contingency theory. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, 18(48).DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2021.e77000>.
- Lima, L. C. C.; Gonçalves, A.F.; Rei, F. C. F. ; Lima, C.B. De C.(2021) . Compliance em tempos de calamidade pública: análise sobre a flexibilização da

- transparência de dados e informações durante o enfrentamento da COVID-19 no Brasil. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 11(1), 2021. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v11i1.6744>.
- López, M. V., González, M. Á. M., Romero, L. Q., Paez, C. S., & Ascencio, F. L. (2020). Impacto de la COVID-19 en las remesas y sus efectos contracíclicos en las economías regionales en México. *Contaduría y administración*, 65(4), 1. Doi: <http://dx.doi.org/10.22201/fca.24488410e.2020.3025>.
- Lossio, Jorge. (2021). Covid-19 en el Perú: respuestas estatales y sociales. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, Epub April 30, 2021. <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-59702021005000001>.
- Lucas, N. B. O., do Nascimento, H. B., Cavalcante, M. W. S., Kohlrausch, T. B., & Candido, E. L. (2023). Microcrédito como política pública para geração de trabalho e renda. *Revista de Gestão e Secretariado*, 14(1), 903-912. <https://doi.org/10.7769/gesec.v14i1.1561>.
- Lüder, K. (1992). A contingency model of governmental accounting innovations in the political-administrative environment. *Research in governmental and nonprofit accounting*, 7(1), 99-127. <http://jameslchan.com/papers/Luder1992ContingencyModel.pdf>.
- Lüder, K. (1994). The 'contingency model'reconsidered: Experiences from Italy, Japan and Spain. *Perspectives on performance measurement and public sector accounting*, 71, 1-15.
- Lüder, K. (2002). Research in Comparative Governmental Accounting Over the Last Decade—Achievements and Problems—. In *Innovations in governmental accounting* 16(2), (pp. 1-21). Springer, Boston, MA. Disponível em : https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-1-4757-5504-6_1
- Lynn, L. E. (1980) *Designing Public Policy: A Casebook on the Role of Policy Analysis*. Santa Monica, Calif.: Goodyear.
- Maaloul, A., Chakroun, R., & Yahyaoui, S. (2018). The effect of political connections on companies' performance and value: Evidence from Tunisian companies after the revolution. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 8(2), 185-204. <https://doi.org/10.1108/JAEE-12-2016-0105>.
- Machado, L. N., Ortiz, M. S. P., Silva, T. A. B., & Bellix, L. (2020). Restrições ao direito de acesso à informação em contextos emergenciais: análise dos efeitos da Covid-19 nos governos subnacionais. *Revista da CGU*, 12(22), 246-259. <https://doi.org/10.36428/revistadacgu.v12i22.361>.
- Mackay- Castro, C. R.; León-Palacios, B. V.; Zambrano-Noboa, H. A (2020). Efectos del Covid-19 en el mercado laboral. *Dominio de las Ciencias*, 6(3), p. 1368-1381, 2020. Disponible em : <https://dominiodelasciencias.com/ojs/index.php/es/articleview/1378>.

- Maher, C. S.; Hoang, T.; Hindery, A.(2020).. Fiscal responses to COVID-19: Evidence from local governments and nonprofits. *Public Administration Review*, 80(4), p. 644-650, 2020. doi: <https://doi.org/10.1111/puar.13238>.
- Makin, A. J., & Layton, A. (2021). The global fiscal response to COVID-19: Risks and repercussions. *Economic Analysis and Policy*, 69(2), 340-349. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.eap.2020.12.016>.
- Manfredi-Sánchez, J.-L.; Amado-Suárez, A.; Waisbord, S.. (2021). Twitter presidencial ante la COVID-19: Entre el populismo y la política pop. *Comunicar: Revista Científica de Comunicación y Educación*, 29(66), p. 83-94, 2021. <https://doi.org/10.3916/C66-2021-07>.
- Maranhão, R. A., & Senhoras, E. M. (2020). Pacote econômico governamental e o papel do BNDES na guerra contra o novo coronavírus. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, 2(4), 27-39.<https://doi.org/10.5281/zenodo.3748888>
- Marchand, P.; Ratinaud, P..(2012) L'analyse de similitude appliquée aux corpus textuels: les primaires socialistes pour l'élection présidentielle française (septembre-octobre 2011). Actes des 11eme Journées internationales d'Analyse statistique des Données Textuelles. *JADT*, v. 2012, p. 687-699, 2012.
- Marks-Sultan, G., Tsai, F. J., Anderson, E., Kastler, F., Sprumont, D., & Burris, S. (2016). National public health law: a role for WHO in capacity-building and promoting transparency. *Bulletin of the World Health Organization*, 94(7), 534. Doi: <https://doi.org/10.2471%2FBLT.15.164749>.
- Martínez, M. E. C. (2021). La gobernanza global de la salud y los límites de las redes de expertos en la respuesta al brote de la Covid-19 en México. *Foro Internacional*, 2(6)469-505. Doi: <https://doi.org/10.24201/fi.v6i2.2836>.
- Martins, L. D. J., & Olivieri, C. (2019). Results-based contracts: weaknesses in transparency and low accountability. *Revista de Administração Pública*, 53(6), 1189-1202. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220180412>.
- Martins, M. M. V.; Mendes, C. S.(2021). Eficiência das políticas de inovação nos setores industriais brasileiros: sugestões para a crise da COVID-19. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 11(1), 2021. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v11i1.6645>.
- McGrandle, J. (2017). Understanding diversity management in the public sector: A case for contingency theory. *International Journal of Public Administration*, 40(6), 526-537.<https://doi-org.ez16.periodicos.capes.gov.br/10.1080/01900692.2015.1136942>.
- Medeiros, E. A., & Rossignoli, M. (2018). Políticas fiscais como instrumento de redução da desigualdade social. *Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos*, 10(2), 26–44. <https://doi.org/10.21680/1982-310X.2017v10n2ID14790>.

- Medeiros, P. H. R., & Guimarães, T. de A. (2006). A institucionalização do governo eletrônico no Brasil. *Revista de Administração de Empresas*, 46(4), 1-13. <https://doi.org/10.1590/S0034-75902006000400007>
- Mejía, L. F. (2020). COVID-19: costos económicos en salud y en medidas de contención para Colombia. Bogotá: Fedesarrollo, 12 p..2020. Disponível em : <http://hdl.handle.net/11445/3920>. Acesso: 10/08/2020.
- Melo, L. G. de G., & Ramos, M. R. F. (2021). COVID-19, Federalismo Fiscal e a Crise Financeira das Cidades. *Direito da Cidade*, 13(2). DOI: <https://doi.org/10.12957/rdc.2021.56848>.
- Mendoza, A F.; Gómez, G. C.;Verdía, C. C. P. ; Hazin, M. S.(2021). El financiamiento de la banca de desarrollo para un gran impulso ambiental en México en los tiempos del COVID-19. 2021.online.repositório cepal. Disponível em ; <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/46578>
- Miller, M. J., Loaiza, J. R., Takyar, A., & Gilman, R. H. (2020). COVID-19 in Latin America: Novel transmission dynamics for a global pandemic?. *PLoS neglected tropical diseases*, 14(5), e0008265. <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0008265>.
- Ministério da Economia do Brasil(2020). Medidas Fiscais no combate aos efeitos da covid-19 alcançam R\$ 521,3 bilhões. Ministério da Economia. Online. Disponível: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/julho/medidas-fiscais-no-combate-aos-efeitos-da-covid-19-alcancam-r-521-3-bilhoes>
- Ministério da Fazenda do Brasil,(2020). Prisma Fiscal.2020. Online. Disponível em : <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/prisma-fiscal>. Acesso: 09/12/2020.
- Ministério da Saúde. (2020, May 18). Coronavirus. Retrieved May 18, 2020, from <https://covid.saude.gov.br/>
- Ministerio de Economía Formento y Turismo-(2021) MIPYME. Medidas de apoyo en el contexto del plan de emergencia y de reactivación económica del gobierno de Chile - 2020/2021. Online disponível em: <https://www.economia.gob.cl/wp-content/uploads/2021/01/GUI%CC%81A-DE-APOYO-A-PYMES- Enero-2021.pdf>.
- Ministério de Economía y Finanzas Perú, (2020a). Plan Económico frente el COVID-19. Online. Disponible em: <https://www.mef.gob.pe/planeconomicocovid19/>. Acesso em: 19 abril de 2020.
- Ministério de Economía y Finanzas Perú, (2020b). Programa de Garantías “Reactiva Perú”. 2020. Online. Disponible em: https://www.mef.gob.pe/es/?option=com_content&language=es-ES&Itemid=102665&lang=es-ES&view=article&id=6429. Acesso em: 19 abril de 2020.

- Ministerio de Economía, Fomento y Turismo. (2020). La guía pyme. Medidas de apoyo en el contexto del plan de emergencia y de reactivación económica del Gobierno de Chile - 2020. https://www.economia.gob.cl/wp-content/uploads/2020/09/LA-GUIA-MIPYME_Sept-2020.pdf Acceso em: 19 abril de 2020.
- Ministerio de Economía, Fomento y Turismo. (2021, abril). La guía mipyme. Medidas de apoyo en el contexto del plan de emergencia y de reactivación económica del gobierno de Chile - 2020/2021. <https://www.economia.gob.cl/wp-content/uploads/2021/01/GUI%CC%81A-DE-APOYO-A-PYMES- Enero-2021.pdf>. Acceso em: 19 abril de 2021.
- Ministerio de Hacienda de Chile. (2020a, March 30) Ley que Establece Medidas para Apoyar a las Familias y a las Micro, Pequeñas y Medianas Empresas por el Impacto de la Enfermedad Covid-19 en Chile [Ley N° 21.225]. https://socialprotection.org/discover/legal_policy_frameworks/chile-ley-numero-21225-establece-medidas-para-apoyar-las-familias-y
- Ministerio de Hacienda de Chile. (2020b, April 21). Ley que Aumenta el Capital del Fondo de Garantía para Pequeños y Medianos Empresarios (Fogape) y Flexibiliza Temporalmente sus Requisitos. [Ley N° 21.229]. <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1144600>
- Ministerio de Salud de Chile. (2020c, March 18). Plan de manejo del covid-19. [https://www.minsal.cl/nuevo-coronavirus-2019-ncov/casos-confirmados-en-chile-covid-19/Ministerio de Salud de Chile. \(2020b, March 18\). Actualización de definición de caso sospechoso para vigilancia epidemiológica ante brote de covid-19 \[Ordenanza B51 N° 933\]. <https://www.minsal.cl/wp-content/uploads/2022/02/ORD-269-19-01-2022.pdf>](https://www.minsal.cl/nuevo-coronavirus-2019-ncov/casos-confirmados-en-chile-covid-19/Ministerio%20de%20Salud%20de%20Chile)
- Ministerio de Salud de Chile. (2020b, March 18). Actualización de definición de caso sospechoso para vigilancia epidemiológica ante brote de COVID-19 [Ordenanza B51 N° 933]. <https://www.minsal.cl/wp-content/uploads/2022/02/ORD-269-19-01-2022.pdf>
- Ministerio de Trabajo y Seguridad Social de Chile. (2020a, March 24). Ley que Modifica el Código del Trabajo en Materia de Trabajo a Distancia [Ley N° 21.220]. <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1143741>
- Ministerio de Trabajo y Seguridad Social de Chile. (2020b, April 1). Ley que Faculta el Acceso a Prestaciones del Seguro de Desempleo de la Ley N° 19.728, en Circunstancias Excepcionales [Ley N° 21.227]. <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1144080&idVersion=2020-07-27>.
- Ministerio de Trabajo y Seguridad Social de Chile. (2020c, July 4). Ley que Permite a las Empresas de Menor Tamaño Demandar Indemnización cuando Sean Perjudicadas por el Acto de Competencia Desleal que Indica [Ley N° 21.166/2020]. <https://www.bcn.cl/leychile/navegar?idNorma=1133396>

- Minniti, M., & Naudé, W. (2010). What do we know about the patterns and determinants of female entrepreneurship across countries? *Eur. J. Dev Res*, 22, 277-293. <https://doi.org/10.1057/ejdr.2010.17>
- Miranda-Lopez, J., & Valdovinos-Hernandez, I. (2019). The impact of the global economic crisis of 2008 on earnings quality in Mexico. *Journal of Accounting in Emerging Economies*. <https://doi.org/10.1108/JAEE-08-2016-0071>.
- Mitchell, David (2019) It All Depends, But on What? Testing Contingency in Public Strategic Implementation, *Public Performance & Management Review*, 42:4, 783-807, DOI: [10.1080/15309576.2018.1523063](https://doi.org/10.1080/15309576.2018.1523063)
- Monteiro, J. J.; Rengel, R.; Rosa, F.S.Da; Lunkes, R. J.; Haskel, A. P.(2021). Reflexos da Covid-19 no Orçamento Público do Governo Federal. *Revista Gestão Organizacional*, v. 14, n. 1, p. 97-116, 2021. <https://doi.org/10.22277/rgo.v14i1.5560>.
- Montesinos, V. (2009). Transparencia y responsabilidad en el sector público: El papel de la información en tiempos de crisis. *Revista AECA N.87, especial XV congreso*, 26–28. Disponível em : https://dialnet.unirioja.es/servlet/ejemplar?codigo=307586&info=open_link_ejemplar.
- Morens, D. M., Folkers, G. K., & Fauci, A. S. (2009). What is a pandemic? *The Journal of Infectious Diseases*, 200, 1018-1021. <https://doi.org/10.1086/644537>
- Morgan, G.(2006). *Imagens da organização*. 2. ed. São Paulo: Atlas , 2002. Disponível em : <https://pt.br1lib.org/book/3490005/c8b659>.
- Moscuzza, S. M.(2020). Los efectos del COVID-19 en el mundo del trabajo desde la perspectiva de la OIT. <https://revistas.unc.edu.ar/index.php/recordip/article/view/28481>.
- Mujeres, O., & CEPAL, N. (2020). Cuidados na América Latina e no Caribe em tempos de COVID-19: em direção a sistemas integrais para fortalecer a resposta e a recuperação. Disponível em : <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/45923>. Acesso em : 10/10/2022.
- Murshed, S. M. (2020). Capitalism and COVID-19: Crisis at the Crossroads. *Peace Economics, Peace Science and Public Policy*, 26(3), 2020. DOI: <https://doi.org/10.1515/peps-2020-0026>.
- Nakabayashi, M.(2010). Optimal tax rules and public sector efficiency with an externality in an overlapping generations model. *Journal of Public Economics*, 94(2), 11-12, p. 1028-1040, 2010. <http://dx.doi.org/10.1016/j.jpubeco.2010.07.001>.
- Nicola, M., Alsafi, Z.; Sohrabi, C.; Kerwan, A.; Al-Jabir, A.; Iosifidis, C.; Agha, M.; Agha, R.(2020) The socio-economic implications of the coronavirus pandemic (COVID-19): A review. *International Journal of Surgery (London, England)*, v. 78, p. 185. <https://doi.org/10.1016/j.ijsu.2020.04.018>.

- Noah, A., Adhikari, P., Ogundele, B., & Yazdifar, H. (2020). Corporate environmental accountability in Nigeria: An example of regulatory failure and regulatory capture. *Journal of Accounting in Emerging Economies*, 11(1), 70-93. <https://doi.org/10.1108/JAEE-02-2019-0038>.
- Nussbaumer-Streit, B.; Dobrescu AI, Chapman A, Persad E, Klerings I, Wagner G, Siebert U, Ledingger D, Zachariah C, Gartlehner G. (2020). Quarantine alone or in combination with other public health measures to control COVID-19: a rapid review. *Cochrane Database of Systematic Reviews*, 9(1), 2020. <https://doi.org/10.1002/14651858.CD013574>.
- Oliveira, A. G., De Müller, A. N., & Nakamura, W. T. (2000). A utilização das informações geradas pelo sistema de informação contábil como subsídio aos processos administrativos. *Revista FAE*, 3(3), 1-12 <https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/508>
- Oliveira, L. G. S. M.; Cunha, J. V. A., Nascimento, S. A. Avelino, B. C..(2014) Análise das políticas de incentivos fiscais nos municípios brasileiros: O Caso da instalação da Grendene no município de Teixeira de Freitas – Ba. *Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC Florianópolis*, v. 13, n. 40, p.37-53.DOI: <http://dx.doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v13n40p37-53>.
- Oliver, C. (1991) Strategic Responses to Institutional Processes. *Academy of Management Review*, 16(2), 145-179. <https://doi.org/10.5465/AMR.1991.4279002>.
- Olufadewa, I. I., Adesina, M. A., Ekpo, M. D., Akinloye, S. J., Iyanda, T. O., Nwachukwu, P., & Kodzo, L. D. (2021). Lessons from the coronavirus disease 2019 (COVID-19) pandemic response in China, Italy, and the US: a guide for Africa and low-and-middle-income countries. *Global Health Journal* 3(2).doi: <https://doi.org/10.1016/j.glohj.2021.02.003>.
- Organisation for Economic Co-Operation and Development (OECD) (2020)., Policy Responses to Coronavirus (COVID-19).Risks that matter 2020: The long reach of COVID-19. *OECD Publishing*, Paris, <https://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/risks-that-matter-2020-the-long-reach-of-covid-19-44932654/>.
- Organização Panamericana da Saúde (OPAS) (2020). Folha informativa –COVID-19 (doença causada pelo novo coronavírus).2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&vie=article&id=6101:COVID-19&Itemid=875>. Acesso em: 31.mai.2020.
- Organização Mundial da Saúde (OMS) (2021).Atualizações contínuas sobre a doença coronavírus (COVID-19).2021. Site da Organização Mundial. de Saúde. <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/events-as-theyhappen> . Acessado em 13 de abril de 2021.
- Organização Mundial da Saúde (OMS).(2020) Declaração sobre a segunda reunião do Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional sobre o surto de novo coronavírus (2019-nCoV). 2020. Site da Organização Mundial

de Saúde. [https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-secondmeeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee-](https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-secondmeeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee-) . Acessado em 30 de abril de 2021.

Organização Nacional do Trabalho (OIT) (2020) . América Latina e OIT: investigando o passado para entender o futuro do trabalho. 2020. On-line. Disponível em : https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_724832/lang-pt/index.htm.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2004). G20/OECD Principles of Corporate Governance. Recuperado em 10 de dezembro de 2020 de <https://www.oecd-ilibrary.org/docserver/9789264236882-en.pdf?expires=1547133991&id=id&accname=quest&checksum=A03CC46A16D3518946CEBAD37E0941E5>.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE] (2019). Definition of open government. Disponível em : <https://stats.oecd.org/glossary/detail.asp?ID=4474#:~:text=Transparency%20refers%20to%20an%20environment,the%20public%20in%20a%20comprehensibl e%2C>.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE] (2007).. Economic and Social Council. Participatory governance and citizens' engagement in policy development, service delivery and budgeting. New York, 2007. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/un/unpan025375.pdf>. Acesso em: 1º jun. 2020

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE] (2008). Economic and Social Council. Compendium of basic United Nations terminology in governance and public administration. New York, 2008. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/un/unpan029283.pdf>. Acesso em 31 abr. 2020.

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico [OCDE] (2020). Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Coronavirus (Covid-19): SME policy responses. Recuperado em 11 de novembro, 2020, de <http://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/coronavirus-covid-19-sme-policyresponses-04440101/>.

Organização PanAmericana da Saúde- OPAS (2021). OPAS intensifica vigilância da COVID-19 e aquisição de vacinas para combater surto de infecções. Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/noticias/31-3-2021-opas-intensifica-vigilancia-da-COVID-19-e-aquisicao-vacinas-para-combater-surto>>. Acesso em: 31.march.2021.

Organization for Economic Cooperation and Development [OECD] (2020). Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Coronavirus (Covid-19): SME policy responses. Recuperado em 11 de novembro, 2020, de <http://www.oecd.org/coronavirus/policy-responses/coronavirus-covid-19-sme-policyresponses-04440101/>.

- Ortega, F. F. (2020). Las medidas laborales frente al COVID-19 desde una perspectiva de género. *Diario La Ley*, 9623(7). https://www.researchgate.net/publication/341078619_Las_medidas_laborales_frente_al_COVID-19_desde_una_perspectiva_de_genero.
- Ortega, M.L.; Tinoco, E. S. (2020) COVID-19 and Long-Term Care in Mexico: Questions, challenges, and the way forward. d. LTCcovid, International Long-Term Care Policy Network, CPEC-LSE, 8 June 2020. Online. Disponible en: <https://ltccovid.org/wp-content/uploads/2020/06/LTC-Covid-19-situation-in-Mexico-8-June.pdf>. Acceso: 12/08/2020.
- Ortiz, G. E. R., Mendoza-Sáenz, C. A., & Robayo-Piñeros, E. L. (2021). Países de la Alianza del Pacífico 2000-2021: efectos del COVID-19 en el crecimiento y la reactivación económica. *Revista Finanzas y Política Económica*, 13(1). Doi: <https://doi.org/10.14718/revfinanzpolitecon.v13.n1.2021.5>, <https://doi.org/10.14718/revfinanzpolitecon.v13.n1.2021.5>.
- Otley, D. (2016). The contingency theory of management accounting and control: 1980–2014. *Management Accounting Research*, 31(2), 45-62. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.mar.2016.02.001>.
- Otley, D. T. (1980). The contingency theory of management accounting: achievement and prognosis. *Accounting, Organizations and Society*, 5(4), p. 413-428, 1980. https://doi.org/10.1007/978-1-4899-7138-8_5.
- Pan American Health Organization (PAHO). (2020). *Information sheet-COVID-19 (disease caused by the new coronavirus) - 2020*. https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&vie=article&id=6101:covid-19&Itemid=875.
- Pan American Health Organization (PAHO). (2021). Histórico da pandemia de COVID-19.- 2021. <https://www.paho.org/pt/covid19>.
- Parlamento Andino (2021) Principales medidas adoptadas por el gobierno colombiano frente a la emergencia provocada por la COVID-19. 2021. Online. Disponible en : <https://www.parlamentoandino.org/images/actualidad/informes-covid/Colombia/Principales-medidas-adoptadas-por-el-gobierno-colombiano.pdf>.
- Paschoalotto, M. A. C., Lopes, J. E. F., Oliveira, P. H. D., & Barros, P. P. (2022). Performance of subnational governments in the COVID-19 pandemic: An analysis of the public and private health services in Brazil. *BAR-Brazilian Administration Review*, 19(1),2022. <https://doi.org/10.1590/1807-7692bar2022220034>.
- Passos, A. M., & Acácio, I. (2021). A militarização das respostas à COVID-19 nas democracias Latino-americanas. *Revista de Administração Pública*, 55(1), 261-272. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200475>.

- Pathak, R. (2023). Do Subnational Fiscal Rules Reduce Public Investment? The Case of Fiscal Responsibility Laws in India. *Public Finance Review*, 10(1), 10911421231158199 <https://doi.org/10.1177/10911421231158199>.
- Peci, A.; Avellaneda, C. N.; Suzuki, K. (2021). Respuestas gubernamentales a la pandemia de COVID-19. *Revista de Administração Pública*, 55(1), p. 1-11, 2021. <https://doi.org/10.1590/0034-761220210023>.
- Pedroso, M. C., Pires, J. T., Malik, A. M., & Pereira, A. J. R. (2021). HCFMUSP: Resiliência como Resposta à Pandemia de COVID-19. *Revista de Administração*. 25 (spe) • 2021. <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2021200245>
- Pennaforte, C. (2017). Brasil, Mercosul e Aliança do Pacífico: convergência ou antagonismo?. Boa Vista: Editora da UFRR, 2017, (Coleção: Comunicação e Políticas Públicas, v. 24), 161 p. ISBN: 978-85-8288-134-7. Disponível em: <http://quaiaa.ufpel.edu.br:8080/handle/prefix/7364>
- Perrow., C. (1976). Análise Organizacional: um enfoque Sociológico. São Paulo: Atlas. Disponível em: <https://acervo.enap.gov.br/cgi-bin/koha/opac-ISBDdetail.pl?biblionumber=668>
- Pierre, J.; Peters, B. (2000). Governance, Politics and the State. Houndmills: Macmillan.
- Pinzón, E. M. R. (2020). Colombia: Impacto económico, social y político de la COVID-19. Análisis Carolina, (24), 1. <https://repositorio.uam.es/handle/10486/693959>.
- Piovesan, F.; Antoniazzi, M M. (2021). Interdependência e indivisibilidade dos Direitos Humanos: um novo olhar para o COVID-19. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 11(2), 2021. <https://doi.org/10.5102/rbpp.v11i2.7870>
- Platje, J., Harvey, J., & Rayman-Bacchus, L. (2020). COVID-19—reflections on the surprise of both an expected and unexpected event. *The Central European Review of Economics and Management*, 4(1), 149-162. <https://doi.org/10.29015/cerem.874>.
- Pollitt, C., & Bouckaert, G. (2011). *Continuity and change in public policy and management*. Edward Elgar Publishing. Disponível em : [https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=x49QJLlavC&oi=fnd&pg=PR1&dq=Pollitt,+C.,+%26+Bouckaert,+G.,+\(2011\).+Continuity+and+change+in+public+policy+and+management.+Edward+Elgar+Publishing.&ots=jYyHgtH2&sig=1cXpQyYkniClkeDbaekhJjloP2g#v=onepage&q=Pollitt%2C%20C.%2C%20%26%20Bouckaert%2C%20G.%20\(2011\).%20Continuity%20and%20change%20in%20public%20policy%20and%20management.%20Edward%20Elgar%20Publishing.&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=x49QJLlavC&oi=fnd&pg=PR1&dq=Pollitt,+C.,+%26+Bouckaert,+G.,+(2011).+Continuity+and+change+in+public+policy+and+management.+Edward+Elgar+Publishing.&ots=jYyHgtH2&sig=1cXpQyYkniClkeDbaekhJjloP2g#v=onepage&q=Pollitt%2C%20C.%2C%20%26%20Bouckaert%2C%20G.%20(2011).%20Continuity%20and%20change%20in%20public%20policy%20and%20management.%20Edward%20Elgar%20Publishing.&f=false)
- Porras, A. R.; Pita, J. E. A. (2020). La economía mexicana en tiempos de la covid. Economía, Salud y Políticas Públicas, 11(2), 2020. https://www.academia.edu/download/66095381/Economia_Salud_y_Politicasy_Publicas_UDG_2020_Ruiz_Porras_A_ed_.pdf#page=12

- Porras, A. R.; Pita, J. E. A. (2021) Los precios del petróleo y la actividad económica en México: Oil Prices and Economic Activity in Mexico. *Ensayos Revista de Economía*, 40(2), p. 159-188, 2021. <https://doi.org/10.29105/ensayos40.2-3>.
- Portulhak, H., & Pacheco, V. (2022). Public value is in the eye of the beholder: stakeholder theory and ingroup bias. *Public Money & Management*, 43(1), 36-44. Doi: <https://doi.org/10.1080/09540962.2022.2124759>.
- Presidência da República do Brasil (1966). Código Tributário Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172.htm. Acesso em: 23 mai. 2020
- Presidência da República do Brasil (1988). Constituição Federal. Capítulo I Do Sistema Tributário Nacional. Disponível: : https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_155_.asp Acesso em : 23 de maio de 2020.
- Presidência da República da Brasil. (2020_b, Abr). Medida Provisória Nº 936, de 1º de abril de 2020.-Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv936.htm
- Presidência da República da Brasil. (2020_a, Feb 06). Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>.
- Presidência da República da Brasil. (2020_c, Jul 06). Lei Nº 14.020, de 6 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14020.htm.
- Presidência da República da Brasil. (2020_d, Mai 07_d). Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020. Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc106.htm

- Presidência da República da Brasil. (2020e, March 18). Lei de Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o Desenvolvimento e o Fortalecimento dos Pequenos Negócios; e Altera as Leis Nº 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999 [Lei Nº 13.999]. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm
- Presidência da República da Brasil. (2020f, March 18). Lei que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o Desenvolvimento e o Fortalecimento dos Pequenos Negócios; e Altera as Leis Nº 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999 [Lei Nº 13.999]. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13999.htm. Acesso em: 01 fevereiro de 2023.
- Proyecto Rodillo.(2021) La situación del COVID-19 controlada. 2021. https://rodillo.org/estadisticas-coronavirus/mexico/?gclid=EAlalQobChMI-bORI9nZ_gIvA2GRCh1UsgofEAAYAAAEglUt_D_BwE. Acesso: 12/10/2021.
- Putnam, H. (1992). Realism with a human face. Harvard University.
- Rastev, T. V., Petrov, G. M., & Marinov, B. S. (2020) Increasing the risk of corruption activities during a COVID-19 pandemic. International Scientific Journal, Internauka, 92(12), 1-5. <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3674427>.
- Rendon-Pareja, B. (2021). Comparación entre la reforma tributaria de Colombia y el modelo de la ocde en perspectivas del impuesto sobre la renta y el iva (Impuesto sobre el valor agregado). <https://repositorio.uco.edu.co/jspui/bitstream/20.500.13064/819/1/ART%C3%8DCULO.pdf>.
- Renteria, C. ; Arellano-Gault, D. (2021-feb)¿ Cómo interpreta y enfrenta un gobierno populista una crisis de salud? Evidencia de la respuesta populista mexicana a la COVID-19. *Revista de Administração Pública*, 55(1), p. 180-196, 2021a. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200524>
- Rezende, A. J., Dalmácio, F. Z., & Rathke, A. A. T. (2019). Avaliação do impacto dos incentivos fiscais sobre os retornos e as políticas de investimento e financiamento das empresas. *Revista Universo Contábil*, 14(4), 28-49. <http://dx.doi.org/10.4270/ruc.2018426>.
- Rhodes, R. A. (2007). Understanding governance: Ten years on. *Organization studies*, 28(8), 1243-1264. Disponível em : <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0170840607076586>.
- Sadik-Zada, E. R., Gatto, A., & Niftiyev, I. (2022). E-government and petty corruption in public sector service delivery. *Technology Analysis & Strategic Management*, 10(2). 1-17.2022. <http://dx.doi.org/10.1080/09537325.2022.2067037>.

- Saldanha, C. (2006). Introdução à gestão pública. Saraiva. Salviati, M. E. (Comp.). (2017). Manual do Aplicativo Iramuteq (versão 0.7 Alpha 2 e R Versão 3.2.3). Interface de R pour Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (Iramuteq). <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>
- Salomón, M., & Nunes, C. (2007). A ação externa dos governos subnacionais no Brasil: os casos do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. Um estudo comparativo de dois tipos de atores mistos. *Contexto Internacional*, 29(2), 99-147, 2007.disponível em: <https://www.scielo.br/j/cint/a/hZvcYwZZdMWJ34dKbXvwdZw/?format=pdf&lang=pt>
- Salviati, M. E. (Comp.). (2017). *Manual do Aplicativo Iramuteq* (versão 0.7 Alpha 2 e R Versão 3.2.3). Interface de R pour Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (Iramuteq). <http://www.iramuteq.org/documentation/fichiers/manual-do-aplicativo-iramuteq-par-maria-elisabeth-salviati>.
- Sánchez-Cruz, E.; Masinire, A.; López, E. V..(2021) The impact of COVID-19 on education provision to indigenous people in Mexico. *Revista de Administração Pública*, 55(2), p. 151-164, 2021. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200502>.
- Santos, J. G., & Mota, F. P. B. (2020). A transparência governamental em tempos de Covid-19: reflexões do quadro brasileiro. *Gestão E Sociedade*, 14(39), 3716-3724. Doi: <https://doi.org/10.21171/ges.v14i39.3288>.
- Scott, W. R. (2009). *Financial Accounting Theory*. 5 ed. Toronto: Pearson.
- Secretaría de Salud Gobierno del México (2023). Informe Técnico Diario e Informe Semanal COVID-19, 2020,2021 e 2022.. Online. Disponível em:<https://www.gob.mx/salud/en/documentos/informe-tecnico-diario-covid19-2022?idiom=en>. Acesso em: 01 fevereiro de 2023.
- Sell, F. F., Beuren, I. M., & Lavarda, C. E. F. (2020). Influência de fatores contingenciais no desempenho municipal: evidências inferenciais. *Revista de Contabilidade e Organizações*, 14(3), DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2020.164058>.
- Senna, M., Baldo, V. S. S., & Maior, A. S. (2022). COVID-19 e proteção social: respostas de governos nacionais à garantia de emprego e renda na América Latina. *SER Social*, 24(51), 282–304. <https://doi.org/10.26512/sersocial.v24i51.43144>.
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). (2016). Sobrevivência das empresas no Brasil. Sebrae. <https://doi.org/10.15713/ins.mmi>
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). (2021). O impacto da pandemia de coronavírus nos pequenos negócios (9th ed.). Sebrae.

[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/d479c8cbe9240a25fbfc3e9f00edda84/\\$File/31055.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/d479c8cbe9240a25fbfc3e9f00edda84/$File/31055.pdf)

- Setzer, J., Rei, F., & Cunha, K. B. (2012). A Rio+ 20 e o quadro institucional pelo desenvolvimento sustentável: o papel dos governos subnacionais na governança ambiental global. *Revista de Direito Internacional*, 9(3), 129-140, 2012. <https://doi.org/10.5102/rdi.v9i3.1817>.
- Shannon, C. E. (1948). A mathematical theory of communication. *The Bell System Technical Journal*, 27(3), 379-423. <https://doi.org/10.1002/j.1538-7305.1948.tb01338.x>
- Silva, F. F. M., Benini, É. G., & da Silva, M. A. C. (2020). Contribuição da Teoria da Contingência no Enfrentamento dos Impactos Econômicos Decorrentes da Pandemia da covid-19. *Encontro Internacional de Gestão, Desenvolvimento e Inovação (EIGEDIN)*, 4(1). Disponível em: <https://desafioonline.ufms.br/index.php/EIGEDIN/article/view/11452>
- Silva, M. S. (2020). Política econômica emergencial orientada para a redução dos impactos da pandemia da Covid-19 no Brasil: medidas fiscais, de provisão de liquidez e de liberação de capital. IPEA. <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10190>
- Silva, M. Z., Scarpin, J. E., Rocha, W., & Di Domenico, D. (2014). Fatores contingenciais que contribuem para a decisão de modificação do sistema de custeio: estudo de caso em uma indústria moageira. *Revista de Administração*, 49(2), 267-279.doi: DOI: [10.5700/rausp1145](https://doi.org/10.5700/rausp1145).
- Simon. H. A. (1957). *Administrative Behavior: A Study of Decision-Making Processes in Administration Organizations* (2a ed.). New York: Macmillan.
- Simonassi, A. G., Gondim Filho, J. G., & Arraes, R. D. A. (2022). Endividamento e investimentos dos governos subnacionais no Brasil: uma análise via funções de reação. *Nova Economia*, 31(2), 783-807. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-6351/6448>.
- Sodré, F. (2020). Epidemia de covid-19: questões críticas para a gestão da saúde pública no Brasil. *Trabalho, Educação e Saúde*, 18(3), 1-12. <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00302>
- Souza, B. V., de Souza, G., & Ramos, H. C. (2021). Sustainability Reporting in Higher Education Institutions: a systematic approach using VOSViewer and Iramuteq software. *International Journal of Advanced Engineering Research and Science*, 8(3), p.14. <https://dx.doi.org/10.22161/ijaers.83.14>.
- Souza, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, 20(16), 20-45. <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>.

- Souza, D. O. (2020). The COVID-19 pandemic beyond health sciences: Reflections on its social determination. *Ciência & Saúde Coletiva*, 25(2), 2469-2477. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020256.1.11532020>
- Suárez, V.; Quezada, M. S.; Ruiz, S. O. Jesús, E. R. (2020). Epidemiología de COVID-19 en México: del 27 de febrero al 30 de abril de 2020. *Revista Clínica Española*, 220(8), p. 463-471, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.rce.2020.05.007>.
- Suhail, S.S. (2014). Enhancing the competitiveness of Palestinian SMEs through clustering. *EuroMed Journal of Business*, 9(2), 164-174. <https://doi.org/10.1108/EMJB-03-2012-0004>
- Szüster, N., Szüster, F. R., & Szüster, F. R. (2005). Contabilidade: atuais desafios e alternativa para seu melhor desempenho. *Revista Contabilidade & Finanças*, 16(2), 20-30. <https://doi.org/10.1590/S1519-70772005000200003>.
- Tariq, A., Undurraga, E. A., Laborde, C. C., Vogt-Geisse, K., Luo, R., Rothenberg, R., & Chowell, G. (2021). Transmission dynamics and control of COVID-19 in Chile, March-October, 2020. *PLoS Neglected Tropical Diseases*, 15(1), e0009070. Doi: <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0009070>.
- Tavares, A. B., Silveira, F., & Paes-Sousa, R. (2020). Proteção Social e COVID-19: a resposta do Brasil e das maiores economias da América Latina. *NAU Social*, 11(20), 111-129. <https://doi.org/10.9771/ns.v11i20.36599>.
- Tazhitdinova, A. (2020). Do only tax incentives matter? Labor supply and demand responses to an unusually large and salient tax break. *Journal of Public Economics*, 184(3), 1-11. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2020.104162>
- Tazhitdinova, A. (2020). Do only tax incentives matter? Labor supply and demand responses to an unusually large and salient tax break. *Journal of Public Economics*. 184(3), April 2020, 104162. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2020.104162>.
- Tenório, D. (2020). Emprego informal no Peru: uma breve caracterização 2007-2018. *Pensamento Crítico*, 25 (1), 51-76. <http://dx.doi.org/10.15381/pc.v25i1.18477>.
- Tillema, S. (2005). Towards an integrated contingency framework for MAS sophistication: Case studies on the scope of accounting instruments in Dutch power and gas companies. *Management Accounting Research*, 16(1), 101-129. doi: <https://doi.org/10.1016/j.mar.2004.12.001>.
- Torrealba-Rodriguez, O.; Conde-Gutiérrez, R. A.; Hernández-Javier, A. L. (2020). Modeling and prediction of COVID-19 in Mexico applying mathematical and computational models. *Chaos, Solitons & Fractals*, 138(4), p. 109946, 2020. <https://doi.org/10.1016/j.chaos.2020.109946>
- Tregidga, H., & Laine, M. (2021). On crisis and emergency: Is it time to rethink long-term environmental accounting?. *Critical Perspectives on Accounting*, 25(6). 102311. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2021.102311>

- Tribunal Regional do Trabalho (TRT). (2020, January 1). Reflexos trabalhistas do coronavírus e posicionamento do STF. <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/comunicacao/noticias-juridicas/reflexos-trabalhistas-do-coronavirus-e-posicionamento-do-stf>
- United Nations (UN). (2021). *UN response to COVID-19*. <https://www.un.org/en/coronavirus/UN-response>.
- United Nations (UN) (2019). UN E-Government Survey 2020 .Disponível em: <https://publicadministration.un.org/egovkb/en-us/Reports/UN-E-Government-Survey-2020>.
- Valdez, A. C. L. O. (2021). Análisis del impacto del coronavirus en el producto bruto interno (PBI) por grandes actividades económicas en Perú. *Economía & Negocios*, 3(1), 03-12.DOI: <https://doi.org/10.33326/27086062.2021.1.1037>.
- Van Dam, Y. K., & Webbink, J. F. (2020). Reflecting on reflections on COVID-19. *The Central European Review of Economics and Management*, 4(2), 7-19. doi: <http://dx.doi.org/10.29015/cerem.876>.
- Vega, E. (2020). *Aproximación sociológica para la comprensión de los desacuerdos entre las medidas gubernamentales y la respuesta social frente a la pandemia de Covid-19 en Perú desde un análisis macroestructural*. <https://www.clacso.org/los-desacuerdos-entre-las-medidas-gubernamentales-y-la-respuesta-social-frente-a-la-pandemia-de-covid-19-en-peru/> Acessado em 5 de abril de 2021.
- Verrecchia, Robert E. (2004). Policy implications from the theory-based literature on disclosure. In: LEUZ, C.; PFAFF, D.; HOPWOOD, A. *The economics and politics of accounting*. Oxford: Oxford University Press. p. 149-163.
- Villalobos Dintrans, P., Browne Salas, J., & Madero-Cabib, I. (2020). It's not just mortality: A call from Chile for comprehensive COVID-19 policy responses among older people. *The Journals of Gerontology: Series B*.Doi: <https://doi.org/10.1093/geronb/gbaa092>
- Villalobos, C.C., Veloz, I. G, Avila, N. M., Enciso, I. D., Castro, Y. O, Pacheco, G. A. C., & Martinez-Fierro, M. L. (2020). The Coronavirus Disease (COVID-19) challenge in Mexico: a critical and forced reflection as individuals and society. *Frontiers in Public Health*, 8.(2) p.337 Doi: <https://doi.org/10.3389/fpubh.2020.00337>.
- Villarruel Fuentes, M. (2021). Between instrumental reason and applied social engineering: the Latin American educational response to COVID-19. *PAAKAT: Revista de Tecnología y Sociedad*, 11(20). <https://doi.org/10.32870/pk.a11n20.588>.
- Viscusi, W.K., Harrington, J.E, & Vernon, J.M. (2005). *Economics of Regulation and Antitrust*. 4 ed. Cambridge: The MIT Press.
- Vivas, V., & Villar, M. (2020). Strategic responses to the COVID-19 pandemic in pacific alliance countries. *Management Research: Journal of the*

Iberoamerican Academy of Management, 18(4), 345-356.
<https://doi.org/10.1108/MRJIAM-07-2020-1067>.

Waterhouse, J. H.; Tiessen, P. (1978). A contingency framework for management accountingsys-tems research. *Accounting, Organizations and Society*, 3(1), 65-76. Doi: [https://doi.org/10.1016/0361-3682\(78\)90007-7](https://doi.org/10.1016/0361-3682(78)90007-7).

Wirtz, B. W., Becker, M., & Weyerer, J. C. (2022) Open Government: Development, Concept, and Future Research Directions. *International Journal of Public Administration*, 22(3), 1-16, 2022. <https://doi.org/10.1007/s12525-022-00582-8>.

Woodward, J. (1965) Industrial organization – theory and practice. New York: Oxford University Press, 1965. Disponível em: <http://libgen.rs/book/index.php?md5=D0F6425606E7B22F816D7B776F814B1C#>.

World Bank Group (2021). COVID 19 in Brazil: Impacts and Policy Responses. World Bank, Washington, DC. © World Bank, 2020. License: CC BY 3.0 IGO. Available in: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/34223>.

World Bank.(2019). Understanding the Coronavirus (COVID-19) pandemic through data. Washington, jun., 2020. Disponível em: <http://datatopics.worldbank.org/universal-healthcoverage/coronavirus/>.

World Health Organization (WHO) (2020b). Overview of public health and social measures in the context of COVID-19: interim guidance, 18 May 2020. World Health Organization, 2020. Disponível: <https://www.who.int/publications/i/item/overview-of-public-health-and-social-measures-in-the-context-of-covid-19>

World Health Organization (WHO) (2020c). Declaração sobre a segunda reunião do Comitê de Emergência do Regulamento Sanitário Internacional sobre o surto de novo coronavírus (2019-nCoV). Site da Organização Mundial de Saúde. [https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-secondmeeting-of-the-international-health-regulations-\(2005\)-emergency-committee](https://www.who.int/news-room/detail/30-01-2020-statement-on-the-secondmeeting-of-the-international-health-regulations-(2005)-emergency-committee)-. Acessado em 30 de abril de 2021.

World Health Organization (WHO), (2021a). COVID-19 strategic preparedness and response plan. Country preparedness and response status for COVID-19 as of 9 April 2021. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/WHO-WHE-2021.02>>. Acesso em: 19. february.2021

World Health Organization (WHO), (2021b). Prontidão do país para vacinas COVID-19. Disponível em: < <https://www.who.int/pt/news-room/feature-stories/detail/country-readiness-for-covid-19-vaccines>>. Acesso em: 19. february.2021

Worldmeter (2020). Pandemia de coronavírus COVID-19. Site do Worldometer. <https://www.worldometers.info/coronavirus/> . Acessado em 5 de abril de 2021.

- Yan, B., Chen, B., Wu, L., Zhang, X., & Zhu, H. (2021). Culture, institution, and COVID-19 first-response policy: A qualitative comparative analysis of thirty-one countries. *Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice*, 23(2), 219-233. <https://doi.org/10.1080/13876988.2021.1878458>.
- Yang, L., Yu, X., Wu, X., Wang, J., Yan, X., Jiang, S., & Chen, Z. (2021). Emergency response to the explosive growth of health care wastes during COVID-19 pandemic in Wuhan, China. *Resources, Conservation and Recycling*, 164(3), 105074. <https://doi.org/10.1016/j.resconrec.2020.105074>.